

# análise

CONSULTORIA & CONTABILIDADE

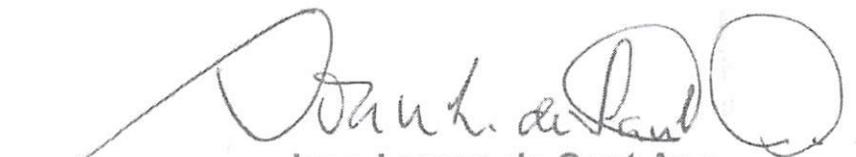
## DECLARAÇÃO

Eu, **Ivan Lemes de Sant Ana**, contabilista, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade sob o n° 1SP265.964/O-0, portador da Cédula de Identidade RG n° 6.747.367-2, e inscrito no CPF sob o n° 940.632.578-00, residente e domiciliado nesta cidade de Ribeirão Preto – SP, responsável contábil pela empresa **MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 20.371.330/0001-09, sediada à Rua França n° 1.950 Vila Elisa, nesta de Ribeirão Preto – SP, declaro para os efeitos fins que se façam necessários, que a empresa acima está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Por ser expressão da verdade, assino o presente.

Ribeirão Preto 01 de novembro de 2023.

*Ivan Lemes de Sant'Ana*  
CRC n° 1SP265.964/O-0  
CPF n° 940.632.578-00



**Ivan Lemes de Sant Ana**  
CRC n° 1SP235.964/O-0  
CPF n° 940.632.578-00

Rua Itacolomi n° 154 Alto da Boa Vista CEP 14025-250  
Fone (16) 3234-1290 – [abertura.analise@gmail.com](mailto:abertura.analise@gmail.com)

om

fs

001928



MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS LTDA  
CNPJ: 20.371.330/0001-09 – INSC. ESTADUAL: 797.056.768.113  
RUA: FRANÇA, 1950 – BAIRRO: VILA ELISA  
CEP 14075-490 – RIBEIRÃO PRETO - SP  
FONE: (16) 3325-2928  
E-mail: licitacoes@mundirepresentacoes.com.br

**DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

AO  
MUNICÍPIO DE PLANALTO – PR  
**Pregão Eletrônico nº 72/2023**  
**Processo nº 298/2023**

Empresa **MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 20.371.330/0001-09, por intermédio de seu representante legal a Sra. Aline Gomes de Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº. 29.621.564-8 e do CPF nº.280.178.008-19, DECLARA, para os fins de cumprimento do exigido pelo Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023 do MUNICÍPIO DE PLANALTO – PR**, que os equipamentos ofertados possuem como assistência técnica credenciada pela fábrica no estado de **(PR)** a empresa **BECHER & ROSA MANUTENCOES ODONTOLOGICAS LTDA** inscrita no **CNPJ nº 25.315.846/0001-41**. sediada à Rua Souza Naves, 1214 – bairro: Centro – Laranjeiras do Sul; Telefone: (42) 8405-0056

Por ser expressão da verdade.

Ribeirão Preto, 15 de janeiro de 2024.



---

ALINE GOMES DE ALMEIDA  
RG 29.621.564-8  
CPF 280.178.008-19

20.371.330/0001-09  
MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS,  
ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS  
LTDA  
Rua França, 1950  
Vila Elisa - CEP 14075-490  
RIBEIRÃO PRETO - SP

om  
f

001929



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **ALINE GOMES DE ALMEIDA**, CPF **280.178.008-19**, atesto que na data de **01/11/2023** às **10:01:15** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **diretoria@mundirepresentacoes.com.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**1CFC1DB2267760400291AAABAE3334F71E814679FFF31361DFD520A99B0**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**b3c6b6bc-af08-4b25-afaa-5ccad68f57a4**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



01930



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO  
2.746.518/23-5

**CONVÊNIO**  
E. R. Ribeirão Preto



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL <b>MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLCGICOS E VETERINARIOS LTDA</b>	NIRE <b>3560131788-1</b>
---	-----------------------------

DECLARAÇÃO  
A Sociedade **MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 01/04/2016, NIRE: 3560131788-1, CNPJ: 20.371.330/0001-09, estabelecida na Rua Franca, 1950, BAIRRO: Vila Elisa, Ribeirão Preto, SP, CEP:14075-490, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE <b>Ribeirão Preto - SP</b>	DATA <b>27/10/2023</b>
--	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME <b>A. GOMES DE ALMEIDA (Socio)</b>	ASSINATURA 
--	----------------

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MARIA CRISTINA FREI  
SECRETÁRIA GERAL

808.671/23-6

*Om*

*fs*

*JP*

001931

# análise

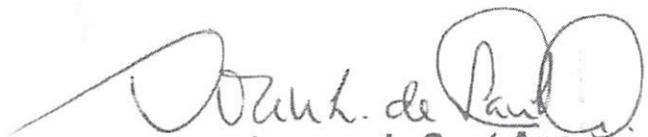
CONSULTORIA & CONTABILIDADE

## DECLARAÇÃO DE FATURAMENTO

Declaro para todos os efeitos e fins que a empresa **MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.371.330/0001-09, sediada à Rua Franca nº 1.950, Vila Elisa, CEP 14.075-490, nesta cidade de Ribeirão Preto – SP, teve o seguinte faturamento:

Mês	R\$
Janeiro/23	212.036,28
Fevereiro/23	303.908,18
Março/23	651.083,89
Abril/23	349.471,92
Maió/23	304.618,13
Junho/23	312.741,50
Julho/23	429.390,62
Agosto/23	287.753,16
Setembro/23	311.441,50
Outubro/23	391.268,60
Novembro/23	226.788,52
Dezembro/23	318.954,07

Ribeirão Preto, 9 de janeiro de 2024.



**Ivan Lemes de Sant'Ana**  
CRC nº 1SP265.964/O - 0  
CPF nº 940.632.578-00

Ivan Lemes de Sant'Ana  
CRC nº 1SP265.964/O-0  
CPF nº 940.632.578-00

Rua Itacolomi nº 154 Alto da Boa Vista CEP 14025-250  
Fone (16) 3234-1290 – [analise.abertura@gmail.com](mailto:analise.abertura@gmail.com)

om

k

d

001932



MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS LTDA  
CNPJ: 20.371.330/0001-09 – INSC. ESTADUAL: 797.056.768.113  
RUA: FRANÇA, 1950 – BAIRRO: VILA ELISA  
CEP 14075-490 – RIBEIRÃO PRETO - SP  
FONE: (16) 3325-2928  
E-mail: licitacoes@mundirepresentacoes.com.br

### DECLARAÇÃO DE ÍNDICE ECONÔMICO-FINANCEIRO

A Empresa **MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ n°. 20.371.330/0001-09, sediada à Rua França nº 1950, Vila Elisa – CEP: 14075-490 Ribeirão Preto – SP, por intermédio de seu representante legal a Sra. Aline Gomes de Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº. 29.621.564-8 e do CPF nº. 280.178.008-19, juntamente com o seu CONTADOR o Sr. Ivan Lemes de Sant Anna, inscrito no CRC sob nº 1SP265964/O-0, DECLARA que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da empresa, os quais foram obtidos no balanço do último exercício social.

$$\text{ILG} = \frac{3.000.932,77}{214.101,09} = 14,02$$

$$\text{ILC} = \frac{2.997.081,25}{278.184,48} = 10,77$$

$$\text{ISG} = \frac{3.631.775,59}{286.637,09} = 12,67$$

Ribeirão Preto, 05 de janeiro de 2023.

ALINE GOMES DE  
ALMEIDA:280178008  
19

Assinado de forma digital por  
ALINE GOMES DE  
ALMEIDA:28017800819  
Dados: 2023.01.05 16:50:21 -02'00'

ALINE GOMES DE ALMEIDA  
RG 29.621.564-8  
CPF 280.178.008-19

IVAN LEMES DE  
SANT  
ANA:94063257800

Assinado de forma digital por  
IVAN LEMES DE SANT  
ANA:94063257800  
Dados: 2023.01.05 16:50:44  
-02'00'

Ivan Lemes de Sant Ana  
CRC 1SP265964/O-0  
CPF 940.632.578-00

20.371.330/0001-09  
MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS,  
ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS  
LTDA  
Rua França, 1950  
Vila Elisa - CEP 14075-490  
RIBEIRÃO PRETO - SP

om

fs

dp

001933



MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS LTDA  
CNPJ: 20.371.330/0001-09 – INSC. ESTADUAL: 797.056.768.113  
RUA: FRANÇA, 1950 – BAIRRO: VILA ELISA  
CEP 14075-490 – RIBEIRÃO PRETO - SP  
FONE: (16) 3325-2928  
E-mail: licitacoes@mundirepresentacoes.com.br

**DECLARAÇÃO SOBRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL**

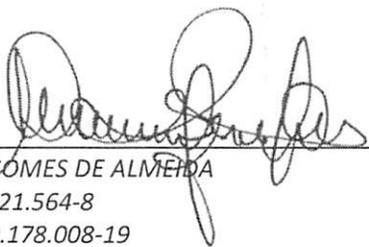
AO  
MUNICÍPIO DE PLANALTO – PR  
Pregão Eletrônico nº 72/2023  
Processo nº 298/2023

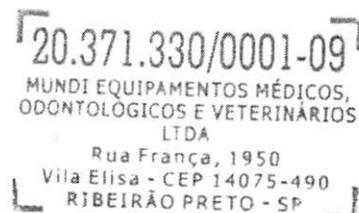
A Empresa **MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 20.371.330/0001-09, por intermédio de seu representante legal a Sra. Aline Gomes de Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº. 29.621.564-8 e do CPF nº. 280.178.008-19, com sede Rua França 1950, Bairro Vila Elisa, Ribeirão Preto – SP, CEP: 14075-490, interessado em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023 do MUNICÍPIO DE PLANALTO – PR**, nos termos da **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** e suas novas normas e jurisdições, **DECLARA**, que atende aos requisitos do edital em questão, conforme sinalizado no portal ([www.comprasgovernamentais.org.br](http://www.comprasgovernamentais.org.br)) no entanto, por falta de campos para identificação de observações ou ressalvas sobre o mesmo, informamos que os equipamentos fornecidos pela empresa não necessitam de instalação, treinamento e amostra, porém quando aplicável, ou que se faça necessário, julgando pela complexidade dos mesmos, serão tratados da seguinte maneira:

- **Instalação – item 4:** disponibilizaremos mediante a assistência técnica autorizada próxima ao local para instalação e treinamento dos mesmos.

Sendo a expressão da verdade, subscrevemo-nos.

Data: Ribeirão Preto, 15 de janeiro de 2024.

  
ALINE GOMES DE ALMEIDA  
RG 29.621.564-8  
CPF 280.178.008-19



om

fs

J

001934

## DECLARAÇÃO

Eu, **Ivan Lemes de Sant Ana**, contabilista, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº 1SP265.964/O-0, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.747.367-2, e inscrito no CPF sob o nº 940.632.578-00, residente e domiciliado nesta cidade de Ribeirão Preto-SP, responsável contábil pela empresa **MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.371.330/0001-09, sediada à Rua Franca nº 1950, Vila Elisa, nesta cidade de Ribeirão Preto/SP, declaro para os devidos fins que se façam necessários, que a empresa acima descrita **NÃO SE ENCONTRA** em concordata e falência, nem com pedidos de recuperação judicial e extrajudicial.

Por ser expressão da verdade, assino o presente.

Ribeirão Preto 26 de Janeiro de 2023.

*Ivan Lemes de Sant'Ana*  
CRC nº 1SP265.964/O-0  
CPF nº 940.632.578-00



**Ivan Lemes de Sant' Ana**  
CRC nº 1SP265.964/O – 0  
CPF nº 940.632.578-00

Rua Itacolomi nº 154 Alto da Boa Vista CEP 14025-250  
Fone (16) 3234-1290- abertura.analise@gmail.com

om

fs

g

001935



MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS LTDA  
CNPJ: 20.371.330/0001-09 – INSC. ESTADUAL: 797.056.768.113  
RUA: FRANÇA, 1950 – BAIRRO: VILA ELISA  
CEP 14075-490 – RIBEIRÃO PRETO - SP  
FONE: (16) 3325-2928  
E-mail: licitacoes@mundirepresentacoes.com.br

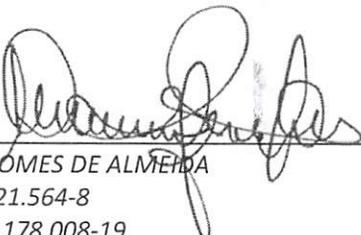
**DECLARAÇÃO PARA FINS DA LEI COMPLEMENTAR N. 123 / 2006**  
**“DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE”**

AO  
MUNICÍPIO DE PLANALTO – PR  
**Pregão Eletrônico nº 72/2023**  
**Processo nº 298/2023**

A Empresa **MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS LTDA** inscrita no CNPJ nº. 20.371.330/0001-09, por intermédio de seu representante legal a Sra. Aline Gomes de Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº. 29.621.564-8 e do CPF nº. 280.178.008-19, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar n. 123 / 2006 e no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023 do MUNICÍPIO DE PLANALTO – PR**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123 / 06.

Por ser expressão da verdade.

Ribeirão Preto, 15 de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
ALINE GOMES DE ALMEIDA  
RG 29.621.564-8  
CPF 280.178.008-19

20.371.330/0001-09  
MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS,  
ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS  
LTDA  
Rua França, 1950  
Vila Elisa - CEP 14075-490  
RIBEIRÃO PRETO - SP

om  
f  
p

001936



MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS LTDA  
CNPJ: 20.371.330/0001-09 – INSC. ESTADUAL: 797.056.768.113  
RUA: FRANÇA, 1950 – BAIRRO: VILA ELISA  
CEP 14075-490 – RIBEIRÃO PRETO - SP  
FONE: (16) 3325-2928  
E-mail: licitacoes@mundirepresentacoes.com.br

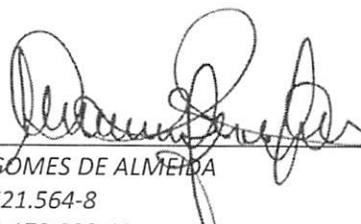
**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

AO  
MUNICÍPIO DE PLANALTO – PR  
Pregão Eletrônico nº 72/2023  
Processo nº 298/2023

A Empresa **MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 20.371.330/0001-09, por intermédio de seu representante legal a Sra. Aline Gomes de Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº. 29.621.564-8 e do CPF nº. 280.178.008-19, com sede Rua França 1950, Bairro Vila Elisa, Ribeirão Preto – SP, CEP:14075-490, interessado em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023 do MUNICÍPIO DE PLANALTO – PR**, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, **DECLARA**, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital acima citado, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal. **DECLARA**, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante. **DECLARA**, também, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

Sendo a expressão da verdade, subscrevemo-nos.

Ribeirão Preto, 15 de janeiro de 2024.

  
ALINE GOMES DE ALMEIDA  
RG 29.621.564-8  
CPF 280.178.008-19

20.371.330/0001-09  
MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS,  
ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS  
LTDA  
Rua França, 1950  
Vila Elisa - CEP 14075-490  
RIBEIRÃO PRETO - SP

om  
fs  
j

001937



MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS LTDA  
CNPJ: 20.371.330/0001-09 – INSC. ESTADUAL: 797.056.768.113  
RUA: FRANÇA, 1950 – BAIRRO: VILA ELISA  
CEP 14075-490 – RIBEIRÃO PRETO - SP  
FONE: (16) 3325-2928  
E-mail: licitacoes@mundirepresentacoes.com.br

**"Declaração de Fato Superveniente de fatos Impeditivos à Habilitação"**  
**DECLARAÇÃO**

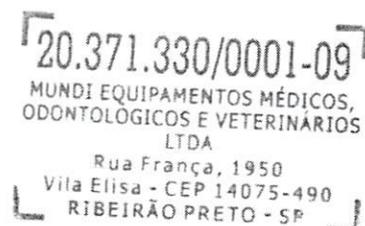
AO  
MUNICÍPIO DE PLANALTO – PR  
Pregão Eletrônico nº 72/2023  
Processo nº 298/2023

A Empresa **MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 20.371.330/0001-09, por intermédio de seu representante legal a Sra Aline Gomes de Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº. 29.621.564-8 e do CPF nº. 280.178.008-19, interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023 do MUNICÍPIO DE PLANALTO – PR**, vem, pelo presente instrumento, **DECLARAR**, sob as penas da lei, que, **inexistem quaisquer fatos Superveniente Impeditivos à sua contratação; não foi declarada suspensão nem inidônea para contratar com o Poder Público de qualquer esfera; e, se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que altere essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.**

Por ser verdade, assina a presente.

Ribeirão Preto, 15 de janeiro de 2024.

ALINE GOMES DE ALMEIDA  
RG 29.621.564-8  
CPF 280.178.008-19



om

fs

d

001938



MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS LTDA  
CNPJ: 20.371.330/0001-09 – INSC. ESTADUAL: 797.056.768.113  
RUA: FRANÇA, 1950 – BAIRRO: VILA ELISA  
CEP 14075-490 – RIBEIRÃO PRETO - SP  
FONE: (16) 3325-2928  
E-mail: licitacoes@mundirepresentacoes.com.br

“Enquadramento nos Artigos 7º-XXXIII da CF e 27-V da Lei nº 8666/93”

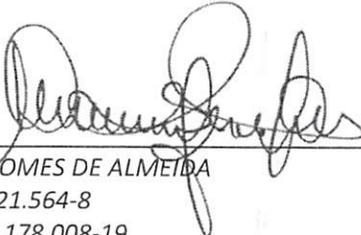
DECLARAÇÃO

AO  
MUNICÍPIO DE PLANALTO – PR  
Pregão Eletrônico nº 72/2023  
Processo nº 298/2023

A Empresa **MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 20.371.330/0001-09, por intermédio de seu representante legal a Sra Aline Gomes de Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº. 29.621.564-8 e do CPF nº. 280.178.008-19, interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023 do MUNICÍPIO DE PLANALTO – PR**, vem, pelo presente instrumento, **DECLARAR**, sob as penas da lei, que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho e que cumpre integralmente ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, combinado com o artigo 27, inciso V, da Lei 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser verdade, assina a presente.

Ribeirão Preto, 15 de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
ALINE GOMES DE ALMEIDA  
RG 29.621.564-8  
CPF 280.178.008-19

20.371.330/0001-09  
MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS,  
ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS  
LTDA  
Rua França, 1950  
Vila Elisa - CEP 14075-490  
RIBEIRÃO PRETO - SP

om  
001939  
P  
P



MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS LTDA  
CNPJ: 20.371.330/0001-09 – INSC. ESTADUAL: 797.056.768.113  
RUA: FRANÇA, 1950 – BAIRRO: VILA ELISA  
CEP 14075-490 – RIBEIRÃO PRETO - SP  
FONE: (16) 3325-2928  
E-mail: licitacoes@mundirepresentacoes.com.br

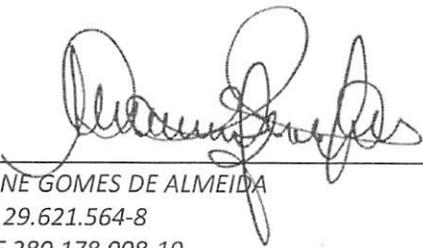
**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

AO  
MUNICÍPIO DE PLANALTO – PR  
Pregão Eletrônico nº 72/2023  
Processo nº 298/2023

A Empresa **MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 20.371.330/0001-09, por intermédio de seu representante legal a Sra Aline Gomes de Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº. 29.621.564-8 e do CPF nº. 280.178.008-19, DECLARA, sob as penas da lei em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023 do MUNICÍPIO DE PLANALTO – PR**, que a empresa citada acima **NÃO** se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Por ser verdade, assina a presente.

Ribeirão Preto, 15 de janeiro de 2024.

  
ALINE GOMES DE ALMEIDA  
RG 29.621.564-8  
CPF 280.178.008-19

20.371.330/0001-09  
MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS,  
ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS  
LTDA  
Rua França, 1950  
Vila Elisa - CEP 14075-490  
RIBEIRÃO PRETO - SP

fs om  
P

001940



MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS LTDA  
CNPJ: 20.371.330/0001-09 – INSC. ESTADUAL: 797.056.768.113  
RUA: FRANÇA, 1950 – BAIRRO: VILA ELISA  
CEP 14075-490 – RIBEIRÃO PRETO - SP  
FONE: (16) 3325-2928  
E-mail: licitacoes@mundirepresentacoes.com.br

**DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA ATENDE AOS CRITÉRIOS DE  
SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

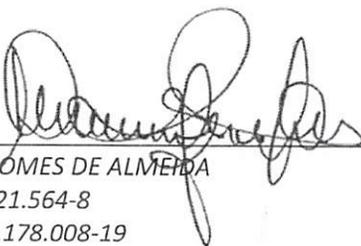
AO  
MUNICÍPIO DE PLANALTO – PR  
Pregão Eletrônico nº 72/2023  
Processo nº 298/2023

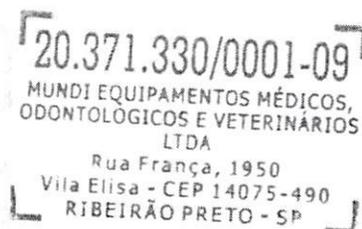
A Empresa **MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 20.371.330/0001-09, por intermédio de seu representante legal a Sra. Aline Gomes de Almeida, infra-assinado portadora da Carteira de Identidade nº. 29.621.564-8 e do CPF nº. 280.178.008-19, para os fins de habilitação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023 do MUNICÍPIO DE PLANALTO – PR**, vem, pelo presente instrumento, **DECLARAR** expressamente que:

Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

Por ser verdade, assina a presente.

Ribeirão Preto, 15 de janeiro de 2024.

  
ALINE GOMES DE ALMEIDA  
RG 29.621.564-8  
CPF 280.178.008-19



em

fs

op

001941



MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS LTDA  
CNPJ: 20.371.330/0001-09 – INSC. ESTADUAL: 797.056.768.113  
RUA: FRANÇA, 1950 – BAIRRO: VILA ELISA  
CEP 14075-490 – RIBEIRÃO PRETO - SP  
FONE: (16) 3325-2928  
E-mail: licitacoes@mundirepresentacoes.com.br

**Declaração de Inexistência de Servidor Público Empregado**

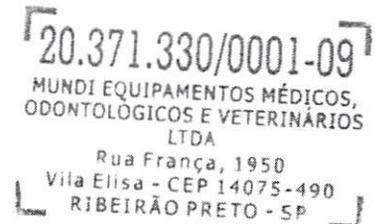
AO  
MUNICÍPIO DE PLANALTO – PR  
Pregão Eletrônico nº 72/2023  
Processo nº 298/2023

A Empresa **MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 20.371.330/0001-09, por intermédio de seu representante legal a Sra. Aline Gomes de Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº. 29.621.564-8 e do CPF nº. 280.178.008-19, para fins de habilitação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023 do MUNICÍPIO DE PLANALTO – PR**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do Poder Executivo Municipal, Estadual e Federal, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Por ser expressão da verdade.

Ribeirão Preto, 15 de janeiro de 2024.

ALINE GOMES DE ALMEIDA  
RG 29.621.564-8  
CPF 280.178.008-19



om

fs

001942



MUNDI EQUIPAMENTOS MÓDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS LTDA  
CNPJ: 20.371.330/0001-09 – INSC. ESTADUAL: 797.056.768.113  
RUA: FRANÇA, 1950 – BAIRRO: VILA ELISA  
CEP 14075-490 – RIBEIRÃO PRETO - SP  
FONE: (16) 3325-2928  
E-mail: licitacoes@mundirepresentacoes.com.br

### Declaração

AO  
MUNICÍPIO DE PLANALTO – PR  
**Pregão Eletrônico nº 72/2023**  
**Processo nº 298/2023**

A Empresa **MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 20.371.330/0001-09, por intermédio de seu representante legal a Sra. Aline Gomes de Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº. 29.621.564-8 e do CPF nº. 280.178.008-19, para fins de habilitação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023 do MUNICÍPIO DE PLANALTO – PR**, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

Por ser expressão da verdade.

Ribeirão Preto, 15 de janeiro de 2024.

ALINE GOMES DE ALMEIDA  
RG 29.621.564-8  
CPF 280.178.008-19

20.371.330/0001-09  
MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS,  
ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS  
LTDA  
Rua França, 1950  
Vila Elisa - CEP 14075-490  
RIBEIRÃO PRETO - SP

om

f

d

001943



MUNDI EQUIPAMENTOS MÓDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS LTDA  
CNPJ: 20.371.330/0001-09 – INSC. ESTADUAL: 797.056.768.113  
RUA: FRANÇA, 1950 – BAIRRO: VILA ELISA  
CEP 14075-490 – RIBEIRÃO PRETO - SP  
FONE: (16) 3325-2928  
E-mail: licitacoes@mundirepresentacoes.com.br

### Declaração

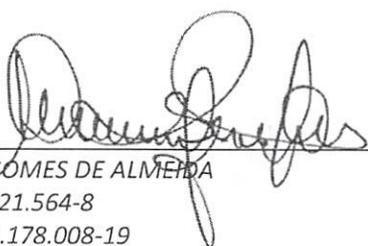
AO  
MUNICÍPIO DE PLANALTO – PR  
Pregão Eletrônico nº 72/2023  
Processo nº 298/2023

A Empresa **MUNDI EQUIPAMENTOS MÓDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 20.371.330/0001-09, por intermédio de seu representante legal a Sra. Aline Gomes de Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº. 29.621.564-8 e do CPF nº. 280.178.008-19, para fins de habilitação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023 do MUNICÍPIO DE PLANALTO – PR**, sob as penas da lei:

Que possui em seu quadro de empregados o percentual de 5% (cinco por cento) de pessoas com deficiência, nos termos da Emenda Constitucional nº 42, de 04/06/2008.

Por ser expressão da verdade.

Ribeirão Preto, 15 de janeiro de 2024.

  
ALINE GOMES DE ALMEIDA  
RG 29.621.564-8  
CPF 280.178.008-19

20.371.330/0001-09  
MUNDI EQUIPAMENTOS MÓDICOS,  
ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS  
LTDA  
Rua França, 1950  
Vila Elisa - CEP 14075-490  
RIBEIRÃO PRETO - SP

fs  
om  
p

001944



MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS LTDA  
CNPJ: 20.371.330/0001-09 – INSC. ESTADUAL: 797.056.768.113  
RUA: FRANÇA, 1950 – BAIRRO: VILA ELISA  
CEP 14075-490 – RIBEIRÃO PRETO - SP  
FONE: (16) 3325-2928  
E-mail: licitacoes@mundirepresentacoes.com.br

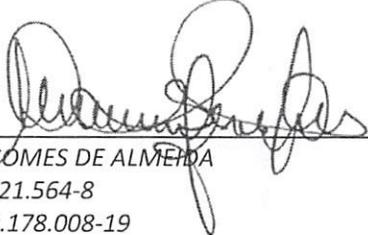
**DECLARAÇÃO DE NÃO ADMITIR TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE**

AO  
MUNICÍPIO DE PLANALTO – PR  
Pregão Eletrônico nº 72/2023  
Processo nº 298/2023

A Empresa **MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 20.371.330/0001-09, por intermédio de seu representante legal a Sra. Aline Gomes de Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº. 29.621.564-8 e do CPF nº. 280.178.008-19, **DECLARA** para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possui em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

Por ser expressão da verdade.

Ribeirão Preto, 15 de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
ALINE GOMES DE ALMEIDA  
RG 29.621.564-8  
CPF 280.178.008-19

20.371.330/0001-09  
MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS,  
ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS  
LTDA  
Rua França, 1950  
Vila Elisa - CEP 14075-490  
RIBEIRÃO PRETO - SP

om  
F  
P

001943



MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS LTDA  
CNPJ: 20.371.330/0001-09 – INSC. ESTADUAL: 797.056.768.113  
RUA: FRANÇA, 1950 – BAIRRO: VILA ELISA  
CEP 14075-490 – RIBEIRÃO PRETO - SP  
FONE: (16) 3325-2928  
E-mail: licitacoes@mundirepresentacoes.com.br

**DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

AO  
MUNICÍPIO DE PLANALTO – PR  
**Pregão Eletrônico nº 72/2023**  
**Processo nº 298/2023**

A Empresa **MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 20.371.330/0001-09, por intermédio de seu representante legal a Sra. Aline Gomes de Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº. 29.621.564-8 e do CPF nº. 280.178.008-19, para fins de habilitação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023 do **MUNICÍPIO DE PLANALTO – PR**, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

*A) a proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;*

*B) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;*

*C) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;*

*D) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;*

*E) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do **MUNICÍPIO DE PLANALTO – PR**, antes da abertura oficial das propostas; e*

fs om  
d

001946



MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS LTDA  
CNPJ: 20.371.330/0001-09 – INSC. ESTADUAL: 797.056.768.113  
RUA: FRANÇA, 1950 – BAIRRO: VILA ELISA  
CEP 14075-490 – RIBEIRÃO PRETO - SP  
FONE: (16) 3325-2928

E-mail: licitacoes@mundirepresentacoes.com.br

*F) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.*

*Por ser expressão da verdade.*

*Ribeirão Preto, 15 de janeiro de 2024.*

ALME GOMES DE ALMEIDA  
RG 29.621.564-8  
CPF 280.178.008-19

20.371.330/0001-09  
MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS,  
ODONTOLOGICOS E VETERINÁRIOS  
LTDA  
Rua França, 1950  
Vila Elisa - CEP 14075-490  
RIBEIRÃO PRETO - SP

om  
fs  
p

001947



MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS LTDA  
CNPJ: 20.371.330/0001-09 – INSC. ESTADUAL: 797.056.768.113  
RUA: FRANÇA, 1950 – BAIRRO: VILA ELISA  
CEP 14075-490 – RIBEIRÃO PRETO - SP  
FONE: (16) 3325-2928  
E-mail: licitacoes@mundirepresentacoes.com.br

**ANEXO - III**  
**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

AO  
MUNICÍPIO DE PLANALTO – PR  
**Pregão Eletrônico nº 72/2023**  
**Processo nº 298/2023**

A Empresa **MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 20.371.330/0001-09, por intermédio de seu representante legal:

*(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.*

*\*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.*

*1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.*

*2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.*

*3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.*

*4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.*

*5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.*

om  
§  
D

001948



MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS LTDA  
CNPJ: 20.371.330/0001-09 – INSC. ESTADUAL: 797.056.768.113  
RUA: FRANÇA, 1950 – BAIRRO: VILA ELISA  
CEP 14075-490 – RIBEIRÃO PRETO - SP  
FONE: (16) 3325-2928

E-mail: [licitacoes@mundirepresentacoes.com.br](mailto:licitacoes@mundirepresentacoes.com.br)

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é a Sra. Aline Gomes de Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº. 29.621.564-8 e do CPF nº. 280.178.008-19, cuja função/cargo é diretor, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [licitacoes@mundirepresentacoes.com.br](mailto:licitacoes@mundirepresentacoes.com.br)  
Telefone: (16) 3325-2928 / (16) 99226-1066

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos a Sra. Aline Gomes de Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº. 29.621.564-8 e do CPF nº. 280.178.008-19, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N.º 072/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Ribeirão Preto, 15 de janeiro de 2024.

ALINE GOMES DE ALMEIDA  
RG 29.621.564-8  
CPF 280.178.008-19

20.371.330/0001-09  
MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS,  
ODONTOLOGICOS E VETERINÁRIOS  
LTDA  
Rua França, 1950  
Vila Elisa - CEP 14075-490  
RIBEIRÃO PRETO - SP

Om

§

§

001949



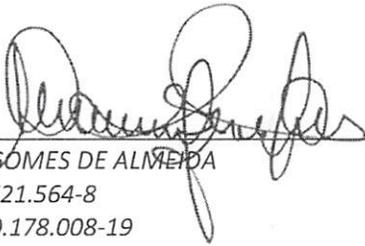
MUNDI EQUIPAMENTOS MÓDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS LTDA  
CNPJ: 20.371.330/0001-09 – INSC. ESTADUAL: 797.056.768.113  
RUA: FRANÇA, 1950 – BAIRRO: VILA ELISA  
CEP 14075-490 – RIBEIRÃO PRETO - SP  
FONE: (16) 3325-2928  
E-mail: licitacoes@mundirepresentacoes.com.br

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE GARANTIA/FORNECIMENTO**

AO  
MUNICÍPIO DE PLANALTO – PR  
**Pregão Eletrônico nº 72/2023**  
**Processo nº 298/2023**

A Empresa **MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 20.371.330/0001-09, por intermédio de seu representante legal a Sra. Aline Gomes de Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº. 29.621.564-8 e do CPF nº. 280.178.008-19, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia de funcionamento do equipamento, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, pelo prazo de 12 meses, conforme os itens 16.6, 16.7 e 16.8, deste edital, contados da solicitação do equipamento, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

Ribeirão Preto, 15 de janeiro de 2024.

  
ALME GOMES DE ALMEIDA  
RG 29.621.564-8  
CPF 280.178.008-19

20.371.330/0001-09  
MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS,  
ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS  
LTDA  
Rua França, 1950  
Vila Elisa - CEP 14075-490  
RIBEIRÃO PRETO - SP

om  
fs  
f

01750

**PROPOSTA**

Número do edital: 72/2023

Órgão comprador: MUNICÍPIO DE PLANALTO – PR

Item	Descrição do Produto	Quant	Marca	Modelo	ANVISA	Valor Mínimo Unitário	Valor Mínimo Total
4	BOMBA A VÁCUO ODONTOLÓGICA, nas seguintes especificações, com potência mínima de 1/2cv, com vácuo máximo a partir de 450mm HG e com capacidade mínima de atender pelo menos 2 consultórios simultaneamente. Rotações Do Motor R.P.M: 3450-60 Hz. Alimentação: Bivolt 127V / 220V. Frequência: 60 Hz. Corrente: 4,57 (220V) / 13,1 A (127V). Tensão Na Placa de Comando: 24 V. Vazão de ar máxima: 200L/min. Consumo de Água: 0.30L/min. Nível de Ruído: 60dB. Turbina completa em liga de bronze. Filtro coletor de detritos na entrada da sucção com abertura superior, evitando com os resíduos, tornando- o prático, eficiente e de fácil limpeza. Filtro de entrada de água. Protege o motor e o circuito eletrônico de quedas de tensão na rede externa. Motor com eixo central em inox. Possuir registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses	1	GG	MD700 - BRONZE	ISENTO	R\$ 5.332,91	R\$ 5.332,91
29	SELADORA DE EMBALAGEM com acionamento por pedal, para selagem de embalagens de papel grau cirúrgico e filme Bopp. Painel digital com controle de temperatura até 300°C. Controle eletrônico do tempo de selagem com alarme sonoro. Permite selar bobinas com até 35 cm de largura. Espessura de selagem de no mínimo 13mm. Acionamento por pedal; Selam embalagens de no mínimo até 350mm de largura; Solda de no mínimo 13 mm de espessura; Controle eletrônico do tempo de selagem com alarme sonoro; Controle eletrônico da temperatura, ajustável até 300°C; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Dimensões (L x P x A): 320 mm x 380 mm x 940mm. Largura da Solda: 13mm. Potência: 280 Watts. Temperatura: Ajustável até 300°C. Voltagem: 110 V ou 220 V - 60 Hz. Possuir registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses	3	AGIR	PROTECT SEAL CONTROL BEEP 35CM	ISENTO	R\$ 2.917,56	R\$ 8.752,68
<b>TOTAL DA PROPOSTA:</b>						R\$	<b>14.085,59</b>

*Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias.*

*Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).*

*Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.*

*Data: Ribeirão Preto, 15 de janeiro de 2024.*

*Observação: por força a legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.*

*Om*

*§*

*J*

001951

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

20.371.330/0001-09

**NOME EMPRESARIAL:**

MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

ALINE GOMES DE ALMEIDA

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/01/2024 às 10:48 (data e hora de Brasília).

VOLTAR

IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

om  
fs  
p

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

fs  
om  
p

001953<sup>2/2</sup>

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb

<b>CNPJ/CPF</b>	20.371.330/0001-09
<b>Nome</b>	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS LTDA
<b>Período de apuração</b>	11/2023
<b>Declaração Retificadora</b>	Não
<b>Identificação da apuração de débitos</b>	23173794212 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
<b>Contribuição Previdenciária Segurados</b>	R\$ 483,93	R\$ 364,29
<b>Contribuição Previdenciária Patronal</b>	R\$ 1.099,20	R\$ 1.099,20
<b>Contribuição para Outras Entidades e Fundos</b>	R\$ 206,54	R\$ 206,54
<b>IRRF</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>COFINS</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>PIS</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>CSRF</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>COSIRF</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	R\$ 1.789,67	R\$ 1.670,03

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, das contribuições declaradas. Fica o declarante ciente de que as contribuições declaradas na DCTFWeb e não pagas serão enviadas para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a: 1) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 2002); 2) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 1990 e Código Penal).

Sobre as contribuições não pagas ou não recolhidas nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 e 35-A, da Lei nº 8.212, de 1991 e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Não surtirão efeitos as solicitações de retificação de informações prestadas na DCTFWeb que tiverem por objeto excluir ou reduzir: débitos relativos a contribuições, cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; débitos de contribuições em relação as quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

<b>Nome</b>	ALINE GOMES DE ALMEIDA
<b>CPF</b>	280.178.008-19
<b>Telefone</b>	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

<b>DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em</b>	12/12/2023 15:25:46
<b>Nº do recibo de entrega</b>	0000050000187310330
<b>Esta DCTFWeb foi assinada com o certificado digital de NI:</b>	940.632.578-00

om

fs

o

001954

## ANEXO

FARMACIA PRADO LTDA - ME / 13.016.266/0001-74  
25351.176871/2002-14 / 0017266  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2940689207

DROGARIA SÃO PAULO S.A. / 61.412.110/0527-08  
25351.394014/2015-18 / 7398461  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2940696200

OLIVEIRA & ISHIYAMA LTDA ME / 08.924.432/0001-09  
25351.712664/2015-51 / 7424597  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2940677203

TOKARSKI COMÉRCIO & INDÚSTRIA LTDA / 02.907.061/0010-53  
25351.196472/2002-70 / 0065588  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2940682200

A P DA SILVA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EPP / 16.979.260/0001-90  
25351.529261/2019-76 / 7678058  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2876678204

## RESOLUÇÃO-RE Nº 4.046, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FM FARMA LTDA / 38.234.326/0001-56  
25351.958063/2020-50 /  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3137554205  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da Documentação de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

MEENDES E GARCIA LTDA / 09.380.679/0001-66  
25351.958075/2020-84 /  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3137578202  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
O documento apresentado pela empresa encontra-se com seu prazo de validade expirado e não houve apresentação da Documentação de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 4.047, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

R. D. MEDICAMENTOS LTDA / 05.070.993/0001-91  
25351.205148/2010-60 / 0657373  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2940687201  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

RUDINEI PEREIRA ROMANO / 97.157.572/0001-10  
25351.187144/2002-82 / 0095479  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2876676208  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011. O documento apresentado encontra-se incompleto.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 4.048, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PECUS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO VETERINARIA EIRELI - ME / 19.214.746/0001-26  
25351.958263/2020-11 / 1243189  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3138185205

## RESOLUÇÃO-RE Nº 4.049, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

## ANEXO

M M DE SOUSA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 33.921.374/0001-07  
25351.833591/2020-05 / 1243098  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2777195200

INFINITY RIO DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA / 35.113.165/0001-54  
25351.844318/2020-06 / 4024238  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2806240204

MW & D DISTRIBUIDORA LTDA / 36.001.955/0001-00  
25351.730015/2020-07 / 8207182  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3366497203

JLS COMERCIO DE COSMÉTICOS EIRELI / 30.818.903/0001-45  
25351.823409/2020-08 / 4024211  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2747725201

Medicir Comercio de materiais cirurgicos LTDA / 03.383.476/0003-09  
25351.773861/2020-11 / 8207151  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2599957206

DI EXPRESS TRANSPORTE E LOGÍSTICA EIRELI / 19.121.347/0001-10  
25351.833781/2020-14 / 1243158  
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2777405204

POLI-LUX COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS-CIRURGICO E HOSPITALAR S/A / 10.347.925/0004-00  
25351.833751/2020-16 / 8207074  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2777370206

KORUI ALTERNATIVAS LTDA / 23.449.405/0001-07  
25351.833608/2020-16 / 4024178  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2777212201

KM SERRA EIRELI - ME / 26.155.079/0001-13  
25351.844191/2020-17 / 8207208  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2806101204

Inovar Online Distribuidora De Medicamento EIRELI / 18.019.990/0001-75  
25351.839367/2020-19 / 1243218  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2792008202  
25351.844171/2020-46 / 3097059  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2805998201

AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 37.556.213/0001-04  
25351.739904/2020-51 / 1243204  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3351461208

LIRAN TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 03.580.765/0001-36  
25351.924352/2020-55 / 3097062  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3042564207

EGRIFE - INDUSTRIA, COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI / 08.545.830/0001-06  
25351.833775/2020-67 / 4024207  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2777397201

J.C. SILVA - PRODUTOS DE LIMPEZA / 33.752.891/0001-91  
25351.839366/2020-74 / 3097045  
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2792007206

Inovar Online Distribuidora De Medicamento EIRELI / 18.019.990/0001-75  
25351.844384/2020-78 / 8207196  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2806313201

Macauba Brasil Cosméticos Ltda / 13.619.300/0001-03  
25351.828295/2020-84 / 4024224  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2762300209

VGR MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 24.262.939/0001-92  
25351.839325/2020-88 / 3097031  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2791962204

mundi equipamentos medicos, odontologicos e veterinarios eireli me / 20.371.330/0001-09  
25351.839267/2020-92 / 8207165  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2791895205

VGR MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 24.262.939/0001-92  
25351.839362/2020-96 / 8207179  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2792001208

LINK DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS DO BRASIL LTDA / 33.657.031/0001-79  
25351.806863/2020-96 / 8206693  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - IMPORTADORA / 2697626204  
25351.806863/2020-96 / 8206693  
858 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - EXPORTADORA / 2697820205  
25351.806863/2020-96 / 8206693  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2697819207

## RESOLUÇÃO-RE Nº 4.050, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO



---

## PROTECT SEAL CONTROL BEEP 35 CM

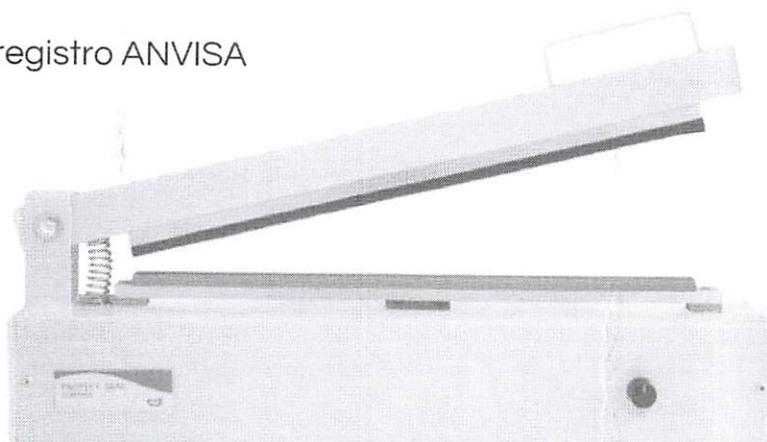
### Descrição:

- Para selar embalagem de papel grau cirúrgico e plástico

### Principais Características:

- Seladora de mesa, com controle de temperatura analógico por termostato
- Possui beep sonoro e indicador de tempo de selagem
- Possui acionamento manual
- Confeccionado em aço carbono, aumentando a durabilidade do produto
- Sistema para aquecimento com resistência blindada
- Pintura epóxi eletrostática na cor branca
- Área para selagem: 35cm
- Largura para selagem: 13mm
- Tensão de alimentação (voltagem): bivolt (127/220 V) automático.
- Frequência: 50/60 Hz
- Potência máxima: 100 W
- Temperatura: até 200°C
- Peso Bruto: 2,640

Isento de registro ANVISA



---

MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS LTDA  
CNPJ: 20.371.330/0001-09 - INSC. ESTADUAL: 797.056.768.113  
RUA FRANÇA, 1950 - BAIRRO VILA ELISA  
CEP 14.075-490 - RIBEIRÃO PRETO - SP

**vendas@mundirepresentacoes.com.br**

001956

Am  
fs  
J

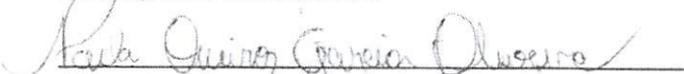
**ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI.**, situada à Rua França, 1950, Bairro Vila Elisa, Ribeirão Preto – SP, CEP: 14075-490, CNPJ: 20.371.330/0001-09, Inscrição Estadual: 797.056.768-113 é fornecedora para **P. Q. G. OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS EIRELI**, situada à Rua Raimundo Jorge, 31, Canoeiro, Grajaú – MA, CEP: 65.940-000, CNPJ: 23.777.975/0001-26, de acordo com a lei Federal 8.666/93-94.

A empresa acima citada é fornecedora de equipamentos e materiais hospitalares, e cumpriu com os prazos de entrega, quantidade e qualidade de seus produtos, fornecendo através da NF 5154 um total de 1 BANHO MARIA DIGITAL 220V/GLOBAL/5 LITROS, 2 AUTOCLAVE 21 LITROS DIGITAL/GG EQUIP./MD800, 4 OTOSCOPIO MIKATOS MINI LED, 1 NEGATOSCOPIO 01 CORPO/GG EQUIP./MD300/ ACO PINTADO EPOXI E 1 DESTILADORA AQUA-TECH/KONDENTECH, tendo prestado total assistência e suporte nos aparelhos fornecidos, não tendo nada que a desabone até a presente data.

Ribeirão Preto, 12 de Julho de 2023.

Paula Queiroz Garcia Oliveira



(Nome Completo – Responsável pelo documento)

(RG) 052382402014-0

(CPF) 016.899.303-14

(Cargo) Proprietária



001957

RECEBEMOS DE MUNDI EQUIP MED, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.617,00 DESTINATÁRIO: P. Q. G. OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS EIRELI - R RAIMUNDO JORGE, 031 CANOEIRO GRAJAU-MA



NFe N°. 000.005.154  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  
MUNDI EQUIP MED, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS LTDA  
RUA FRANCA, 1950  
VILA ELISA - 14075-490  
RIBEIRAO PRETO - SP Fone/Fax: 1633252928

DANFE  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
N°. 000.005.154  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
3523 0620 3713 3000 0109 5500 1000 0051 5410 0040 6855  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 797056768113  
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.:  
CNPJ / CPF: 20.371.330/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL: P. Q. G. OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS EIRELI  
ENDEREÇO: R RAIMUNDO JORGE, 031  
MUNICÍPIO: GRAJAU  
BAIRRO / DISTRITO: CANOEIRO  
UF: MA  
CNPJ / CPF: 23.777.975/0001-26  
CEP: 65940-000  
DATA DA EMISSÃO: 06/06/2023  
DATA DA SAÍDA/ENTRADA:  
HORA DA SAÍDA/ENTRADA:  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 492555587119

FATURA / DUPLICATA

Num. 001	Num. 002	Num. 003	Num. 004	Num. 005
Venc. 04/07/2023	Venc. 18/07/2023	Venc. 01/08/2023	Venc. 15/08/2023	Venc. 29/08/2023
Valor R\$ 2.523,40				

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CALC.ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS-FCP	BASE CÁLC.ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T-FCP	TOTAL PRODUTOS
12.340,55	863,84	0,00	0,00	0,00	0,00	12.617,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR IMPORTAÇÃO	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.617,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
NOME / RAZÃO SOCIAL: ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA  
FRETE POR CONTA: 0-Remetente  
CÓDIGO ANTT:  
PLACA DO VEÍCULO: OSASCO KM16,5  
UF: SP  
CNPJ / CPF: 08.848.231/0002-42  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 492555587119  
QUANTIDADE: 5  
ESPECIE: Volumes  
MARCA:  
NUMERAÇÃO:  
PESO BRUTO: 67,500  
PESO LIQUIDO: 67,500

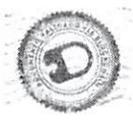
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ST-FCP	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
3029	BANHO MARIA DIGITAL 220V/GLOBAL/5 LITROS Serie:GTBMD520220747	84195010	020	6108	PC	1	1.290,0000	1.290,00	1.013,55	70,95			7,00	
245	AUTOCLAVE 21 LITROS DIGITAL/GG EQUIP./MD800 Serie:86, 87	84198110	000	6108	UND	2	4.500,0000	9.000,00	9.000,00	630,00			7,00	
55	OTOSCOPIO MIKATOS MINI LED Lote: 15/2023 Qt: 4	90189099	000	6108	PC	4	209,0000	836,00	836,00	58,52			7,00	
44	NEGATOSCOPIO 01 CORPO/GG EQUIP./MD300/ ACO PINTADO EPOXI Serie:1880	90105090	000	6108	UND	1	1,0000	1,00	1,00	0,07			7,00	
3574	DESTILADORA AQUA-TECH/KONDETECH Serie:DEN22303147	84194010	000	6108	PC	1	1.490,0000	1.490,00	1.490,00	104,30			7,00	

DADOS ADICIONAIS  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Inf. Contribuinte:  
Vendedor: 24-DISTRIBUIDOR/CONSUMO Id Mov:40146  
FICA ELÉITO O FORO DE RIBEIRAO PRETO PARA DIRIMIR QUESTOES DESTE CONTRATO.  
Inf. fisco:  
Valor Aprox Tributos Federal: R\$ 1.710,04 Estadual: R\$ 2.220,90 Municipal: R\$ 0,00 Fonte: IBPT  
Valor ICMS p/estado destino: R\$ 1659,56  
Valor FCP p/estado destino: R\$ 0,00  
Valor ICMS p/estado origem: R\$ 0,00  
RESERVADO AO FISCO

Impresso em 20/07/2023 as 10:39:41

www.geweb.com.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/09/2023 12:29:31 que o documento de hash (SHA-256) d67b7c064710b81ea4ffb5dcabd1995e76b73a8ab3a22793c3bebf62327303e foi validado em 19/09/2023 09:47:40 através da transação blockchain 0x2f8b232eb9a7440e41816921bc831451732b11338ad0da47b6b091e2c01535cf e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 161794)



001958

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d67b7c064710b81ea4ffb5dcabd1995e76b73a8ab3a22793c3bebf62327303e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **161794** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - P.Q.G - AUTOCLAVE**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - P.Q.G - AUTOCLAVE**", faz prova de que em **19/09/2023 09:47:11**, o responsável **Aline Gomes de Almeida (280.\*\*\*.\*\*\*-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Aline Gomes de Almeida a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/09/2023 10:10:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2f8b232eb9a7440e41816921bc831451732b11338ad0da47b6b091e2c01535cf**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Am

PS

JP

001959



## ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS LTDA**, situada à Rua França, nº. 1950, Bairro Vila Elisa, Ribeirão Preto – SP, CEP: 14075-490, inscrita com CNPJ: 20.371.330/0001-09 e Inscrição Estadual: 797.056.768-113 é fornecedora para **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** situada à Rua Dom Bosco, nº 3201, Samapi, Teresina - PI, CEP: 64058-040, CNPJ: 19.086.670/0001-09, de acordo com a lei Federal 8.666/93-94.

A empresa acima citada é fornecedora de equipamentos e materiais hospitalares, e cumpriu com os prazos de entrega, quantidade e qualidade de seus produtos, fornecendo através da NF 4111, um total de 10 SELADORA / PROTECT SEAL BASIC / AGIR / 21CM, tendo prestado total assistência e suporte nos aparelhos fornecidos, não tendo nada que a desabone até a presente data.

Teresina - PI, 24 de fevereiro de 2023.

**RAPHAEL BENVINDO**

**TAVARES:01786269376**

Assinado de forma digital por RAPHAEL  
BENVINDO TAVARES:01786269376  
Dados: 2023.02.24 16:09:25 -03'00'

**DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI**

**CNPJ: 19.086.670/0001-09 / INSC EST: 19.531.367-4**

**RAPHAEL BENVINDO TAVARES**

**CPF Nº. 017.862.693-76 e RG Nº. 2.610.299 SSP-PI**



Rua Dom Bosco, 3201 • Samapi  
CEP: 64.058-040 • Teresina - Piauí  
CNPJ: 19.086.670/0001-09 • I.E. 19.531.367-4



(88) 3231-5885  
(88) 3211-6165



dicorel.distribuidora@hotmail.com  
licitacao.dicorel@gmail.com  
compras.dicorel@gmail.com

001960

RECEBEMOS DE MUNDI EQUIP MED, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRE OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00 DESTINATÁRIO: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - RUA DOM BOSCO, 3201 SAMAPI TERESINA-PI



NFe Nº. 000.004.111  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  MUNDI EQUIP MED, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRE RUA FRANCA, 1950 VILA ELISA - 14075-490 RIBEIRAO PRETO - SP Fone/Fax: 1633252928	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.004.111 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3522 0720 3713 3000 0109 5500 1000 0041 1110 0021 2449 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDAS</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135220886653877 - 06/07/2022 10:42:34
INSCRIÇÃO ESTADUAL 797056768113	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ / CPF 20.371.330/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI</b>		CNPJ / CPF 19.086.670/0001-09	DATA DA EMISSÃO 06/07/2022
ENDEREÇO <b>RUA DOM BOSCO, 3201</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>SAMAPI</b>	CEP 64058-040	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO <b>TERESINA</b>	UF <b>PI</b>	FONE / FAX 8632315885	INSCRIÇÃO ESTADUAL 195313674
HORA DA SAÍDA/ENTRADA			

FATURA / DUPLICATA	
Num.	001
Venc.	03/08/2022
Val.	R\$ 2.700,00

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE CÁLC.ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS-FCP	BASE CÁLC.ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T-FCP	TOTAL PRODUTOS	
2.700,00	189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR IMPORTAÇÃO	TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA <b>1-Destinatário</b>		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA</b>		MUNICÍPIO <b>RIBEIRAO PRETO</b>		UF <b>SP</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>582695554112</b>		
ENDEREÇO <b>RUA PROFESSOR ANTONIO PALOCCI,66</b>	QUANTIDADE <b>1</b>	ESPECIE <b>Volumes</b>	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO <b>13,500</b>	PESO LÍQUIDO <b>13,500</b>	

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ST-FCP	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2786	SELADORA PROTECT SEAL BASIC/AGIR/21 CM Serie:1051404, 1051132, 1051407, 1051368, 1051367, 1051427, 1051428, 1051390, 1051397, 1051394	85158090	000	6102	PC	10	270,0000	2.700,00	2.700,00	189,00			7,00	

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Vendedor: 24-REVENDAS E CONSUMIDOR FINAL Id Mov:20940 FICA ELEITO O FORO DE RIBEIRAO PRETO PARA DIRIMIR QUESTOES DESTE CONTRATO. Inf. fisco: Valor Aprox Tributos Federal: R\$ 363,15 Estadual: R\$ 486,00 Municipal: R\$ 0,00 Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE MUNDI EQUIP MED. ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRE OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00 DESTINATÁRIO: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - RUA DÔM BOSCO, 3201 SAMAPI TERESINA-PI



NFe N°. 000.004.111  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



MUNDI EQUIP MED. ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRE  
RUA FRANCA, 1950  
VILA ELISA - 14075-490  
RIBEIRAO PRETO - SP Fone/Fax: 1633252928

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

N°. 000.004.111  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3522 0720 3713 3000 0109 5500 1000 0041 1110 0021 2449

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135220886653877 - 06/07/2022 10:42:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL

797056768113

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

20.371.330/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ / CPF

19.086.670/0001-09

DATA DA EMISSÃO

06/07/2022

ENDEREÇO

RUA DOM BOSCO, 3201

BAIRRO / DISTRITO

SAMAPI

CEP

64058-040

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

TERESINA

UF

PI

FONE / FAX

8632315885

INSCRIÇÃO ESTADUAL

195313674

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 03/08/2022

Val. R\$ 2.700,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC.ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS-FCP	BASE CÁLC.ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T-FCP	TOTAL PRODUTOS
2.700,00	189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR IMPORTAÇÃO	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA

FRETE POR CONTA

1-Destinatário

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

48.740.351/0054-77

ENDEREÇO

RUA PROFESSOR ANTONIO PALOCCI,66

MUNICÍPIO

RIBEIRAO PRETO

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

582695554112

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

Volumes

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

13,500

PESO LÍQUIDO

13,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

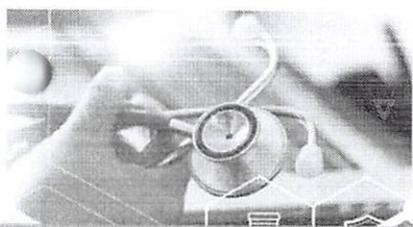
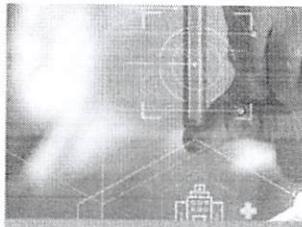
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ST-FCP	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2786	SELADORA PROTECT SEAL BASIC/AGIR/21 CM Serie:1051404, 1051132, 1051407, 1051368, 1051367, 1051427, 1051428, 1051390, 1051397, 1051394	85158090	000	6102	PC	10	270,0000	2.700,00	2.700,00	189,00			7,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte:  
Vendedor: 24-RE VENDAS E CONSUMIDOR FINAL Id Mov:20940  
FICA ELEITO O FORO DE RIBEIRAO PRETO PARA DIRIMIR QUESTOES DESTE CONTRATO.  
Inf. fisco:  
Valor Aprox Tributos Federal: R\$ 363,15 Estadual: R\$ 486,00 Municipal: R\$ 0,00 Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO



## BOMBA DE VÁCUO 1HP - MD700

A **Bomba De Vácuo MD700** é um equipamento essencial em um consultório odontológico e tem por finalidade aspirar de forma consistente os resíduos como sangue, saliva e outros que estiverem no campo operatório e clínico, eliminando-os diretamente ao esgoto sem a necessidade de reservatório.

A Bomba de Vácuo MD700 é formada por um motor com turbina e a entrada de água ocorre pela válvula solenoide, fazendo com que haja o giro da turbina e a formação de vácuo, aumentando de forma eficaz o campo visual de trabalho do cirurgião-dentista mesmo no caso hemorrágico ou de grande volume de irrigação de água, minimizando (ou eliminando) o uso da cuspeira, proporcionando ao paciente maior conforto por não haver necessidade de executar movimentos durante o procedimento.

O rendimento da Bomba de Vácuo MD700 está diretamente associado ao número de consultórios e a distância da tubulação de sucção, onde estas deverão seguir rigorosamente os critérios estipulados pela fábrica. **(consultar manual do operador).**

**Gabinete:** O gabinete da Bomba de Vácuo MD700 é todo feito em plástico injetado, proporcionando alta resistência a impactos, todo sistema eletroeletrônico (fiação elétrica e placa de comando) ficam no seu interior, sendo possível acessar todas as funções do equipamento diretamente na parte externa para que não haja riscos ao operador durante o seu manuseio. Em sua extremidade inferior possui um conector do tipo IEC C14 com porta fusível de gaveta e borne retangular com suporte, ambas com a função de realizar a ligação do equipamento. Nossa exclusiva placa de comandos mantém o total controle de todas as operações elétricas da Bomba de Vácuo MD700, proporcionando maior facilidade e praticidade para o operador do equipamento, além de garantia de funcionalidade e segurança devido a testes executados e principalmente o Bivolt automático.

**Sistema de sucção:** O sistema de Sucção da Bomba de Vácuo MD700 é composto por três componentes, sendo eles o rotor em bronze, responsável por produzir o vácuo a partir de sua rotação; a tampa para o rotor também em bronze, fornecendo vedação e proteção para o operador assim como auxílio no vácuo; e por fim uma flange, tendo função de vedação e junção de todos os componentes. Todo o conjunto proporciona uma capacidade de sucção máxima de até 650mmHG.

**Filtro, Abafador/Redutor de pressão:** A Bomba de Vácuo MD700 conta com um filtro com tela de inox para coleta de detritos e um exclusivo sistema abafador/redutor de pressão em sua saída para suavizar o descarte dos dejetos dispensados no esgoto. Ambos projetados para serem de fácil remoção para higienização.

**Base de apoio:** A Bomba de Vácuo MD700 possui bases com 4 apoios emborrachados (amortecedores vibra-stop). Com uma geometria devidamente projetada para uma maior absorção das vibrações, melhor regulagem e nivelamento do equipamento, redução dos ruídos e impactos de vibração, proteção contra desgastes no piso e função antiderrapante, aumento da vida útil do equipamento.

**Motor:** A Bomba de Vácuo MD700 é equipada com o potente MOTOR WEG 1-HP 127-220V/60HZ, que conta com o eixo central em aço inox, proporcionando garantia de qualidade e um alto poder de desempenho.

### Informações Técnicas:

- Produto 100% nacional.
- Motor monofásico (WEG).
- Material do eixo: aço inox AISI 316.
- Protetor térmico fenólico: automático.
- Seletor de tensão de operação: automático 127/220VAC.
- Tensão de operação (Placa de Comando) Saída: 12VDC.
- Frequência: 50/60 Hz.
- Rotação nominal: (127V - 3540 rpm / 220V - 3510 rpm).
- Potência: 1HP (745,7 Watts).
- Corrente nominal: (127V 12,6A / 220V 6,2A).
- Corrente de partida: (127V - 88,2A / 220V - 34,1A).
- Fusíveis: (2 - Vidro 5x20mm com areia - 250V / 15A (Ação Retardada).
- Vácuo máximo aproximado do produto: 650/mmHg.

- Consumo de Água: 0,480L/min.
- Sucção aproximado do produto: 220L/min.
- Rendimento do Vácuo: Até 4 consultórios simultaneamente.
- Nível de ruído aceitável conforme Anexo I: < ou = 85 dB.
- Peso líquido aproximado do produto: 17 kg.
- Peso bruto aproximado do produto com embalagem: 20,30 kg.
- Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.

### Acessórios inclusos:

- 02 - MANGUEIRAS ESPIRALADAS VÁCUO AR CINZA 3/4" C/2M;
- 01 - MANGUEIRA DE ENTRADA DE ÁGUA 3/4" C/2M;
- 01 - CABO DE FORÇA (PP) REDONDO 3 X 1,50MM<sup>2</sup> IEC C14 - NBR C/1,50M;
- 02 - ABRAÇADEIRAS DE AÇO 9,00MM 3/4" A 1.1/16";
- 01 - MANUAL DO OPERADOR BOMBA DE VÁCUO MD700.



001963

Registro Anvisa: Isento.



Projetar, desenvolver e produzir equipamentos  
Eletromédicos que alcancem a excelência.

Entre em Contato:  
whatsapp: 16 99226-1066

www.ggequipamentos.med.br  
vendas@ggequipamentos.med.br



Home > Setor Regulado > Regularização de produtos e serviços > Produtos para saúde > Produtos não regularizados como dispositivos médicos

# Produtos não regularizados como dispositivos médicos

Publicado em 03/12/2020 15h34 Atualizado em 28/02/2023 17h58

Compartilhe:

Atualizado em 10/05/2022

## CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO



1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

## CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artig

Om

CONTEUDO 1

PAGINA INICIAL 2

NAVEGAÇÃO 3

BUSCA 4

MAPA DO SITE 5

t



≡ Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante)
  - a. Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
  - a. Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de dispositivos médicos
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
  - a. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leit.

CONTEÚDO 1

PAGINA INICIAL 2

NAVEGAÇÃO 3

BUSCA 4

MAPA DO SITE 5

☰ Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

60. Luxímetro
61. Medidor de O<sub>2</sub> dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e laminulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

### CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou condicionamento ambiental
  - a. Condicionadores de ar
  - b. Purificador de ar
  - c. Esterilizador de ar
  - d. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
8. Biombo
9. Bomba a vácuo

10. Calc **CONTEÚDO** 1 **PÁGINA INICIAL** 2 **NAVEGAÇÃO** 3 **BUSCA** 4 **MAPA DO SITE** 5

☰ Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

13. Capa para Equipamentos
14. Central de ar comprimido
15. Central de gases medicinais
16. Central de vácuo
17. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
18. Compressor de ar
19. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
20. Cortador de isopor para confecção de moldes
21. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
22. Dispositivo para abertura de frasco ampola
23. Dispositivo para abertura de produtos medicos
24. Embalagem para esterilização de produtos médicos
25. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
26. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
  - a. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
27. Equipamentos para Lavanderia
28. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
29. Escova para limpeza de produtos em geral
30. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
31. Esterilizador de residuos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
32. Fogão para preparação de alimentos
33. Gel para absorção de residuos orgânicos
34. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
35. Gerador de vapor
36. Gesso para confecção de modelo odontológico
37. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
38. Incinerador de residuos hospitalares
39. Indicador físico, químico ou biológico
40. Lacs, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
41. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
42. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
  - a. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
  - b. Cadeiras de espera
  - c. Móveis para consultório/clinicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
  - d. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
  - e. Mesa de cabeceira
  - f. Mesa para Necrópsia
43. Negatoscópio
44. Papel higiênico / papel toalha
45. Pia hospitalar
46. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
47. Protetor auricular de ruídos
48. Pulverizador de identificação de resíduos (incluindo pulverizador para EPIs) e de classificação de risco classes 1 a 4

produtos CONTEUDO 1 PAGINA INICIAL 2 NAVEGAÇÃO 3 BUSCA 4 MAPA DO SITE 5

☰ Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

51. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
52. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
53. Régua endodôntica para medição de limas
54. Restritores utilizados na contenção do paciente
55. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
56. Saco para coleta de resíduos hospitalares
57. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
58. Saltos ortopédicos
59. Secador de ar medicinal
60. Seladora de embalagens de produtos médicos
61. Sistema de comunicação hospitalar
62. Sistema de sinalização hospitalar
63. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

#### CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO



1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

#### CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres

#### CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições
4. Cronômetro
5. Relógio para treinamento
6. Dardo
7. Dilatador nasal adesivo
8. Disco
9. Equipamentos passivos para condicionamento físico
  - a. Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
  - b. Halteres
  - c. Estações de Musculação
  - d. Remadores
  - e. Aparelho para abdominais
  - f. Este

CONTEÚDO 1 PÁGINA INICIAL 2 NAVEGAÇÃO 3 BUSCA 4 MAPA DO SITE 5

*Handwritten signature or initials in blue ink.*

☰ Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

câmaras de bronzeamento)

12. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13. Protetor não ortopédico de partes do corpo
14. Tablado (exceto para fisioterapia)
15. Vara para salto

#### CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
  - a. Condicionadores de ar
  - b. Purificador de ar
  - c. Esterilizador de ar
  - d. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes
23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Pur

CONTEUDO 1

PAGINA INICIAL 2

NAVEGAÇÃO 3

BUSCA 4

MAPA DO SITE 5

≡ Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

### 36. Top maternal, Sling

#### CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

#### CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE



#### CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, laminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina

CONTEUDO 1 PAGINA INICIAL 2 NAVEGAÇÃO 3 BUSCA 4 MAPA DO SITE 5



*Am* *fs*

*001971*



**HONESTIDADE E COMPETÊNCIA TEM NOME  
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

RAZÃO SOCIAL: Refran Espumas e Bordados Ltda

CNPJ: 01.445.505/0001-22

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9035362689

ENDEREÇO: Rua Frederico Maurer, 2477, Boqueirão, Curitiba/PR

Informo-vos que já realizei aquisição do fornecedor ACSUL Comercial Ltda, sob CNPJ nº 41.471.513/0001-68, no endereço Servidão Diamantina Freitas, 50, Centro, Florianópolis/SC, dos itens relacionados abaixo:

1. Travesseiro Family 50x70 em tecido percal com preenchimento de fibra siliconada;
2. Travesseiro Impermeável 50x70 com preenchimento em espuma poliuretano;
3. Colchonete em espuma poliuretano com capa em napa;
4. Pano de prato, 100% algodão, medindo 50x70 cm, alvejado;
5. Lençol de percal 180 fios;
6. Edredom de tecido em algodão de casal, com fibra de poliéster superior a 300g;
7. Pano de chão, 100% algodão, alvejado, tecido cru.

Declaro, que recebemos os produtos relacionado anteriormente, dentro do prazo combinado, com as características solicitadas dentro da normalidade, produtos com excelente qualidade.

Curitiba, 23 de novembro de 2023.

RENAN  
RAFAEL DA  
SILVA:069961  
56904

Assinado de forma digital por RENAN  
RAFAEL DA SILVA:06996156904  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=16899301000139, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=videoconferencia, cn=RENAN  
RAFAEL DA SILVA:06996156904  
Dados: 2023.12.14 15:30:28 -03'00'

Renan Rafael da Silva

CPF 069.961.569-04

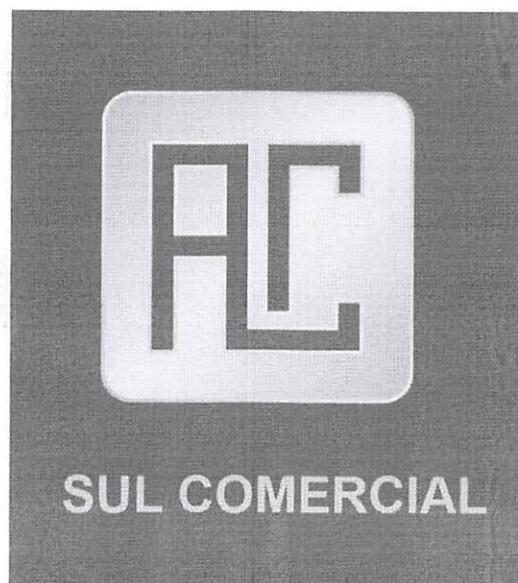
Administrador

REFRAN  
ESPUMAS E  
BORDADOS  
LTDA:01445  
505000122

Assinado de forma digital por  
REFRAN ESPUMAS E BORDADOS  
LTDA:01445505000122  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR,  
l=CURITIBA,  
ou=16899301000139,  
ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB  
e-CNPJ A1,  
ou=videoconferencia,  
cn=REFRAN ESPUMAS E  
BORDADOS  
LTDA:01445505000122  
Dados: 2023.12.14 15:30:42  
-03'00'

*Om* *fs*

*Op* 001972



# Catálogo 2023



(41) 3501-7271



acsulcomercio@gmail.com



Rua Servidão Diamantina Freitas, 50  
Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88.020-535

om  
B

001973



## Matelassê e Bordados

A Arte da Elegância e Sofisticação

Explore a excelência artesanal do nosso matelassê e bordados.

Cada detalhe é uma expressão de requinte, transformando produtos em verdadeiras obras-primas.

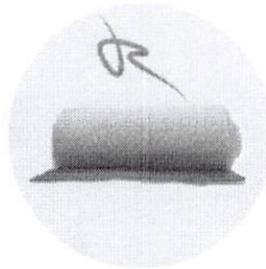
Nossos designs meticulosamente trabalhados enriquecem a estética e o valor dos seus itens.

Faça parte da história da sofisticação com o toque distintivo do nosso matelassê e bordados.



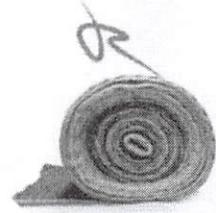
### Design Exclusivo

O matelassê é mais do que um tecido, é uma obra de arte. Com padrões únicos e texturas sofisticadas, ele acrescenta um toque de luxo e diferenciação aos seus produtos.



### Conforto Sem Igual

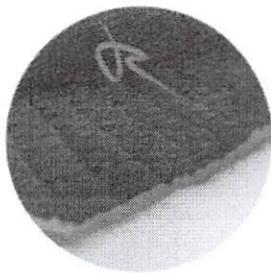
Seus clientes merecem o melhor. Nosso tecido matelassê oferece um nível incomparável de conforto, proporcionando uma experiência agradável e aconchegante em cada uso.



### Utilização Múltipla

Tecido matelassê externo e interno, ideal para: jaquetas, carteiras e bolsas. Peças e acessórios para vestuário.

Textura para móveis e estofados. Almofadas, porta-travesseiros, edredons, colchas.



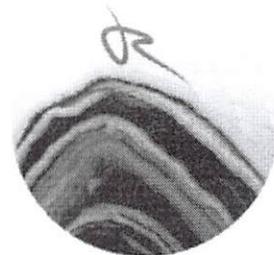
### Variedade em Aplicações

Seja para roupas de cama, estofados, acessórios ou itens de decoração, o tecido matelassê se adapta a uma ampla gama de produtos, garantindo a consistência da marca em todos os aspectos.



### Características Únicas

Gramaturas 80g e 60g. Com cores variadas, cada rolo possui 50 metros. Ideal para adicionar textura e profundidade aos seus projetos. Sofisticação e versatilidade definem o Matelassê 80g / Matelassê 60g.



### Diferentes Cores

Nossa coleção de Tecidos Matelassê oferece uma variedade encantadora de cores. Preto, Azul Marinho, Azul Royal, Vermelho, Verde Bandeira, Verde Musgo, Cinza Chumbo e Cinza Prata.

Imagens meramente ilustrativas, itens decorativos não fazem parte do produto.



(41) 3501-7271



acsulcomercio@gmail.com



Rua Servidão Diamantina Freitas, 50  
Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88.020-535

001974



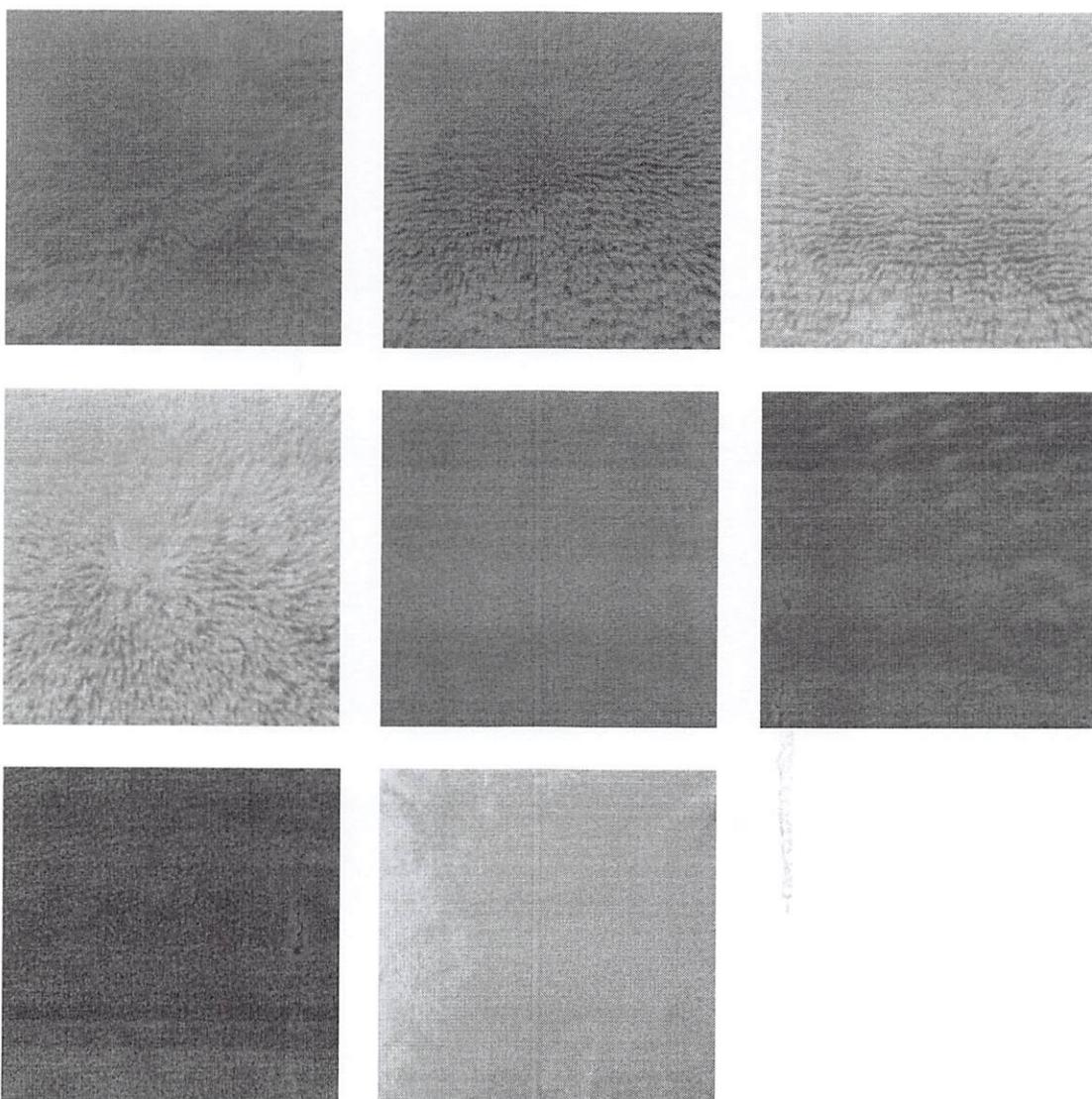
## Amofadas e Capas para Almofadas

Nossas almofadas são produzidas com a fibra siliconada da melhor qualidade, suporte firme, em vários tamanhos de acordo com a necessidade do cliente.

Tecidos: Pompom/peluciadas nas cores: bege, marrom, vermelha, cinza, caqui, preto.

Tecido 100% algodão e poliéster nas cores: Vermelho, bege, marrom.

Tecido: Cetim nas cores: Verde, azul, vermelho.



Imagens meramente ilustrativas, itens decorativos não fazem parte do produto.



(41) 3501-7271



acsulcomercio@gmail.com



Rua Servidão Diamantina Freitas, 50  
Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88.020-535

001975

om

\$

g



## Fibras em Manta

A Essência do Conforto em Suas Mãos

Apresentamos nossa fibra em manta, uma revolução em conforto e versatilidade. Combinando maciez e durabilidade, essa fibra é perfeita para uma ampla gama de aplicações. De estofados a travesseiros, permita que a qualidade excepcional da nossa fibra em manta transforme seus produtos em experiências de conforto incomparáveis. Sinta a diferença que a verdadeira qualidade pode fazer.



Gramaturas que vão de 60 até 500,  
e larguras de até 3 metros.  
Escolha a sua melhor opção.

## Fibras Siliconizadas à Granel

Conforto Inigualável com Nossas Fibras Siliconizadas

Nossas fibras siliconizadas são a essência do aconchego e durabilidade. Imagine produtos que abraçam com suavidade, mantendo a qualidade ao longo do tempo. Seja para confeccionar roupas de cama, estofados ou acessórios, as fibras siliconizadas da Refran elevam o conforto a um patamar superior. Sinta a diferença que o conforto genuíno pode fazer.



**FIBRAS A GRANEL FIBRA SILICONADA L10  
FARDO COM 10 KG**

Macia e 100% virgem, ideal para:  
enchimentos de almofadas, bonecas,  
pelúcias entre outros.  
Cor: Branco palha.

**FIBRA SILICONADA F12  
FARDO COM 12 KG**

Ainda mais macia, 100 % virgem,  
tem acabamento mais delicado.  
Cor: Branco neve.

Imagens meramente ilustrativas, itens decorativos não fazem parte do produto.



(41) 3501-7271



acsulcomercio@gmail.com



Rua Servidão Diamantina Freitas, 50  
Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88.020-535

001976

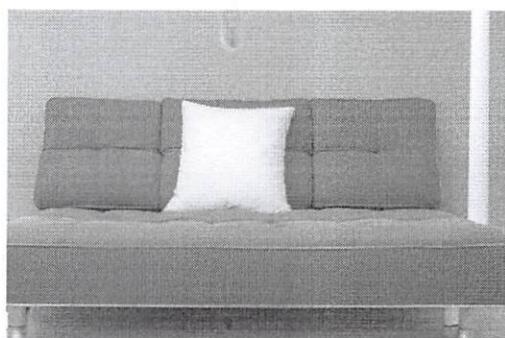


## Enchimento para Almofadas

Explore nossa linha de enchimentos e capas para almofadas, criados para expressar seu estilo único e elevar o conforto do seu espaço.

Com uma variedade de opções de enchimento e designs de capas, você pode criar almofadas que se adequam perfeitamente ao seu ambiente.

Adicione um toque de personalidade e aconchego a cada canto da sua casa.



## Almofadas Personalizadas Sob Medida com Enchimento para Encosto de Estofados

Aprimore seus estofados com almofadas feitas sob medida, completas com o enchimento perfeito para o encosto. Nossas almofadas oferecem suporte e conforto excepcionais, garantindo que cada momento seja relaxante.

Crie um espaço que respire estilo e relaxamento com almofadas que se encaixam perfeitamente em suas necessidades. Seu conforto, sua escolha.



Imagens meramente ilustrativas, itens decorativos não fazem parte do produto.

001977



(41) 3501-7271



acsulcomercio@gmail.com



Rua Servidão Diamantina Freitas, 50  
Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88.020-535

Handwritten initials 'FS' and 'D'.



## Colchas

Colchas e Edredons de Elegância Suprema: Seu Refúgio de Conforto.  
Descubra nossa coleção de colchas e edredons que transcendem o comum.  
Feitos para elevar a estética e o conforto do seu quarto, nossos produtos oferecem  
qualidade premium e design requintado.  
Transforme sua cama em um oásis de luxo e aconcheço com nossas opções exclusivas.



Imagens meramente ilustrativas, itens decorativos não fazem parte do produto.



(41) 3501-7271



acsulcomercio@gmail.com



Rua Servidão Diamantina Freitas, 50  
Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88.020-535

om

001978

\$

d



## Travesseiros

**Tecido impermeável, enchimento em espuma 100% poliuretano ou fibra silicone 100% poliéster, com ou sem zíper, com costura reforçada, nas cores que desejar.**



## Travesseiro para Bebê

**Tecido 100% algodão ou misto, enchimento em espuma 100% poliuretano ou fibra silicone 100% poliéster, nas cores que desejar.**



Imagens meramente ilustrativas, itens decorativos não fazem parte do produto.



(41) 3501-7271



acsulcomercio@gmail.com



Rua Servidão Diamantina Freitas, 50  
Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88.020-535

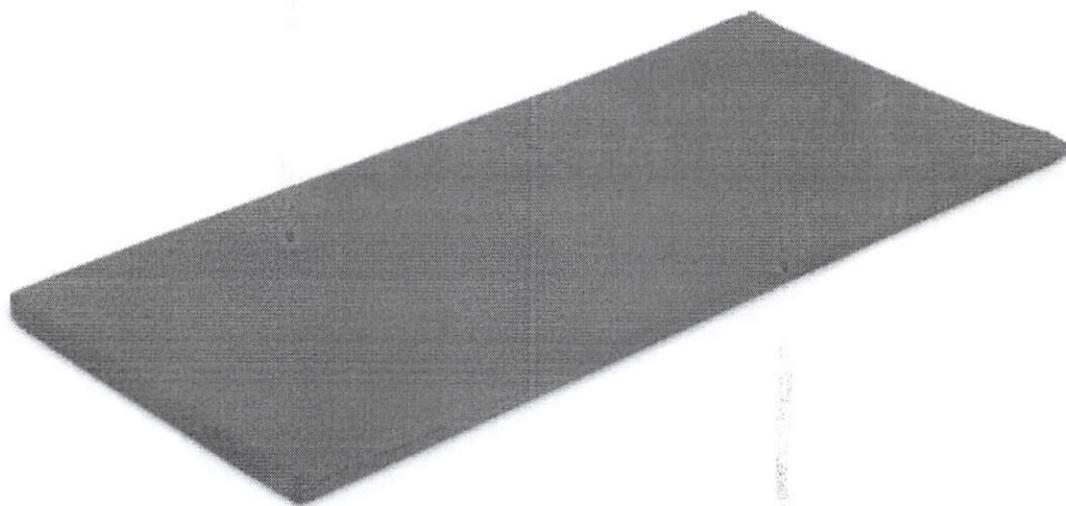
001979

Handwritten initials and marks: 'om', 'fs', and a signature.



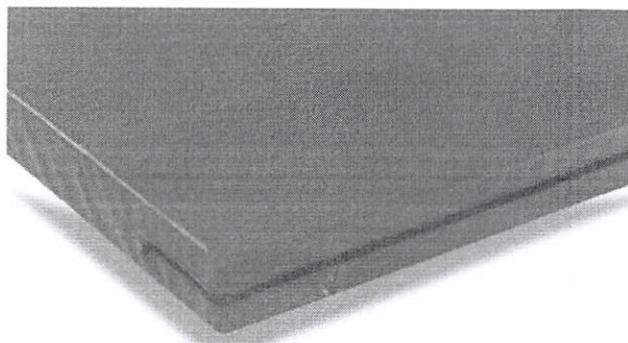
## Colchonete

**Em espuma 100% poliuretano, diversas densidades, revestimento em tecido impermeável, com ou sem zíper, com costura reforçada, nas cores que desejar.**



## Protetores para Colchão

**Temos no tecido impermeável com zíper e também no matelado com cinta elástica, nas cores que desejar.**



001930

Imagens meramente ilustrativas, itens decorativos não fazem parte do produto.



(41) 3501-7271



acsulcomercio@gmail.com



Rua Servidão Diamantina Freitas, 50  
Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88.020-535

fs

d



## Mantas

**Temos nos tamanhos de sua preferência sendo berço, solteiro, casal e queen, tecido 100% microfibra, soft, macia e aveludada, nas cores que desejar.**



## Edredons

**Berço, solteiro, casal, queen e king, em tecido percal ou malha, enchimento 100% poliéster, na gramatura de sua necessidade, acabamento com costura reforçada, com ou sem viés, cores e desenhos de sua preferência.**



Imagens meramente ilustrativas, itens decorativos não fazem parte do produto.

001981



(41) 3501-7271



acsulcomercio@gmail.com



Rua Servidão Diamantina Freitas, 50  
Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88.020-535

fr om

of



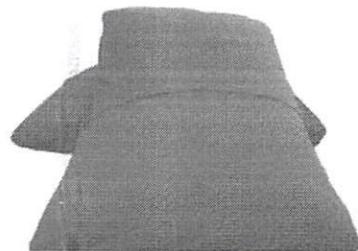
## Lençol



Lençol com e sem elástico, acabamento nas bordas, tecido 100% algodão e misto, nas cores que desejar.

## Fronha

Temos de vários modelos, simples, envelope, com abertura no centro e com abas, tecido 100% algodão e misto, nas cores que desejar.



Imagens meramente ilustrativas, itens decorativos não fazem parte do produto.

fs om

001982



(41) 3501-7271



acsulcomercio@gmail.com



Rua Servidão Diamantina Freitas, 50  
Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88.020-535

d



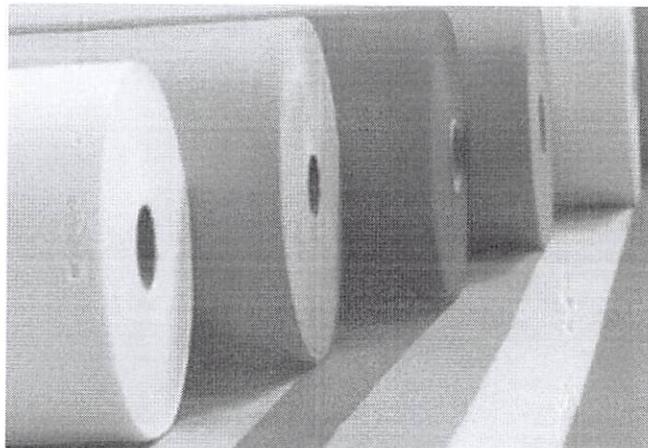
## Babador

**Temos babador simples, no tecido felpudo,  
tecido 100% algodão,  
e babador duplo com tecido felpudo 100% algodão  
e do outro lado tecido impermeável,  
nas cores e estampas que desejar.**



## TNT

**Rolos com gramaturas, metragem e cor de sua preferência**



Imagens meramente ilustrativas, itens decorativos não fazem parte do produto.



(41) 3501-7271



acsulcomercio@gmail.com



Rua Servidão Diamantina Freitas, 50  
Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88.020-535

001933

f

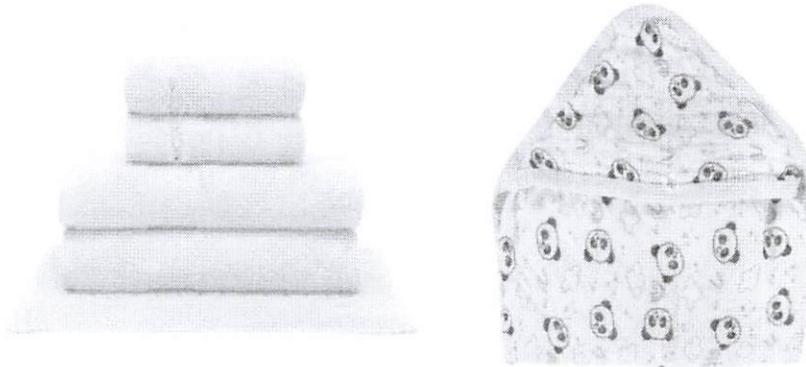
om

g



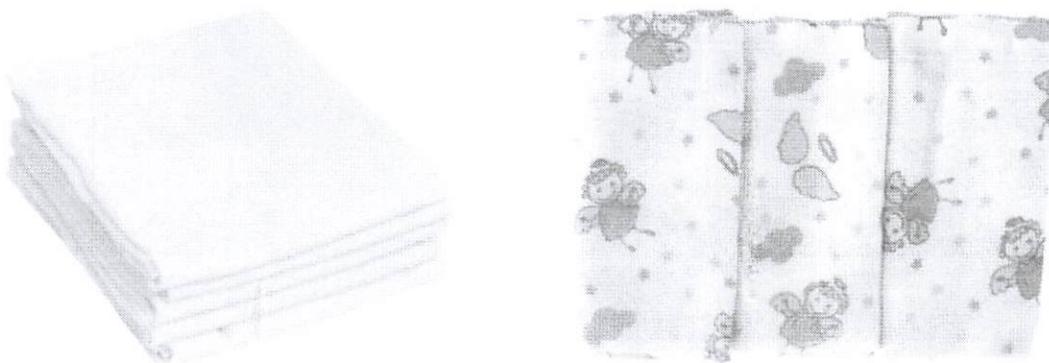
## Toalhas

**Banho, rosto, lavabo, piso e bebê com capuz,  
em tecido 100% algodão e misto,  
tamanhos e cores conforme sua necessidade.**



## Fralda

**Tecido duplo ou simples, 100% algodão,  
nas cores e estampas que desejar**



Imagens meramente ilustrativas, itens decorativos não fazem parte do produto.



(41) 3501-7271

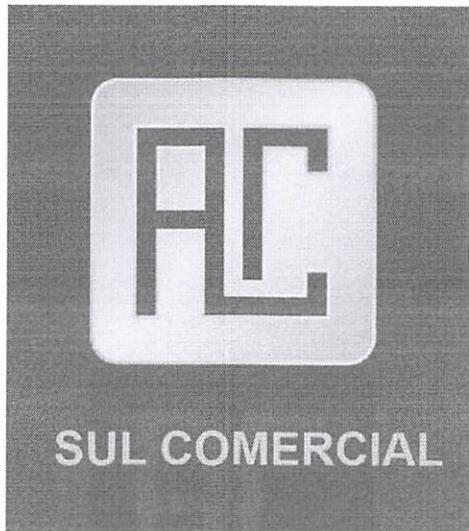


acsulcomercio@gmail.com



Rua Servidão Diamantina Freitas, 50  
Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88.020-535

001984



**(41) 3501-7271**



**acsulcomercio@gmail.com**



**Rua Servidão Diamantina Freitas, 50  
Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88.020-535**

*om*

*fs*

**01935**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 41.471.513/0001-68  
Razão Social: ACSUL COMERCIAL LTDA  
Nome Fantasia: ACSUL COMERCIAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 41.471.513/0001-68  
Razão Social: ACSUL COMERCIAL LTDA  
Nome Fantasia: ACSUL COMERCIAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

am  
§

001937



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 41.471.513/0001-68  
Razão Social: ACSUL COMERCIAL LTDA  
Nome Fantasia: ACSUL COMERCIAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

fs

Om

001988



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.471.513/0001-68  
Razão Social: ACSUL COMERCIAL LTDA  
Nome Fantasia: ACSUL COMERCIAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/03/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/06/2024	Automática
FGTS	Validade:	25/01/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	03/07/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/06/2024
Receita Municipal	Validade:	27/03/2024

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 16/01/2024 09:04

CPF: 068.XXX.XXX-40 Nome: CARLA SABRINA RECH MALINSKI

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

001989

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 41.471.513/0001-68  
**Razão Social:** ACSUL COMERCIAL LTDA  
**Endereço:** SRV DIAMANTINA FREITAS 50 / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC / 88020-535

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/12/2023 a 25/01/2024

**Certificação Número:** 2023122719321893589448

Informação obtida em 03/01/2024 16:10:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Om

fs

0



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 41.471.513/0001-68  
Razão Social: ACSUL COMERCIAL LTDA  
Nome Fantasia: ACSUL COMERCIAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

**EDITAL DE PREGÃO Nº 072/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 298/2023**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, que serão adquiridos com recurso proveniente do Termo de Adesão, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do município de Planalto PR.

**PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa ACSUL Comercial Ltda, estabelecida na Servidão Diamantina Freitas, nº 50, Centro, Florianópolis/SC, telefone (41) 3501-7271, endereço eletrônico acsulcomercio@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 41.471.513/0001-68, neste ato representada por Edicon Vitor Balbino, Gerente de Operações, RG 8382624-0, CPF 010217229-36, Travessa Margarida, 141, Eucaliptos, Fazenda Rio Grande/PR, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 072/2023 em epigrafe que tem por objeto a Contratação de empresa para a aquisição de móveis e equipamentos, que serão adquiridos com recurso proveniente do Termo de Adesão ao incentivo financeiro do Programa de Qualificação da Atenção Primária, na modalidade fundo a fundo, conforme necessidade da secretaria solicitante do município de Planalto PR, conforme segue:

Item	Especificação	Marca e Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$
8	COLCHONETE, material utilizado para atividade física, colchonete de espuma, densidade 23, revestido com courvin. Dimensões aproximadas: 180cm x 140cm x 5cm. Garantia mínima de 12 meses.	ACSUL	Un	20	R\$ 776,08

Informar Valor total R\$ 15.521,60 (quinze mil e quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

EDICON  
VITOR  
BALBINO:01  
021722936

Assinado de forma digital por  
EDICON VITOR  
BALBINO:01021722936  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=16899301000139,  
ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1,  
ou=(EM BRANCO),  
ou=sedeconferencia, cn=EDICON  
VITOR BALBINO:01021722936  
Dados: 2024.01.12 18:13:33 -0300'

Florianópolis, 12 de janeiro de 2024

Edicon Vitor Balbino  
010217229-36  
Gerente de Operações  
ACSUL Comercial Ltda

Om

fs

Op

001992

**EDITAL DE PREGÃO Nº 072/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 298/2023**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, que serão adquiridos com recurso proveniente do Termo de Adesão, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do município de Planalto PR.

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**Ao pregoeiro e equipe de apoio**

Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023

Pelo presente instrumento, a empresa ACSUL Comercial Ltda, sob CNPJ nº 41.471.513/0001-68, estabelecida na Servidão Diamantina Freitas, nº 50, Centro, Florianópolis/SC, através de seu representante legal infra-assinado, que:

( X ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

\*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Assinado de forma digital por  
EDICON VITOR  
BALBINO 01021722936  
DN: cn=BILBO, o=ICP-Brasil,  
ou=15899301000159, ou=Secretaria  
de Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB-e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=videncconferencia, cn=EDICON  
VITOR BALBINO 01021722936  
Dados: 2024.01.12 18:13:45 -03'00'

Am  
fs  
p  
EDICON VITOR  
BALBINO:0102  
1722936

001993

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Edicon Vitor Balbino, Gerente de Operações, RG 8382624-0, CPF 010217229-36, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: acsulcomercio@gmail.com**

**Telefone: (41) 3501-7271**

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Edicon Vitor Balbino, Gerente de Operações, RG 8382624-0, CPF 010217229-36, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 072/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

EDICON  
VITOR  
BALBINO:01  
021722936

Assinado de forma digital por  
EDICON VITOR  
BALBINO:01021722936  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=IFFB e-CPF A1,  
ou=(EM BRANCO),  
ou=videoconferencia, cn=EDICON  
VITOR BALBINO:01021722936

Florianópolis, 12 de janeiro de 2024

Edicon Vitor Balbino  
010217229-36  
Gerente de Operações  
ACSUL Comercial Ltda

SUL COMERCIAL

Om

B

o

001994

**EDITAL DE PREGÃO Nº 072/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 298/2023**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, que serão adquiridos com recurso proveniente do Termo de Adesão, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do município de Planalto PR.

### **DECLARAÇÃO DE GARANTIA/FORNECIMENTO**

A empresa ACSUL Comercial Ltda, estabelecida na Servidão Diamantina Freitas, nº 50, Centro, Florianópolis/SC, telefone (41) 3501-7271, endereço eletrônico acsulcomercio@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 41.471.513/0001-68, neste ato representada por Edicon Vitor Balbino, Gerente de Operações, RG 8382624-0, CPF 010217229-36, DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia de funcionamento do equipamento, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, **pelo prazo de 12 meses**, conforme os itens 16.6, 16.7 e 16.8, deste edital, contados da solicitação do equipamento, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

**EDICON  
VITOR  
BALBINO:01  
021722936**

Assinado de forma digital por  
EDICON VITOR  
BALBINO:01021722936  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=16899301000139,  
ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1,  
ou=(EM BRANCO),  
ou=videoconferencia, cn=EDICON  
VITOR BALBINO:01021722936  
Dados: 2024.01.12.18:14:11 -03'00'

Florianópolis, 12 de janeiro de 2024

Edicon Vitor Balbino  
010217229-36  
Gerente de Operações  
ACSUL Comercial Ltda

**SUL COMERCIAL**

om fs

d

001995

**EDITAL DE PREGÃO Nº 072/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 298/2023**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, que serão adquiridos com recurso proveniente do Termo de Adesão, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do município de Planalto PR.

**PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa ACSUL Comercial Ltda, estabelecida na Servidão Diamantina Freitas, nº 50, Centro, Florianópolis/SC, telefone (41) 3501-7271, endereço eletrônico acsulcomercio@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 41.471.513/0001-68, neste ato representada por Edicon Vitor Balbino, Gerente de Operações, RG 8382624-0, CPF 010217229-36, Travessa Margarida, 141, Eucaliptos, Fazenda Rio Grande/PR, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 072/2023 em epígrafe que tem por objeto a Contratação de empresa para a aquisição de móveis e equipamentos, que serão adquiridos com recurso proveniente do Termo de Adesão ao incentivo financeiro do Programa de Qualificação da Atenção Primária, na modalidade fundo a fundo, conforme necessidade da secretaria solicitante do município de Planalto PR, conforme segue:

Item	Especificação	Marca e Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$
8	COLCHONETE, material utilizado para atividade física, colchonete de espuma, densidade 23, revestido com courvin. Dimensões aproximadas: 180cm x 140cm x 5cm. Garantia mínima de 12 meses.	ACSUL	Un	20	R\$ 192,50

Informar Valor total R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais).

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Florianópolis, 17 de janeiro de 2024

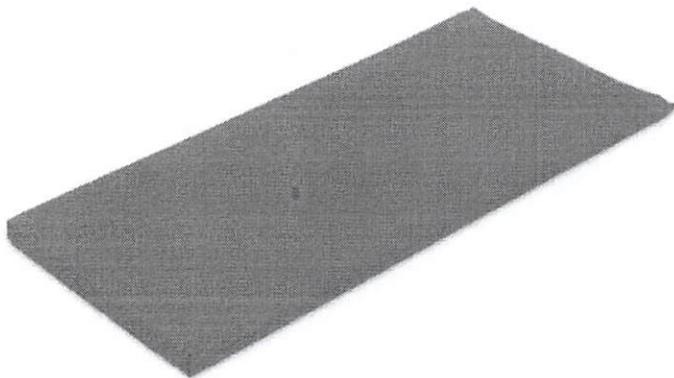
EDICON VITOR  
BALBINO:0102  
1722936

Assinado de forma digital por  
EDICON VITOR  
BALBINO:01021722936  
DN: cn=Edicon Vitor Balbino, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=PPR e-CF A1, ou=SEM BRANCO,  
ou=CONFERENCIA, cn=EDICON  
VITOR BALBINO 01021722936  
Data: 2024.01.17 11:30:35 -03'00'

Edicon Vitor Balbino  
010217229-36  
Gerente de Operações  
ACSUL Comercial Ltda

*Om*  
*§*  
*φ*  
001996

## ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTOS



Colchonete 180x140x5

ACSUL COMERCIAL LTDA  
CNPJ 41.471.513/0001-68

TECIDO COURVIN

70% PVC

30% POLIÉSTER

ENCHIMENTO

100% POLIURETANO



Lavável, secagem rápida,  
impermeável.

FABRICADO NO BRASIL

ACSUL COMERCIAL LTDA – CNPJ 41.471.513/0001-68 – IE 261005022 –  
R. SERVIDÃO DIAMANTINA FREITAS, 50, CENTRO, FLORIANÓPOLIS/SC

em

fs

o

001997

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1290604**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: ACSUL COMERCIAL LTDA**

Raiz do CNPJ: 41.471.513

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : FLORIANOPOLIS

Endereço da sede : SERVIDÃO DIAMANTINA FREITAS, 50, CENTRO

Certidão emitida às 17:24 de 11/12/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.ius.br/download>

om

f

d

001993

# PROCURAÇÃO

**Outorgante:** Eu, Andreia Baldo da Silva, brasileira, casada, empresária da empresa ACSUL Comercial Ltda, nascida em 05/01/1976, portador do CPF nº 812.915.829-91 e do RG nº 29630762 SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 3247, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP nº 81650-050, pelo presente instrumento, nomeio e constituo como meu procurador e representante legal.

**Outorgado:** Edicon Vitor Balbino, brasileiro, casado, gestor, nascido em 23/12/1987, portador do CPF nº 010.217.229-36 e do RG nº 8.382.624-0, residente e domiciliado na Travessa Margarida, 141, Eucaliptos, Fazenda Rio Grande/PR, CEP 83820-686, com poderes para representar o outorgante, em nome da empresa ACSUL Comercial Ltda, junto aos órgãos ou instituições Municipais, Estaduais e Federais, perante a qualquer ato a ser praticado para participação em licitações eletrônicas e presenciais no âmbito nacional, responsabilizando-me por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, cessando seus efeitos no prazo de 12 (doze) meses a contar da assinatura deste.

Curitiba/PR, 11 de dezembro de 2023.

*Andreia Baldo da Silva*

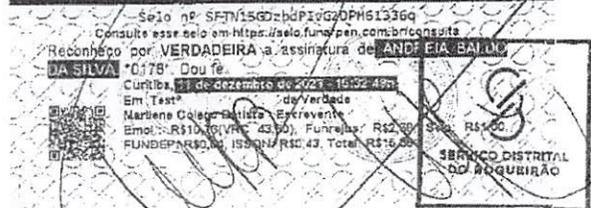
SERVICO DISTITAL  
DO BOQUEIRÃO  
CURITIBA - PR

Andreia Baldo da Silva

812.915.829-91

Proprietária

ACSUL Comercial Ltda



001999



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): ACSUL COMERCIAL LTDA  
CNPJ/CPF: 41.471.513/0001-68

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 230140370238911  
Data de emissão: 05/12/2023 21:29:51  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 02/06/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 11/12/2023 17:22:58

om

f

d

004000

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 41.471.513/0001-68  
**Razão Social:** ACSUL COMERCIAL LTDA  
**Endereço:** SRV DIAMANTINA FREITAS 50 / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC / 88020-535

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/11/2023 a 18/12/2023

**Certificação Número:** 2023111902084865097934

Informação obtida em 28/11/2023 16:14:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Nome / Razão Social

ACSUL COMERCIAL LTDA CNPJ: 41471513000168

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWV3LLT5THX0ALP1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Florianópolis (SC), 28 de Novembro de 2023



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ACSUL COMERCIAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206527661	41.471.513/0001-68	06/04/2021	06/04/2021
Endereço: SERVIDAO DIAMANTINA FREITAS, 50, CENTRO, FLORIANÓPOLIS, SC - CEP: 88020535			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, REPRESENTANTES COMERCIAIS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX	
R\$ Capital integralizado: 10.000,00 DEZ MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ANDREIA BALDO DA SILVA 812.915.829-91	10.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ANDREIA BALDO DA SILVA 812.915.829-91	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
20/10/2022	20223050849		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

236851012

página: 1/2

CONTROLE: 13490250107048 CPF SOLICITANTE: 010.217.229-36 NIRE: 42206527661 EMITIDA: 20/11/2023 PROTOCOLO: 236851012

g om  
p

002003



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ACSUL COMERCIAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206527661	41.471.513/0001-68	06/04/2021	06/04/2021
Endereço: SERVIDAO DIAMANTINA FREITAS, 50, CENTRO, FLORIANÓPOLIS, SC - CEP: 88020535			

FLORIANOPOLIS - SC, 20 de Novembro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

*Handwritten initials and marks in blue ink*

002004



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ACSUL COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 41.471.513/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:00:20 do dia 20/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/04/2024.

Código de controle da certidão: **F4D8.CD85.733A.B612**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

fs om  
p

002005

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ACSUL COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.471.513/0001-68

Certidão nº: 53983831/2023

Expedição: 04/10/2023, às 14:07:03

Validade: 01/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACSUL COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.471.513/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

om  
§  
p

002006



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: ACSUL COMERCIAL LTDA

CPF/CNPJ: 41.471.513/0001-68

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:41:33 do dia 02/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: JA7Z020223104133

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

§ Om  
D

002007

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: acsul comercial ltda

CPF / CNPJ sancionado: 41471513000168

LIMPAR

Data da consulta: 02/02/2023 10:17:11

Data da última atualização: 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

fx  
P  
Om

002008



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/05/2023 às 09:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 41.471.513/0001-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6452.589B.7368.8235 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> <b>CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b>			
CNPJ/CPF <b>41471513000168</b>	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS <b>03/05/2021</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>261005022</b>	NOME EMPRESARIAL <b>ACSUL COMERCIAL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ACSUL COMERCIAL</b>		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS <b>SIMPLES NACIONAL</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4755501 - Comércio varejista de tecidos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b> <b>4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho</b> <b>4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b>			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 03/05/2021			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>SERVIDAO DIAMANTINA FREITAS</b>	NÚMERO <b>50</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>88020-535</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FLORIANÓPOLIS</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>nsfran.log@gmail.com</b>		TELEFONE <b>4191856742</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO desde 03/05/2021</b>			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em 17/08/2023 13:21:56 (data e hora de Brasília).

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.471.513/0001-68 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 06/04/2021
NOME EMPRESARIAL ACSUL COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACSUL COMERCIAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO SRV DIAMANTINA FREITAS	NÚMERO 50	COMPLEMENTO *****
CEP 88.020-535	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO ACSULCOMERCIO@GMAIL.COM	
TELEFONE (48) 9144-9922		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2023 às 13:18:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Dados para transferência:

BANCO: Santander – 033

AGÊNCIA: 4295

CONTA: 13004170-6

Nome da Empresa: ACSUL COMERCIAL LTDA

CNPJ: 41.471.513/0001-68

Om  
R  
D

002012

Agência: 7285

Conta: 99223-1

Instituição: 341 - Itaú

Nome da Empresa: ACSUL COMERCIAL LTDA

CNPJ: 41.471.513/0001-68

Chave Pix é e-mail: [acsulcomercio@gmail.com](mailto:acsulcomercio@gmail.com)

fs  
om  
d

002013

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	13.051,83D
ATIVO CIRCULANTE	13.051,83D
ESTOQUE	13.051,83D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	13.051,83D
MERCADORIAS PARA REVENDA	13.051,83D
PASSIVO	13.051,83C
PASSIVO CIRCULANTE	3.051,83C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	615,70C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	615,70C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	615,70C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.436,13C
CONTAS A PAGAR	2.436,13C
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	2.436,13C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.000,00C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C

GUILHERME  
TASSO:0195487  
2909

Assinado de forma digital  
por GUILHERME  
TASSO:01954872909  
Dados: 2023.03.08  
13:35:56 -03'00'

ANDRÉA BALDO DA SILVA  
CPF: 812.915.829-91  
TITULAR

GUILHERME TASSO  
Contador  
CPF: 019.548.729-09  
CRC: 03178606

fs om  
p

002014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA	90.610,23
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(3.660,71)
= RECEITA LÍQUIDA	86.949,52
(-) CMV	(58.896,64)
(-) CUSTOS	8.285,90
= LUCRO BRUTO	36.338,78
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(6.517,02)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(6.517,02)
(+/-) RECEITAS FINANCEIRAS	(43,64)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(32,00)
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	29.746,12
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL	29.746,12
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	29.746,12
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	29.746,12
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	29.746,12

GUILHERME  
TASSO:1225580400011  
0

Assinado de forma digital por  
GUILHERME  
TASSO:12255804000110  
Dados: 2023.03.08 13:35:03 -03'00'

ANDREIA BALDO DA SILVA  
CPF: 812.915.829-91  
TITULAR

GUILHERME TASSO  
Contador  
CPF: 019.548.729-09  
CRC: 03178606

fs om  
JP

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	11.839,44D	545.112,92	543.900,53	13.051,83D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	11.839,44D	545.112,92	543.900,53	13.051,83D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	11.441,94D	282.070,09	293.512,03	0,00
4	1.1.1.0.1	CAIXA	11.441,94D	282.070,09	293.512,03	0,00
5	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	11.441,94D	282.070,09	293.512,03	0,00
53	1.1.5	ESTOQUE	397,50D	263.042,83	250.388,50	13.051,83D
54	1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	397,50D	263.042,83	250.388,50	13.051,83D
55	1.1.50.100.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	397,50D	263.042,83	250.388,50	13.051,83D
149	2	PASSIVO	11.839,44C	97.930,31	99.142,70	13.051,83C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.839,44C	8.691,95	9.904,34	3.051,83C
169	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.366,94C	4.411,95	3.660,71	615,70C
170	2.1.20.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.366,94C	4.411,95	3.660,71	615,70C
479	2.1.20.100.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.366,94C	4.411,95	3.660,71	615,70C
200	2.1.4	OUTRAS OBRIGAÇÕES	472,50C	4.280,00	6.243,63	2.436,13C
202	2.1.40.2	CONTAS A PAGAR	472,50C	4.280,00	6.243,63	2.436,13C
510	2.1.40.200.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	472,50C	4.280,00	6.243,63	2.436,13C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.000,00C	89.238,36	89.238,36	10.000,00C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
245	2.3.10.100.001	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	89.238,36	89.238,36	0,00
265	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	89.238,36	89.238,36	0,00
266	2.3.50.100.001	LUCROS ACUMULADOS	0,00	29.746,12	29.746,12	0,00
522	2.3.50.100.004	LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	29.746,12	29.746,12	0,00
1156	2.3.50.100.008	(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	29.746,12	29.746,12	0,00
402	3	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	94.270,94	94.270,94	0,00
403	3.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	94.270,94	94.270,94	0,00
404	3.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	90.610,23	90.610,23	0,00
405	3.1.10.1	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	90.610,23	90.610,23	0,00
408	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	90.610,23	90.610,23	0,00
413	3.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	3.660,71	3.660,71	0,00
424	3.1.20.3	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	3.660,71	3.660,71	0,00
480	3.1.20.300.008	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	3.660,71	3.660,71	0,00
269	4	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	73.775,20	73.775,20	0,00
500	4.1	CUSTOS	0,00	67.182,54	67.182,54	0,00
514	4.1.4	CUSTOS DE MERCADORIAS	0,00	8.285,90	8.285,90	0,00
515	4.1.40.1	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	0,00	8.285,90	8.285,90	0,00
518	4.1.40.100.003	BONIFICAÇÃO	0,00	8.285,90	8.285,90	0,00
468	4.1.7	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	58.896,64	58.896,64	0,00
469	4.1.70.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	58.896,64	58.896,64	0,00
470	4.1.70.100.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	58.896,64	58.896,64	0,00
295	4.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	6.592,66	6.592,66	0,00
329	4.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	6.592,66	6.592,66	0,00
330	4.2.20.4	DESPESAS GERAIS	0,00	6.243,63	6.243,63	0,00
331	4.2.20.400.008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	6.243,63	6.243,63	0,00
367	4.2.20.5	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	317,03	317,03	0,00
372	4.2.20.500.005	JUROS DE MORA	0,00	43,64	43,64	0,00
352	4.2.20.500.010	MULTAS DE MORA	0,00	273,39	273,39	0,00
376	4.2.20.6	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	32,00	32,00	0,00
530	4.2.20.600.005	AMOSTRA GRATIS	0,00	32,00	32,00	0,00
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	98.896,13	98.896,13	0,00
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	98.896,13	98.896,13	0,00
471	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	98.896,13	98.896,13	0,00
472	5.1.40.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	98.896,13	98.896,13	0,00
473	5.1.40.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	98.896,13	98.896,13	0,00

GUILHERME  
 TASSO:019548  
 72909

Assinado de forma digital por GUILHERME TASSO:01954872909  
 Dados: 2023.03.08 13:34:30 -03'00'

fs om  
 p

002016

Empresa: ACSUL COMERCIAL LTDA  
Endereço: SRV DIAMANTINA FREITAS, 50  
Cidade: FLORIANOPOLIS CEP.: 88020-535  
CNPJ: 41.471.513/0001-68  
Insc.Est.: 261005022

Período: 01/02/2022 a 31/01/2023

M Ê S	ANO	Saídas R\$	Servicos R\$	Outros R\$	Total R\$
Fevereiro	2022	25.697,18	0,00	0,00	25.697,18
Março	2022	3.472,46	0,00	0,00	3.472,46
Abril	2022	4.393,20	0,00	0,00	4.393,20
Mai	2022	9.791,85	0,00	0,00	9.791,85
Junho	2022	10.356,51	0,00	0,00	10.356,51
Julho	2022	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	2022	5.465,80	0,00	0,00	5.465,80
Setembro	2022	2.550,96	0,00	0,00	2.550,96
Outubro	2022	3.598,40	0,00	0,00	3.598,40
Novembro	2022	13.973,99	0,00	0,00	13.973,99
Dezembro	2022	11.309,88	0,00	0,00	11.309,88
Janeiro	2023	17.280,40	0,00	0,00	17.280,40
Totais		107.890,63	0,00	0,00	107.890,63

GUILHERME

TASSO:019548729

09

Assinado de forma digital por  
GUILHERME  
TASSO:01954872909  
Dados: 2023.02.27 15:48:37  
-03'00'

GUILHERME TASSO

Contador

Registro no C.R.C.: 03178606

C.P.F.: 019.548.729-09

Om  
fs  
P

002017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME  
 ANDREIA BALDO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
 29630762 SESP SC

CPF  
 812.915.829-91

DATA NASCIMENTO  
 05/01/1976

FILIAÇÃO  
 NELSON BALDO  
 MARTA BALDO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO  
 00978924961

VALIDADE  
 11/12/2023

HABILITAÇÃO  
 01/12/1998

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1796837956



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Andreia Baldo*

LOCAL  
 CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO  
 11/12/2018

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

86045050890  
 PR915489106

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

1796837956

fs  
 Om

002018

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ACSUL COMERCIAL LTDA  
CNPJ nº 41.471.513/0001-68



LUIZ CARLOS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/08/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 005.637.869-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4287544, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado (a) no (a) RUA OSVALDO SCHIMITZ, 74, GRAVATA, NAVEGANTES, SC, CEP 88372668, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ACSUL COMERCIAL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206527661, com sede Servidão Diamantina Freitas, 50, Centro Florianópolis, SC, CEP 88020535, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 41.471.513/0001-68, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** ANDREIA BALDO DA SILVA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/01/1976, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 812.915.829-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 29630762, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado (a) no (a) RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 3247, BOQUEIRAO, CURITIBA, PR, CEP 81650050, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio LUIZ CARLOS DA SILVA, detentor de 10.000 (dez mil) Quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) transfere onerosamente para o sócio ANDREIA BALDO DA SILVA 10.000 (dez mil) quotas, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dando plena geral e irrevogável quitação do capital social dos empresários

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ANDREIA BALDO DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81200001769329

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 20/10/2022 Data dos Efeitos 19/10/2022  
Arquivamento 20223050849 Protocolo 223050849 de 20/10/2022 NIRE 42206527661  
Nome da empresa ACSUL COMERCIAL LTDA

20/10/2022

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 413904720967506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS, Secretário-geral em exercício



fs

002020

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGf1451hb3b33c0Vg&chave2=Ug8cwwspn-ckG55CvnlIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00563786965-LUIZ CARLOS DA SILVA|81291582991-ANDREIA BALDO DA SILVA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ACSUL COMERCIAL LTDA  
CNPJ nº 41.471.513/0001-68

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em FLORIANOPOLIS/SC.

**CLÁUSULA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade que gira sob o nome empresarial **ACSUL COMERCIAL LTDA**

**CLAUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sua sede matriz a Servidão Diamantina Freitas, 50, Centro Florianópolis, SC, CEP 88020535, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206527661 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 41.471.513/0001-68, podendo estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

**CLAUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem como objetivo social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DEARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ATIVIDADES DE CONSULTORIO EM GESTÃO EMPRESARIAL, REPRESENTANTES COMERCIAIS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA DE FESTAS.

**CLAUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 06/04/2021 e seu prazo é indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA:** O capital social que é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000(dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando em moeda corrente nacional, assim distribuídos.

Sócio (a)	quotas	Valor	%
ANDREIA BALDO DA SILVA	10.000	10.000,00	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>	<b>100,00</b>

Req: 81200001769329

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 20/10/2022 Data dos Efeitos 19/10/2022  
Arquivamento 20223050849 Protocolo 223050849 de 20/10/2022 NIRE 42206527661  
Nome da empresa ACSUL COMERCIAL LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 413904720967506

20/10/2022

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

002021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ACSUL COMERCIAL LTDA  
CNPJ nº 41.471.513/0001-68

**CLAUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLAUSULA SETIMA:** A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) ANDREIA BALDO DA SILVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**CLAUSULA OITAVA:** Os que tiverem no exercício da administração da sociedade terão direito de uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado de comum acordo pelos sócios.

**CLAUSULA NONA:** Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico prescritos em lei.

Parágrafo primeiro: A sociedade poderá levantar balanços patrimoniais e balanços de resultado econômico, abrangendo períodos inferiores, observando que o resultado apurado, lucro ou prejuízo, caberá aos sócios na proporção de suas quotas de capital

Parágrafo segundo: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLAUSULA DECIMA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento expresso dos outros sócios a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:** Os administradores declaram, sob penas da lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob efeitos dela, a pena que dede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé, ou a propriedade.

Req: 81200001769329

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/10/2022 Data dos Efeitos 19/10/2022

Arquivamento 20223050849 Protocolo 223050849 de 20/10/2022 NIRE 42206527661

Nome da empresa ACSUL COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 413904720967506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

20/10/2022

om

ps

d

002022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ACSUL COMERCIAL LTDA  
CNPJ nº 41.471.513/0001-68

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:** Os casos omissos ou duvidas que surgirem na vigência do presente contrato, será dirimido na forma da legislação aplicável, ficando eleito por unanimidade dos sócios o foro privilegiado da localidade da sede, pouco importando o domicilio das partes

E por estarem de comum acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, as partes se obrigam em o cumprir, assinando-o

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**FLORIANOPOLIS, 6 de outubro de 2022.**

LUIZ CARLOS DA SILVA

ANDREIA BALDO DA SILVA

Req: 81200001769329

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/10/2022 Data dos Efeitos 19/10/2022

Arquivamento 20223050849 Protocolo 223050849 de 20/10/2022 NIRE 42206527661

Nome da empresa ACSUL COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 413904720967506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

20/10/2022

*om*

*fs*

*op*

002023



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	ACSUL COMERCIAL LTDA
PROTOCOLO	223050849 - 20/10/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42206527661  
CNPJ 41.471.513/0001-68  
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2022  
SOB N: 20223050849

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20223050849

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 00563786965 - LUIZ CARLOS DA SILVA - Assinado em 19/10/2022 às 18:12:14

Cpf: 81291582991 - ANDREIA BALDO DA SILVA - Assinado em 18/10/2022 às 10:48:59



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/10/2022 Data dos Efeitos 19/10/2022

Arquivamento 20223050849 Protocolo 223050849 de 20/10/2022 NIRE 42206527661

Nome da empresa ACSUL COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 413904720967506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

20/10/2022

*Om*

*B*

*d*

002024

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42206527661	CNPJ 41.471.513/0001-68
NOME EMPRESARIAL ACSUL COMERCIAL LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Balancetes Diários e Balanços	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 06/04/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Balancete Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 60.4E.33.E5.85.FE.DE.B3.57.15.8E.EC.F6.55.3C.21.8D.91.F6.DD	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	01954872909	GUILHERME TASSO: 01954872909	182878031204003320 0	27/01/2022 a 27/01/2023	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	12255804000110	GUILHERME TASSO: 12255804000110	182878031204037545 2	27/01/2022 a 27/01/2023	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

60.4E.33.E5.85.FE.DE.B3.57.15.8E.EC.  
F6.55.3C.21.8D.91.F6.DD-1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 27/09/2022 às 17:40:27

55.51.6B.C7.D8.07.AC.49  
D8.E5.5C.D2.D3.B2.06.B2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

002025

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ACSUL COMERCIAL LTDA  
 Período da Escrituração: 06/04/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.471.513/0001-68  
 Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ACSUL COMERCIAL LTDA
NIRE	42206527661
CNPJ	41.471.513/0001-68
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Balancete Diário
Município	FLORIANOPOLIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/04/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	343

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ACSUL COMERCIAL LTDA
Natureza do Livro	Livro Balancete Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	343
Data de início	06/04/2021
Data de término	31/12/2021

*fs Om*  
*AD*

002026

## BALANCETE

Ítalo	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO				
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	54.642,52	42.803,08	11.839,44D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	0,00	54.642,52	42.803,08	11.839,44D
4	1.1.10.1	CAIXA	0,00	44.173,55	32.731,61	11.441,94D
5	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	0,00	44.173,55	32.731,61	11.441,94D
53	1.1.5	ESTOQUE	0,00			
54	1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	0,00	10.468,97	10.071,47	397,50D
55	1.1.50.100.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	10.468,97	10.071,47	397,50D
149	2	PASSIVO				
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	68.230,78	80.070,22	11.839,44C
164	2.1.1	FORNECEDORES	0,00	13.471,63	15.311,07	1.839,44C
165	2.1.10.1	FORNECEDORES	0,00	9.471,63	9.471,63	0,00
1020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	9.471,63	9.471,63	0,00
169	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00			
170	2.1.20.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	0,00	1.366,94	1.366,94C
479	2.1.20.100.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	0,00	1.366,94	1.366,94C
200	2.1.4	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00			
202	2.1.40.2	CONTAS A PAGAR	0,00	4.000,00	4.472,50	472,50C
510	2.1.40.200.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	4.000,00	4.472,50	472,50C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	0,00	54.759,15	64.759,15	10.000,00C
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00C
245	2.3.10.100.001	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS				
265	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	54.759,15	54.759,15	0,00
266	2.3.50.100.001	LUCROS ACUMULADOS	0,00	54.759,15	54.759,15	0,00
522	2.3.50.100.004	LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	18.253,05	18.253,05	0,00
1156	2.3.50.100.008	(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	18.253,05	18.253,05	0,00
402	3	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS				
403	3.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	35.540,49	35.540,49	0,00
404	3.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	35.540,49	35.540,49	0,00
405	3.1.10.1	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	34.173,55	34.173,55	0,00
408	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	34.173,55	34.173,55	0,00
413	3.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA				
424	3.1.20.3	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	1.366,94	1.366,94	0,00
480	3.1.20.300.008	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	1.366,94	1.366,94	0,00
269	4	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS				
500	4.1	CUSTOS	0,00	14.553,56	14.553,56	0,00
468	4.1.7	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	10.071,47	10.071,47	0,00
469	4.1.70.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	10.071,47	10.071,47	0,00
470	4.1.70.100.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	10.071,47	10.071,47	0,00
205	4.2	DESPESAS OPERACIONAIS				
472	4.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	4.482,09	4.482,09	0,00
354	4.2.20.4	DESPESAS GERAIS	0,00	4.482,09	4.482,09	0,00
361	4.2.20.400.008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	4.472,50	4.472,50	0,00
367	4.2.20.5	DESPESAS FINANCEIRAS				
372	4.2.20.500.005	JUROS DE MORA	0,00	9,59	9,59	0,00
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO				
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	34.173,55	34.173,55	0,00
471	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	34.173,55	34.173,55	0,00
472	5.1.40.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	34.173,55	34.173,55	0,00
473	5.1.40.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	34.173,55	34.173,55	0,00

GUILHERME TASSO:019548  
72909

GUILHERME  
TASSO:01954872909  
2022.08.26 16:26:24  
-03'00'

CNPJ: 41.471.513/0001-68  
Ano encerrado em: 31/12/2021

### BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	11.839,44D
ATIVO CIRCULANTE	11.839,44D
DISPONÍVEL	11.441,94D
CAIXA	11.441,94D
CAIXA GERAL	11.441,94D
ESTOQUE	397,50D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	397,50D
MERCADORIAS PARA REVENDA	397,50D
PASSIVO	11.839,44C
PASSIVO CIRCULANTE	1.839,44C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.366,94C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.366,94C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.366,94C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	472,50C
CONTAS A PAGAR	472,50C
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	472,50C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.000,00C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C

GUILHERME TASSO:01954872909  
GUILHERME TASSO:01954872909  
2022.08.26 16:41:26 -03'00'

Z CARLOS DA SILVA  
CPF: 005.637.869-65  
CONTADOR

GUILHERME TASSO  
Contador  
CPF: 019.548.729-09  
CRC: 03178606

*Handwritten signature and initials*

N.P.J.: 41.471.513/0001-68

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	34.173,55	<u>34.173,55</u>
) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(1.366,94)	<u>(1.366,94)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>32.806,61</u>
) CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(10.071,47)	<u>(10.071,47)</u>
LUCRO BRUTO		<u>22.735,14</u>
) DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(4.472,50)</u>
SPEAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS CONTÁBEIS	(4.472,50)	<u>(4.472,50)</u>
/-) RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS DE MORA	(9,59)	<u>(9,59)</u>
LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		<u>18.253,05</u>
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		<u>18.253,05</u>
LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		<u>18.253,05</u>
LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>18.253,05</u>
CRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>18.253,05</u>

\_\_\_\_\_  
Z CARLOS DA SILVA  
P: 005.637.869-65  
TULAR

GUILHERME  
TASSO:01954872909

GUILHERME  
TASSO:01954872909  
2022.08.26 16:43:32 -03'00'

\_\_\_\_\_  
GUILHERME TASSO  
Contador  
CPF: 019.548.729-09  
CRC: 03178606

FS om  
g

002029

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42206527661	CNPJ 41.471.513/0001-68
NOME EMPRESARIAL ACSUL COMERCIAL LTDA	

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Balancetes Diários e Balanços	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 06/04/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Balancete Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 60.4E.33.E5.85.FE.DE.B3.57.15.8E.EC.F6.55.3C.21.8D.91.F6.DD	

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	01954872909	GUILHERME TASSO: 01954872909	182878031204003320 0	27/01/2022 a 27/01/2023	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	12255804000110	GUILHERME TASSO: 12255804000110	182878031204037545 2	27/01/2022 a 27/01/2023	Sim

#### NÚMERO DO RECIBO:

60.4E.33.E5.85.FE.DE.B3.57.15.8E.EC.  
F6.55.3C.21.8D.91.F6.DD-1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/09/2022 às 17:40:27

55.51.6B.C7.D8.07.AC.49  
D8.E5.5C.D2.D3.B2.06.B2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

002030

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ACSUL COMERCIAL LTDA

Período da Escrituração: 06/04/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 41.471.513/0001-68

Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ACSUL COMERCIAL LTDA
NIRE	42206527661
CNPJ	41.471.513/0001-68
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Balancete Diário
Município	FLORIANOPOLIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/04/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	343

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ACSUL COMERCIAL LTDA
Natureza do Livro	Livro Balancete Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	343
Data de início	06/04/2021
Data de término	31/12/2021

*fs am*  
*op*

002031

## BALANÇETE

Ítalo	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO				
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	54.642,52	42.803,08	11.839,44D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	0,00	54.642,52	42.803,08	11.839,44D
4	1.1.10.1	CAIXA	0,00	44.173,55	32.731,61	11.441,94D
5	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	0,00	44.173,55	32.731,61	11.441,94D
53	1.1.5	ESTOQUE				
54	1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	0,00	10.468,97	10.071,47	397,50D
55	1.1.50.100.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	10.468,97	10.071,47	397,50D
149	2	PASSIVO				
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	68.230,78	80.070,22	11.839,44C
164	2.1.1	FORNECEDORES	0,00	13.471,63	15.311,07	1.839,44C
165	2.1.10.1	FORNECEDORES	0,00	9.471,63	9.471,63	0,00
1020	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	9.471,63	9.471,63	0,00
169	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS				
170	2.1.20.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	0,00	1.366,94	1.366,94C
479	2.1.20.100.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	0,00	1.366,94	1.366,94C
200	2.1.4	OUTRAS OBRIGAÇÕES				
202	2.1.40.2	CONTAS A PAGAR	0,00	4.000,00	4.472,50	472,50C
510	2.1.40.200.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	4.000,00	4.472,50	472,50C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
3	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	0,00	54.759,15	64.759,15	10.000,00C
4	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00C
245	2.3.10.100.001	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS				
265	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	54.759,15	54.759,15	0,00
266	2.3.50.100.001	LUCROS ACUMULADOS	0,00	54.759,15	54.759,15	0,00
522	2.3.50.100.004	LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	18.253,05	18.253,05	0,00
1156	2.3.50.100.008	(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	18.253,05	18.253,05	0,00
402	3	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS				
403	3.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	35.540,49	35.540,49	0,00
404	3.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	35.540,49	35.540,49	0,00
405	3.1.10.1	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	34.173,55	34.173,55	0,00
408	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	34.173,55	34.173,55	0,00
413	3.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA				
424	3.1.20.3	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	1.366,94	1.366,94	0,00
480	3.1.20.300.008	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	1.366,94	1.366,94	0,00
269	4	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS				
500	4.1	CUSTOS	0,00	14.553,56	14.553,56	0,00
468	4.1.7	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	10.071,47	10.071,47	0,00
469	4.1.70.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	10.071,47	10.071,47	0,00
470	4.1.70.100.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	10.071,47	10.071,47	0,00
365	4.2	DESPESAS OPERACIONAIS				
4.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	4.482,09	4.482,09	0,00	
353	4.2.20.4	DESPESAS GERAIS	0,00	4.482,09	4.482,09	0,00
361	4.2.20.400.008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	4.472,50	4.472,50	0,00
367	4.2.20.5	DESPESAS FINANCEIRAS				
372	4.2.20.500.005	JUROS DE MORA	0,00	9,59	9,59	0,00
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO				
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	34.173,55	34.173,55	0,00
471	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	34.173,55	34.173,55	0,00
472	5.1.40.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	34.173,55	34.173,55	0,00
473	5.1.40.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	34.173,55	34.173,55	0,00

GUILHERME TASSO:01954872909  
 2022.08.26 16:26:24  
 72909 -03'00'

fs

om

P

002032

CNPJ: 41.471.513/0001-68  
Ano encerrado em: 31/12/2021

### BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	11.839,44D
ATIVO CIRCULANTE	11.839,44D
DISPONÍVEL	11.441,94D
CAIXA	11.441,94D
CAIXA GERAL	11.441,94D
ESTOQUE	397,50D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	397,50D
MERCADORIAS PARA REVENDA	397,50D
PASSIVO	11.839,44C
PASSIVO CIRCULANTE	1.839,44C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.366,94C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.366,94C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.366,94C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	472,50C
CONTAS A PAGAR	472,50C
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	472,50C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.000,00C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C

Z CARLOS DA SILVA  
F: 005.637.869-65  
CONTADOR

GUILHERME TASSO  
TASSO:01954872909  
2022.08.26 16:41:26 -03'00'

GUILHERME TASSO  
Contador  
CPF: 019.548.729-09  
CRC: 03178606

Om  
R  
P

002033

N.P.J.: 41.471.513/0001-68

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RECEITA BRUTA		
REVENHA DE MERCADORIAS	34.173,55	<u>34.173,55</u>
) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(1.366,94)	<u>(1.366,94)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>32.806,61</u>
) CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(10.071,47)	<u>(10.071,47)</u>
LUCRO BRUTO		<u>22.735,14</u>
) DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(4.472,50)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS CONTÁBEIS	(4.472,50)	<u>(4.472,50)</u>
/-) RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS DE MORA	(9,59)	<u>(9,59)</u>
LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		<u>18.253,05</u>
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		<u>18.253,05</u>
LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		<u>18.253,05</u>
LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>18.253,05</u>
LCR LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>18.253,05</u>

\_\_\_\_\_  
CARLOS DA SILVA  
R: 005.637.869-65  
TULAR

GUILHERME  
TASSO:01954872909

GUILHERME  
TASSO:01954872909  
2022.08.26 16:43:32 -03'00'

\_\_\_\_\_  
GUILHERME TASSO  
Contador  
CPF: 019.548.729-09  
CRC: 03178606

*Om*

*fs*  
*J*

002034

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42206527661	CNPJ 41.471.513/0001-68
NOME EMPRESARIAL ACSUL COMERCIAL LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Balancetes Diários e Balanços	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 06/04/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Balancete Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 60.4E.33.E5.85.FE.DE.B3.57.15.8E.EC.F6.55.3C.21.8D.91.F6.DD	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	01954872909	GUILHERME TASSO: 01954872909	182878031204003320 0	27/01/2022 a 27/01/2023	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	12255804000110	GUILHERME TASSO: 12255804000110	182878031204037545 2	27/01/2022 a 27/01/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

60.4E.33.E5.85.FE.DE.B3.57.15.8E.EC.  
F6.55.3C.21.8D.91.F6.DD-1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 27/09/2022 às 17:40:27

55.51.6B.C7.D8.07.AC.49  
D8.E5.5C.D2.D3.B2.06.B2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

om

fs

op

002035

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42206527661	CNPJ 41.471.513/0001-68
NOME EMPRESARIAL ACSUL COMERCIAL LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Balancetes Diários e Balanços	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 06/04/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Balancete Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 60.4E.33.E5.85.FE.DE.B3.57.15.8E.EC.F6.55.3C.21.8D.91.F6.DD	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	01954872909	GUILHERME TASSO: 01954872909	182878031204003320 0	27/01/2022 a 27/01/2023	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	12255804000110	GUILHERME TASSO: 12255804000110	182878031204037545 2	27/01/2022 a 27/01/2023	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

60.4E.33.E5.85.FE.DE.B3.57.15.8E.EC.  
F6.55.3C.21.8D.91.F6.DD-1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/09/2022 às 17:40:27

55.51.6B.C7.D8.07.AC.49  
D8.E5.5C.D2.D3.B2.06.B2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

om  
fs  
of

002036



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Executiva de Serviços Públicos

Alvará de Licença para Localização e/ou Funcionamento

Autorizamos o Contribuinte abaixo caracterizado a exercer nesta cidade a(s) atividade(s) abaixo relacionada(s).

Nome / Razão Social					
ACSUL COMERCIAL LTDA					
Endereço					
SER DIAMANTINA FREITAS 50					
Atividade(s)					
Código	Descrição				
4755501	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS				
4619200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO				
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO				
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO				
4759801	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS				
4789099	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE				
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA				
*****	***** FIM DA LISTA DE ATIVIDADES *****				
CMC	Processo Lanç.	Data Registro.	Válido Para	Data Início Ativ.	Horário
580.604-6	RGE0512932021	03/05/2021	2022	03/05/2021	dias úteis: 0700-2200 sábado: 0700-2000 domingo: -

1. Este alvará só é válido se acompanhado do comprovante de pagamento (DAM) da respectiva Taxa de Expediente (referente a emissão do alvará do mesmo ano).

2. O licenciado se sujeita às leis fiscais desta municipalidade inclusive a sustentação do presente alvará.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda de Florianópolis na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos informando o nº de documento 4797265 e código de segurança 07A37422.

Assinatura Digital: 07A374221ECC27498D9C6E9848265204A7847842  
Data: 25/04/2022 09:06:32 - Protocolo: 20397802 - Documento: 4797265  
Documento autenticado digitalmente



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
ACSUL COMERCIAL LTDA

LUIZ CARLOS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/08/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 005.637.869-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4287544, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA OSVALDO SCHIMITZ, 74, GRAVATA, NAVEGANTES, SC, CEP 88372668, BRASIL.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL**

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: ACSUL COMERCIAL LTDA.

**DA SEDE**

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: SERVIDAO DIAMANTINA FREITAS, 50, CENTRO, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88.020-535.

**DO OBJETO SOCIAL**

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, REPRESENTANTES COMERCIAIS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, REPRESENTANTES COMERCIAIS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS.

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO**

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/04/2021

Arquivamento 20219296987 Protocolo 219296987 de 06/04/2021 NIRE 42206527661

Nome da empresa ACSUL COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 393562836018660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

06/04/2021

*om*  
*fs*  
*dp*

002038



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qmyl-T576SD9eZvsvrVnLgll1CB0RRHPJHT711Bw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00563786965- LUIZ CARLOS DA SILVA

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
ACSUL COMERCIAL LTDA**

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
LUIZ CARLOS DA SILVA	10000	R\$ 10.000,00	100 %
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LUIZ CARLOS DA SILVA que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL**

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR**

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DO FORO**

Cláusula Nona – As partes elegem o foro FLORIANOPOLIS/SC para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/04/2021

Arquivamento 20219296987 Protocolo 219296987 de 06/04/2021 NIRE 42206527661

Nome da empresa ACSUL COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 393562836018660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

06/04/2021

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

002039

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
ACSUL COMERCIAL LTDA

**DO ENQUADRAMENTO**

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**DO PRO LABORE**

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

FLORIANOPOLIS, 5 de abril de 2021.

LUIZ CARLOS DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/04/2021

Arquivamento 20219296987 Protocolo 219296987 de 06/04/2021 NIRE 42206527661

Nome da empresa ACSUL COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 393562836018660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

06/04/2021

om

fs

8

002040



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



219296987

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	ACSUL COMERCIAL LTDA
PROTOCOLO	219296987 - 05/04/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

**MATRIZ**

NIRE 42206527661  
CNPJ 41.471.513/0001-68  
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2021  
SOB N: 42206527661

**EVENTOS**

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20219296987

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 00563786965 - LUIZ CARLOS DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/04/2021

Certifico o Registro em 06/04/2021

Arquivamento 20219296987 Protocolo 219296987 de 06/04/2021 NIRE 42206527661

Nome da empresa ACSUL COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 393562836018660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

002041



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 43.134.552/0001-03  
Razão Social: ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
Nome Fantasia: SCHEFFER SOLUCOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.134.552/0001-03  
Razão Social: ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
Nome Fantasia: SCHEFFER SOLUCOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 43.134.552/0001-03  
Razão Social: ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
Nome Fantasia: SCHEFFER SOLUCOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.134.552/0001-03  
Razão Social: ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
Nome Fantasia: SCHEFFER SOLUCOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/04/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/02/2024	Automática
FGTS	Validade:	23/01/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	12/06/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/01/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	26/02/2024

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/12/2023 (\*)

of fs

002045



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.134.552/0001-03  
Razão Social: ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
Nome Fantasia: SCHEFFER SOLUCOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Certificação Técnica

Certificadora	Nª Certificado	Data de Validade
ATESTADO DE APTIDÃO	01	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - SEC MUN DE SAUDE - VIGILANCIA SANITARIA	00.737/2022	25/03/2024

**PROPOSTA DE PREÇO**

AO MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR

Apresentamos nossa proposta de preços para atender ao PE N° 072/2023 conforme informações abaixo:

Item	Descrição	Qtd	Valor Uni	Valor Total
6	CADEIRA DE RODAS ADULTO, apoio para braços, apoio para pés, elevação de pernas, escamoteável, removível com elevação. capacidade para suportar mínimo 100kg. Modelo manual, com quatro rodas. Com largura de assento de no mínimo 44cm, com pneus infláveis Material predominante: Aço carbono; Estrutura: Dobrável em X; Braços/Apoio de braço: Escamoteáveis/ Nylon injetado; Apoio de pé: Nylon removíveis com regulagem de altura; Apoio de panturrilha: Espuma injetada com regulagem de altura; Encosto: Nylon duplo; Assento: Nylon duplo; Aro Impulsor: Bilaterais em nylon; Garfo: Aço carbono maciço; Rodas: Dianteiras aro 6" / Traseiras aro 24"; Rolamento: Blindado; Pneu: inflável; Pintura: Epóxi eletrostática com verniz; Freios: Bilaterais com regulagem; Peso da Cadeira: mínimo 17Kg; Peso Suportado: mínimo 100Kg. Possuir número de registro/certificação INMETRO. Garantia mínima de 12 meses ANVISA 81354110002 MARCA DUNE MODELO ACTIVE ADULTO C/ ELEVAÇÃO	2	R\$ 1.664,77	3.329,5400
25	MESA AUXILIAR para material ginecológico com tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20 mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80 Garantia mínima de 12 meses ANVISA ISENTO MARCA ALP MODELO ALP	5	R\$ 803,10	4.015,50
			Valor Global	R\$ 7.345,04

# SCHEFFER

PRODUTOS PARA SAUDE

ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

ENDEREÇO: R PASTOR MANOEL VIRGINIO DE SOUZA, 1059 - LJ 01  
BAIRRO: CAPAO DA IMBUIA  
CEP: 82.810-400  
CNPJ: 43.134.552/0001-03  
I/E: 90905330-77  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14 01 962.540-6

Representante: Lucas Eduardo Scheffer Martins  
Telefone: 41 99914-1681  
E-mail.: licitacoes@vitalscheffer.com.br  
Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias;  
Prazo de entrega: Conforme Edital;  
Prazo de garantia: Conforme Edital.  
Dados Bancários: Ag. 3041-4, C/c 3825-3, Banco do Brasil.

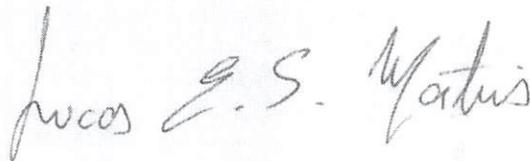
#### Outras informações:

– Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

– Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos. O preço proposto abrange todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material;

– Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos em assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados do representante legal: LUCAS EDUARDO SCHEFFER MARTINS, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade RG sob nº 8932056-9 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 047.965,079-90.

Curitiba/PR, 15 de Janeiro de 2024.



Lucas Eduardo Scheffer Martins  
Representante Legal

**ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERACAO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 43.134.552/0001-03**  
**NIRE: 412.1020287-8**

**PHT PARTICIPAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e domicilio na Rua Ásia, nº 73, Bairro Centro, Pinhais – PR, CEP 83323-350, inscrita no CNPJ sob nº 24.663.003/0001-73, com Ato Constitutivo registrada na Junta Comercial sob o NIRE nº 416.0044438-8 em 26/04/2016, neste ato representada por seu titular **PAULO HENRIQUE TARESZKIEWICZ**, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 17/12/1971, casado sob regime de separação de bens, empresário, portador da C.N.H nº 00999052504 expedida pelo DETRAN/PR, portador da carteira de identidade civil RG nº 5.105.931-0 SSP/II/PR, inscrito no CPF/MF nº 768.321.399-34, residente e domiciliado na Rua Afonso Arinos, nº 83, Bairro Capão da Imbuia, Curitiba - PR, CEP 82810-630 e

**ANA CLAUDIA TARESZKIEWICZ**, brasileira, nascida em 14/05/1973, casado sob regime de comunhão de bens, empresária, portadora da C.N.H nº 01792592299 expedida pelo DETRAN/PR, portadora da carteira de identidade civil RG nº 5.212.441-7 SSP/II/PR, inscrita no CPF/MF nº 872.530.629-49, residente e domiciliada na Rua Afonso Arinos, nº 254, Bairro Capão da Imbuia, Curitiba - PR, CEP 82810-630 e

**LUCAS EDUARDO SCHEFFER MARTINS**, brasileiro, nascido em 03/11/1984, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da C.N.H nº 03527315006 expedida pelo DETRAN/PR, portador da cédula de identidade nº 8.932.056-9 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.965.079-90, residente e domiciliado na Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel, nº 13328, Bloco 04, Apto. 501, 5º Andar, Bairro Emiliano Pernetá, Pinhais - PR, CEP 83324-292.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social **ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** com sede e foro na Rua Pastor Manoel Virgílio de Souza, nº 1059, Lojas 01, 02 e 03, Térreo, Condomínio Villaroel, Bairro Capão da Imbuia, Curitiba - PR, CEP 82810-400, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 412.1020287-8 em 16/08/2021, inscrita no CNPJ sob o nº 43.134.552/0001-03, regida pelos artigos 1052 a 1087 da Lei 10406/2002. Resolve alterar por seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade inclui em seu objeto social as atividades de: **Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório e Fabricação de móveis com predominância de metal**, passando o objeto social, a partir desta data a ter a seguinte redação: **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Manutenção e reparação de equipamentos científicos, médicos e hospitalares; Fabricação de móveis com predominância de metal e Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório.**

Om

fs

d

002050

**ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERACAO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 43.134.552/0001-03**  
**NIRE: 412.1020287-8**

**CLÁUSULA SEGUNDA – VENDA E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** Retira-se da sociedade a sócia **PHT PARTICIPAÇÕES EIRELI**, qualificada anteriormente, vendendo e transferindo 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalizando o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o sócio remanescente **LUCAS EDUARDO SCHEFFER MARTINS**, qualificado anteriormente, dando plena quitação das quotas vendidas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – VENDA E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** Retira-se da sociedade a sócia **ANA CLAUDIA TARESZKIEWICZ**, qualificada anteriormente, vendendo e transferindo 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalizando o valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para o sócio remanescente **LUCAS EDUARDO SCHEFFER MARTINS**, qualificado anteriormente, dando plena quitação das quotas vendidas.

**Parágrafo Único:** O pagamento das quotas adquiridas acima pelo sócio remanescente **LUCAS EDUARDO SCHEFFER MARTINS**, será realizado as sócias retirantes **PHT PARTICIPAÇÕES EIRELI** e **ANA CLAUDIA TARESZKIEWICZ** em 72 (setenta e duas) parcelas, sendo a primeira parcela a ser paga em 10/10/2023.

**CLÁUSULA QUARTA – DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica distribuído da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
LUCAS EDUARDO SCHEFFER MARTINS	100.00	600.000	R\$ 600.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.00</b>	<b>600.000</b>	<b>R\$ 600.000,00</b>

**Parágrafo Único – ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** A sociedade declara sob as penas da lei que se enquadra na condição de **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA QUINTA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO:**  
**ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**  
**CNPJ: 43.134.552/0001-03**  
**NIRE: 412.1020287-8**

om fs

o

002051

**ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERACAO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 43.134.552/0001-03**  
**NIRE: 412.1020287-8**

**LUCAS EDUARDO SCHEFFER MARTINS**, brasileiro, nascido em 03/11/1984, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da C.N.H nº 03527315006 expedida pelo DETRAN/PR, portador da cédula de identidade nº 8.932.056-9 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.965.079-90, residente e domiciliado na Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel, nº 13328, Bloco 04, Apto. 501, 5º Andar, Bairro Emiliano Pernetá, Pinhais - PR, CEP 83324-292,

Único sócio componente da sociedade empresária unipessoal limitada, que gira sob a denominação social **ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** com sede e foro na Rua Pastor Manoel Virgílio de Souza, nº 1059, Lojas 01, 02 e 03, Térreo, Condomínio Villaroel, Bairro Capão da Imbuia, Curitiba - PR, CEP 82810-400, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 412.1020287-8 em 16/08/2021, inscrita no CNPJ sob o nº 43.134.552/0001-03, regida pelos artigos 1052 a 1087 da Lei 10406/2002, pelas demais exposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** com sede e domicílio na **Rua Pastor Manoel Virgílio de Souza, nº 1059, Lojas 01, 02 e 03, Térreo, Condomínio Villaroel, Bairro Capão da Imbuia, Curitiba - PR, CEP 82810-400.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração dos ramos de: **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Manutenção e reparação de equipamentos científicos, médicos e hospitalares; Fabricação de móveis com predominância de metal e Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório.**

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 16/08/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Parágrafo Único – ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** A sociedade declara sob as penas da lei que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

Om Lj

of

002052

**ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERACAO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 43.134.552/0001-03**  
**NIRE: 412.1020287-8**

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
LUCAS EDUARDO SCHEFFER MARTINS	100.00	600.000	R\$ 600.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.00</b>	<b>600.000</b>	<b>R\$ 600.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas e responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA- CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe ao sócio administrador **LUCAS EDUARDO SCHEFFER MARTINS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§ 2.º- Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da sócia única.

§ 3.º- A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

om §  
P

002053

**ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERACAO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 43.134.552/0001-03**  
**NIRE: 412.1020287-8**

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA:** Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§ 1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula décima segunda deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DIREITO DE RECESSO:** Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o

om  
F  
P

002054

**ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERACAO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 43.134.552/0001-03**  
**NIRE: 412.1020287-8**

consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS:** Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO:** Fica eleito o foro de Curitiba - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim, justa e contratado, data, lavra e assina digitalmente o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba - PR, 23 de junho de 2022.

**PHT PARTICIPAÇÕES EIRELI**

Neste ato representada por seu titular  
**PAULO HENRIQUE TARESZKIEWICZ**

**ANA CLAUDIA TARESZKIEWICZ**

**LUCAS EDUARDO SCHEFFER MARTINS**

om  
ls  
op

002055



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04796507990	LUCAS EDUARDO SCHEFFER MARTINS
76832139934	PAULO HENRIQUE TARESZKIEWICZ
87253062949	ANA CLAUDIA TARESZKIEWICZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2022 09:37 SOB Nº 20224004646.  
PROTOCOLO: 224004646 DE 29/06/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208965765. CNPJ DA SEDE: 43134552000103.  
NIRE: 41210202878. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/06/2022.  
ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

002056

REPUBLICA REPUBLICANA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2094009620

Nome: **LUCAS EDUARDO SCHEFFER MARTINS**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **8932056-9 SESP PR**

CPF: **047.965.079-90** DATA NASCIMENTO: **03/11/1984**

FILIAÇÃO: **FRANCISCO DE ASSIS MARTINS**  
**SUSANNE LOUISE SCHEFFER MARTINS**

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **03527315006** VALIDADE: **18/03/2025** 1ª HABILITAÇÃO: **05/03/2005**

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2094009620

LOCAL: **PINHAI, PR** DATA EMISSÃO: **18/03/2020**

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Handwritten Signature]* 17208457661 PR917797220

**PARANÁ**



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/04/2022 15:50:17 que o documento de hash (SHA-256) 8cf0e8d4a7f82a07c4d636afad385b09b3732af36868659634acedd91a2c54b1 foi validado em 18/04/2022 15:49:34 através da transação blockchain 0x4935951c2788c9753770d14d265b5d8712f8f627b43c09abdbcc8d3e8c9191d7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 60204)



*Om* *PS* *[Handwritten mark]*

002057

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8cf0e8d4a7f82a07c4d636afad385b09b3732af36868659634acedd91a2c54b1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **60204** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH LUCAS**", cujo assunto é descrito como "**CNH LUCAS**", faz prova de que em **18/04/2022 15:48:47**, o responsável **Tecnoponto Tecnologia Avançada em Controles de Ponto e Acesso Ltda (77.800.407/0001-28)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Tecnoponto Tecnologia Avançada em Controles de Ponto e Acesso Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/04/2022 15:49:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4935951c2788c9753770d14d265b5d8712f8f627b43c09abdbcc8d3e8c9191d7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



om fs

g

002058

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>43.134.552/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/08/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SCHEFFER SOLUCOES</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal</b> <b>32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PASTOR MANOEL VIRGINIO DE SOUZA</b>	NÚMERO <b>1059</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 01 ANDAR TR COND VILLAROEL CJ RES E CBLOCO VILLAROEL CJ RES E C</b>
CEP <b>82.810-400</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAPAO DA IMBUIA</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NFE@VITALSCHEFFER.COM.BR</b>		UF <b>PR</b>
TELEFONE <b>(41) 3773-0162/ (41) 9992-0162</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/08/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/12/2023 às 17:14:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032314667-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **43.134.552/0001-03**  
Nome: **ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 26/03/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Om  
B  
P

002060



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**  
**CNPJ: 43.134.552/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:57:56 do dia 19/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2024.

Código de controle da certidão: **E051.AD45.C7CC.E2B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

om  
f  
d

002061



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.911.000  
CNPJ: 43.134.552/0001-03  
Nome: ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço  
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.  
Emitida às 11:02 do dia 28/11/2023.  
Código de autenticidade da certidão: 24E0E6D9737F4139493EABD9874DB93950  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 26/02/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

002062



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### ALVARÁ Nº 1.694.455

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 01-085188/2023, a:

**ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

**R. PASTOR MANOEL VIRGÍNIO DE SOUZA - Nº: 001059 LOJA 01 TR ANDAR**

IND. FISCAL: 18.122.035.004-5

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14 01 962.540-6

CNPJ/CPF: 43.134.552/0001-03

**Taxação: COM IND SERV**

**Forma de Atuação: ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO, ESTABELECIMENTO FIXO, INTERNET**

**As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada**

- ➔ G.46.4.5-1/01-00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- ➔ N.77.3.9-0/02-00 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- ➔ G.47.7.3-3/00-00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- ➔ C.32.5.0-7/02-00 Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
- ➔ C.31.0.2-1/00-00 Fabricação de móveis com predominância de metal
- ➔ C.33.1.9-8/00-00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

»CB · SMMA · LISA.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 03 DE JULHO DE 2023

**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

ASSINADO ELETRONICAMENTE

#### IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



24E.3BBD.058C.429D-3.80B3.D939.99EC.B152-5

1 de 1

Documento impresso em 03/07/2023. Este Alvará de Licença para Localização corresponde à última emissão vigente.

002063



Setor Regulado > Regularização de produtos e serviços > Produtos para saúde > Produtos não regularizados como dispositivos médicos

# Produtos não regularizados como dispositivos médicos

Publicado em 03/12/2020 15h34 Atualizado em 28/02/2023 17h58

Compartilhe: [f](#) [X](#) [in](#) [v](#) [e](#)

Atualizado em 10/05/2022

## CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

## CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de dispositivos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos r

CONTEÚDO 1

PAGINA INICIAL 2

NAVEGAÇÃO 3

BUSCA 4

MAPA DO SITE 5

☰ Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

- a. Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de dispositivos médicos
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
  - a. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O<sub>2</sub> dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e laminulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta autc

☰ Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

### CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
  - a. Condicionadores de ar
  - b. Purificador de ar
  - c. Esterilizador de ar
  - d. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
8. Biombo
9. Bomba a vácuo
10. Caldeira
11. Caneta para marcação cirúrgica
12. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
13. Capa para Equipamentos
14. Central de ar comprimido
15. Central de gases medicinais
16. Central de vácuo
17. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
18. Compressor de ar
19. Concentrador de O<sub>2</sub>, exceto de uso pessoal
20. Cortador de isopor para confecção de moldes
21. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
22. Dispositivo para abertura de frasco ampola
23. Dispositivo para abertura de produtos médicos
24. Embalagem para esterilização de produtos médicos
25. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
26. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
  - a. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
27. Equipamentos para Lavanderia
28. Escada pai

CONTEÚDO 1    PAGINA INICIAL 2    NAVEGAÇÃO 3    BUSCA 4    MAPA DO SITE 5

☰ Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

31. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
32. Fogão para preparação de alimentos
33. Gel para absorção de resíduos orgânicos
34. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
35. Gerador de vapor
36. Gesso para confecção de modelo odontológico
37. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
38. Incinerador de resíduos hospitalares
39. Indicador físico, químico ou biológico
40. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
41. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
42. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
  - a. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
  - b. Cadeiras de espera
  - c. Móveis para consultório/clinicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
  - d. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
  - e. Mesa de cabeceira
  - f. Mesa para Necrópsia
43. Negatoscópico
44. Papel higiênico / papel toalha
45. Pia hospitalar
46. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
47. Protetor auricular de ruídos
48. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
49. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
50. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
51. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
52. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrografo)
53. Régua endodôntica para medição de limas
54. Restritores utilizados na contenção do paciente
55. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
56. Saco para coleta de resíduos hospitalares
57. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
58. Saltos ortopédicos
59. Secador de ar medicinal
60. Seladora de embalagens de produtos médicos
61. Sistema de comunicação hospitalar
62. Sistema de sinalização hospitalar
63. Dispensório Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

#### CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MEDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

#### CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para

CONTEÚDO 1    PAGINA INICIAL 2    NAVEGAÇÃO 3    BUSCA 4    MAPA DO SITE 5

## CATEGORIA 6. PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições
4. Cronômetro
5. Relógio para treinamento
6. Dardo
7. Dilatador nasal adesivo
8. Disco
9. Equipamentos passivos para condicionamento físico
  - a. Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
  - b. Halteres
  - c. Estações de Musculação
  - d. Remadores
  - e. Aparelho para abdominais
  - f. Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
10. Mesa ou cadeira para massagem
11. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzamento)
12. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13. Protetor não ortopédico de partes do corpo
14. Tablado (exceto para fisioterapia)
15. Vara para salto



## CATEGORIA 7. PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
  - a. Condicionadores de ar
  - b. Purificador de ar
  - c. Esterilizador de ar
  - d. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira
19. Mantas e c...

☰ Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

22. Mordedor para lactentes
23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado a limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling

#### CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas



#### CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

#### CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, alcoóis, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente a avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes

CONTEÚDO 1    PAGINA INICIAL 2    NAVEGAÇÃO 3    BUSCA 4    MAPA DO SITE 5    ↗

RS  
on  
D

☰ Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.

15. Estreptavidina

16. Cassete plástico para histologia

17. Fixadores celulares

Compartilhe:     



§

Om

Op

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 43.134.552/0001-03  
Certidão nº: 55600199/2023  
Expedição: 10/10/2023, às 15:59:52  
Validade: 07/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.134.552/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

fs om  
p



PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO  
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA  
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

# ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA #

CNPJ.43.134.552/0001-03

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 30/11/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 04 de dezembro de 2023 .

FERNANDA GALLASSINI  
Escrevente Juramentada

Emitida por: MAURI  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

1º  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed  
by JOSÉ BORGES  
DA CRUZ  
FILHO:31628532  
904  
Date:  
2023.12.04  
16:23:52 BRST

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 7479991D \*\*\*

Handwritten signatures and initials in blue ink.

002072

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 43.134.552/0001-03  
**Razão Social:** ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
**Endereço:** R PASTOR MANOEL VIRGINIO DE SOUZA 1059 / CAPAO DA IMBUIA / CURITIBA / PR / 82810-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/12/2023 a 23/01/2024

**Certificação Número:** 2023122502371155562990

Informação obtida em 04/01/2024 14:56:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Handwritten marks: a stylized signature and the letters "om".

	<b>SINTEGRA</b> Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

**IDENTIFICAÇÃO**Cadastro atualizado até  
a data da consultaData/Hora Host  
CELEPAR  
04/01/2024 - 14:29:01

<b>CNPJ:</b>	43.134.552/0001-03	<b>Inscrição Estadual:</b>	90905330-77
<b>Nome Empresarial:</b>	ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		

**ENDEREÇO**

<b>Logradouro:</b>	RUA PASTOR MANOEL VIRGINIO DE SOUZA		
<b>Número:</b>	1059	<b>Complemento:</b>	LJ 01 AND TR
<b>Bairro:</b>	CAPAO DA IMBUIA		
<b>Município:</b>	CURITIBA	<b>UF:</b>	PR
<b>CEP:</b>	82.810-400	<b>Telefone:</b>	(41)3773-0162
<b>E-mail:</b>	NFE@VITALSCHEFFER.COM.BR		

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>Atividade Econômica Principal:</b>	4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):</b>	3102100 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL 3250702 - FABRICACAO DE MOBILIARIO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO 4773300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
<b>Início das Atividades:</b>	08/2021
<b>Situação Atual:</b>	HABILITADO - DESDE 08/2021
<b>Situação Cadastral:</b>	ATIVO - DESDE 08/2021
<b>Regime Tributário:</b>	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e):</b>	<a href="#">Maiores informações clique aqui</a>

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

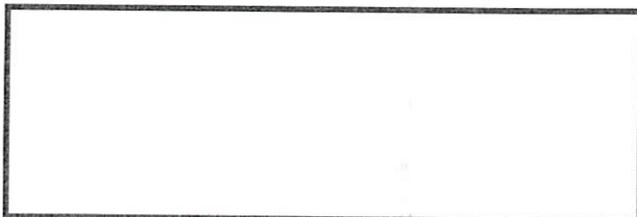
[Acessar cadastro de outros Estados](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

# CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA <b>ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</b>				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>14 01 962.540-6</b>			CNPJ/CPF <b>43.134.552/0001-03</b>	
ENDEREÇO <b>R. PASTOR MANOEL VIRGÍNIO DE SOUZA</b>				NÚMERO <b>1059</b>
UNIDADE <b>01</b>	ANDAR <b>TR</b>	COMPLEMENTO	BAIRRO <b>CAPÃO DA IMBUIA</b>	CEP <b>82810-400</b>
INÍCIO DA ATIVIDADE <b>16/08/2021</b>			SITUAÇÃO DO CADASTRO <b>ATIVA</b>	
NÚMERO DO ALVARÁ <b>001.694.455</b>		DATA EMISSÃO <b>03/07/2023</b>	DATA EXPIRAÇÃO	
REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS <b>SIMPLES NACIONAL DESDE 01/01/2023</b>				
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO <b>ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO, ESTABELECIMENTO FIXO, INTERNET</b>				
ATIVIDADES				
AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA				
<b>G.46.4.5-1/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS</b>				
N.77.3.9-0/02.00 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR				
G.47.7.3-3/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS				
C.32.5.0-7/02.00 FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO				
C.31.0.2-1/00.00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL				
C.33.1.9-8/00.00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet  
04/01/2024 - 14:53:26

Versão P.4.1.0.6.0932 (28/07/2023)



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**



### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b> 90905330-77	<b>Inscrição CNPJ</b> 43.134.552/0001-03	<b>Início das Atividades</b> 08/2021
---	---	---

#### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**  
Título do Estabelecimento  
Endereço do Estabelecimento **RUA PASTOR MANOEL VIRGINIO DE SOUZA, 1059, LJ 01 AND TR - CAPO DA  
IMBUIA - CEP 82810-400  
FONE: (41) 3773-0162**  
Município de Instalação **CURITIBA - PR, DESDE 08/2021**  
( Estabelecimento Matriz )

#### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE  
01/2023**  
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA  
USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**  
**3102-1/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL**  
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **3250-7/02 - FABRICACAO DE MOBILIARIO PARA USO MEDICO, CIRURGICO,  
ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO**  
**4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS**

#### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	047.965.079-90	LUCAS EDUARDO SCHEFFER MARTINS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 01/02/2024.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90905330-77**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**02/01/2024 8:29:57**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via  
Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Handwritten signatures and initials: "Om", "F", and a large "P" or "D" mark.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Informações  
Reclamações

156

ou 0800-644-0041

## Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO CAJURU

Nº 00.737/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
Nome Fantasia ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
Endereço RUA PASTOR MANOEL VIRGINIO DE SOUZA 1059 LOJA 01 ANDAR TR COND VIL CAPAO DA IMBUIA  
CNPJ: 43.134.552/0001-03 Processo nº PRP2156404073 Insc. Munic. 14 01 00962540-6  
Técnico VISA 46034

**Ramo(s) de Atividade Econômica:**

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS / ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

ATIVIDADES LICENCIADAS: ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E EXPEDIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE.



CURITIBA, 25 de Março de 2022

Validade: até 25/03/2024 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. **Manter em local visível ao público**

002077



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/10/2023 13:22:30

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**  
CNPJ: **43.134.552/0001-03**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

fs om  
p

002078

## DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO SIMPLES NACIONAL

Eu, ARISTEU MUNHOZ, inscrito no CPF sob nº 504.504.259-91 e CRC-PR 036682 O/2, na qualidade de contabilista da ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.134.552/0001-03, com sede na Rua Pastor Manoel Virginio de Souza, nº 1059, LJ 01, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, declaro para todos os devidos fins que a mesma se enquadrada como Microempresa, podendo utilizar dos benefícios da Lei 123/2006 bem como é optante do simples nacional.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2023

ARISTEU  
MUNHOZ:504504259  
91

Assinado de forma digital por  
ARISTEU MUNHOZ:50450425991  
Dados: 2023.02.23 10:15:01  
-03'00'

ARISTEU MUNHOZ  
CRC-PR N° 036682 O/2





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.134.552/0001-03, com sede na Rua Pastor Manoel Virginio de Souza, nº 1059, LJ 01, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, forneceu para esta empresa SENIOR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob 24.555.366/0001-95, situada no endereço Rua Eduardo Sprada, N° 2195, Bairro: Campo Comprido, na Cidade de Curitiba/PR, e prestou suporte, treinamento, manutenção e configuração dos equipamentos hospitalares abaixo especificados:

- Suporte para soro, andador, apoio de braço para coleta de sangue, carro de emergência, escada 2 e 3 degraus, mesa de refeição, biombo triplo, banqueta para banho, guincho para pessoas, cama hospitalar com colchão, cadeira de rodas e oxímetro.

Atestamos ainda, que tais prestações foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Curitiba, 21 de junho de 2022.

ERNESTO CARLOS  
LAGOMARSINO  
INURRIETA:771273310  
49

Assinado de forma digital por  
ERNESTO CARLOS LAGOMARSINO  
INURRIETA:77127331049  
Dados: 2022.06.21 12:20:14 -03'00'

ERNESTO CARLOS LAGOMARSINO INURRIETA

Sócio Administrador

(41) 3285-8558

(41) 3285-8558

[www.seniorclube.com.br](http://www.seniorclube.com.br)

Rua Eduardo Sprada, 2195 - Campo Comprido - Curitiba | PR - CEP 81210-370

002080



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

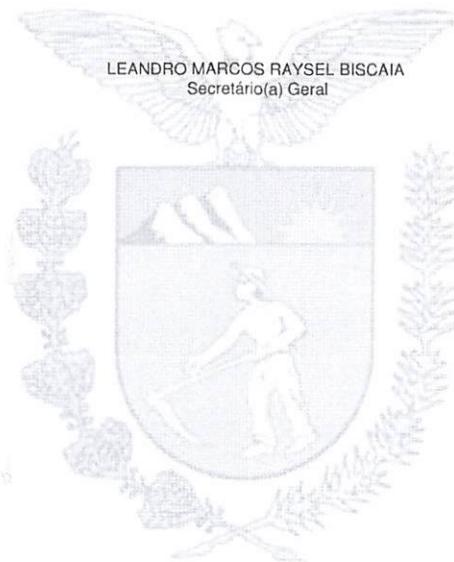
Certificamos que ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PRC2318794228	
NIRE 41210202878 CNPJ 43.134.552/0001-03		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua PASTOR MANOEL VIRGINIO DE SOUZA, Nº 1059, LOJA 01 ANDAR TR COND VILLAROEL CJ RES E CBLOCO VI, CAPAO DA IMBUIA - Curitiba/PR - CEP 82810-400			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
002	20224004646	12/07/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20224004646	12/07/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20224004646	12/07/2022	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	41210202878	16/08/2021	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/12/2023, às 17:16:50 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OHA6MP1F.



PRC2318794228

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



## DECLARAÇÃO

**ARISTEU MUNHOZ**, brasileiro, contador, inscrito no CRC/PR n.º 036682/O-2, com escritório contábil na Rua Mariano Gardolinski, 141, Santa Cândida, nesta cidade de Curitiba - Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 3.495.518-2/PR e CPF n.º 504.504.259-91, Responsável pela contabilidade da empresa: **ALP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, com sede e foro na cidade de Curitiba estado do Paraná na Rua Manoel Virgílio de Souza, 1059 Capão da Imbuia, CEP 82810-400, inscrita no CNPJ sob n.º 43.134.552/0001-03. **DECLARA** para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa foi constituída em 16 de agosto de 2021 e de acordo com o seu volume de faturamento está enquadrada atualmente como EPP-EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

E, por ser verdade firmo a presente.

Curitiba/PR, 14 de novembro de 2022

ARISTEU  
MUNHOZ,504504  
25991

Assinado de forma digital por  
ARISTEU  
MUNHOZ:50450425991  
Dados: 2022.11.14 08:47:49  
-03'00'

**ARISTEU MUNHOZ**  
Rua Mariano Gardolinski, 141  
CEP 82640-030 - Santa Cândida  
Curitiba / PR - Telefone: (41) 3057-1995  
Téc. Cont. CRC/PR 36682/O-2 - CPF: 504.504.259-91



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA NIRE : 41210202878 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2318405541								
NIRE (Sede) 41210202878	CNPJ 43.134.552/0001-03	Data de Ato Constitutivo 16/08/2021	Início de Atividade 16/08/2021								
Endereço Completo Rua PASTOR MANOEL VIRGINIO DE SOUZA, Nº 1059, LOJA 01 ANDAR TR COND VILLAROEEL CJ RES E CBLOCO VI, CAPAO DA IMBUIA - Curitiba/PR - CEP 82810-400											
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL E FABRICACAO DE MOBILIARIO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO.											
Capital Social R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado							
Dados do Sócio		CPF/CNPJ		Participação no capital		Espécie de sócio		Administrador		Término do mandato	
Nome LUCAS EDUARDO SCHEFFER MARTINS		047.965.079-90		R\$ 600.000,00		Sócio		S		Indeterminado	
Dados do Administrador		CPF		Término do mandato							
Nome LUCAS EDUARDO SCHEFFER MARTINS		047.965.079-90		Indeterminado							
Último Arquivamento		Número		Ato/eventos		Situação					
Data 12/07/2022		20224004646		002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/11/2023, às 10:23:44 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código X3ADXFL6.



PRC2318405541

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 2278/2024

Validade: 31/03/2024

**Razão social:**  
ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

**CNPJ:**  
43.134.552/0001-03

**Num. Registro:**  
82410

**Capital Social:**  
R\$ 600.000,00

**Endereço:**  
RUA PASTOR MANOEL VIRGINIO DE SOUZA, 1059, LOJA 01, CAPAO DA IMBUIA

**CEP:**  
82810-400

**Cidade:**  
CURITIBA-PR

**Objetivo Social:**  
comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; manutenção e reparação de equipamentos científicos, médicos e hospitalares; fabricação de móveis com predominância de metal e fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório.

**Restrição de atividade:**  
As atividades técnicas devem estar circunscritas às atribuições do responsável técnico.

Possui débitos de anuidade

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 43.134.552/0001-03**

**NOME CIVIL: LUCAS EDUARDO SCHEFFER MARTINS**

Carteira: PR-210292/D - Data de expedição: 09/03/2023

Desde 21/08/2023 - Carga horária: 5h

Situação: Ativo

**TÍTULO: ENGENHEIRO DE PRODUCAO** - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 235/1975 - Art. 1º

**Para fins de: Licitações**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 5419/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 08/01/2024 09:16:34

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>43.134.552/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO          CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/08/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SCHEFFER SOLUCOES</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal</b> <b>32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		

ft

8

Om

002085

# Manual de Boas Práticas

## Distribuição e Importação de Produtos para Saúde



Elaboração: Dr. Marlon L. Oswald  
Consultor Regulatório e de Qualidade  
Farmacêutico e Bioquímico  
CRF-PR 24575 CRF-SC 14880



002086

<b>Manual de Boa Práticas</b>	Código	MAN-BPDA-001		
Distribuição e Importação de Produtos para Saúde	Edição	07/12/2021	Revisão	00
Elaboração: Marlon L. Oswald		Implantação: Marlon L Oswald		

Nome Fantasia: SCHEFFER SOLUÇÕES

Razão Social: ALP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 43.134.552/0001-03

Endereço: Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, nº 1059, Térreo, Bairro Capão da Imbuia

Cidade Curitiba/PR CEP 82810-400 Telefone: (41) 99813-9666

Responsável Legal: Lucas Eduardo Scheffer Martins

Responsável Técnico: Ana Claudia Tareszkiewicz CRMV PR 04140-VP

Horário de Funcionamento: De segunda-feira a sexta-feira das 08:00 às 18:00h.

<b>Manual de Boa Práticas</b>	Código	MAN-BPDA-001		
Distribuição e Importação de Produtos para Saúde	Edição	07/12/2021	Revisão	00
Elaboração: Marlon L. Oswald		Implantação: Marlon L. Oswald		

## Políticas de Qualidade

### Missão

Nossa missão é trazer satisfação e conforto a nossos clientes através da excelência no atendimento, produtos que auxiliem e ajudem em uma recuperação íntegra. Prezamos pela saúde e comodidade de nossos clientes.

### Visão

Buscamos ser referência na distribuição e locação de equipamentos médicos em todo o Brasil.

### Valores

Nossa empresa preza por profissionalismo, trabalho em equipe, ética, comprometimento, respeito e confiança.

### Objetivos

Objetivamos manter um padrão de qualidade em nossos atendimentos, produtos e serviços sempre seguindo os procedimentos e normas estabelecidos pela empresa e acompanhando inovações do mercado.

<b>Manual de Boa Práticas</b>	Código	MAN-BPDA-001		
Distribuição e Importação de Produtos para Saúde	Edição	07/12/2021	Revisão	00
Elaboração: Marlon L. Oswald		Implantação: Marlon L. Oswald		

### Conceitos e Objetivos do Manual de Boas Práticas

As Boas Práticas estabelecem requisitos gerais e medidas para a manutenção da qualidade e confiabilidade dos produtos. Dentro desse contexto é possível estabelecer padrões de qualidade e procedimentos visando normatizar todas as etapas do processo que envolve um produto. Para isso é necessário o total controle das etapas, desde matérias primas, insumos, materiais de embalagem, armazenamento, manipulação, conservação, transporte, dispensação e fracionamento de produtos industrializados.

Os profissionais envolvidos no processo possuem a responsabilidade de garantir a qualidade e a segurança dos produtos a fim de preservar as características adequadas, e assim possibilitar um satisfatório e eficiente produto final, por essa razão é necessário trabalhar seguindo o Manual de Boas Práticas.

O presente documento tem por objetivo, descrever sucintamente, documentar e nortear os procedimentos e processos primários realizados da área operacional, enfatizando a qualificação pessoal e o cumprimento das legislações da Anvisa e demais normatizações regulatórias brasileiras.

No decorrer de toda a cadeia dos produtos a responsabilidade de manter as Boas Práticas deve ser observada, isso abrange fornecedores, prestadores de serviços, processo produtivo, controle de qualidade, armazenamento, transporte, distribuição, comercialização atacadista, comercialização varejista, a fim de garantir a permanência das características desejadas até o consumidor final. Esse processo não pode falhar nem faltar em nenhuma das etapas, pois compromete todo o trabalho das demais partes.

Nas constantes atualizações, o profissional Responsável Técnico reserva um importante papel no estrito cumprimento da legislação sanitária e no controle de qualidade. Por essa razão, da relevância do seu trabalho, lhe é dado o dever de cuidar e prevenir a segurança e saúde da população, aplicando as boas práticas e coordenando a equipe de profissionais envolvidos no processo, visando sempre o mais alto padrão de qualidade.

O presente Manual de Boas Práticas deverá ser complementando com o Manual de Procedimentos Operacionais Padrão que é composto de informações e instruções com maior nível de detalhamento necessário para a execução.

### Considerações importantes com relação a produtos para saúde

A identificação sanitária dos produtos para saúde corresponde a sua identificação e classificação, conforme critérios adotados pela Anvisa. Neste momento, também será verificado se o equipamento necessita de certificações e relatórios complementares para obtenção do registro ou notificação.

Os equipamentos médicos são classificados em quatro classes de risco, conforme o crescente número da classe está proporcionalmente associado aos critérios de risco a saúde e regulamentação para utilização dos mesmos:

- Classe I - baixo risco;
- Classe II - médio risco;
- Classe III - alto risco;
- Classe IV - máximo risco.

Complementar à classificação de risco, existe o enquadramento por um total de dezoito regras. O enquadramento da regra obedece à indicação e finalidade de uso do equipamento.

As camas hospitalares (produto o qual é o de trabalho de nossa empresa) estão classificadas como Classe I, se enquadrando na Regra 1 da Anvisa como indicado acima.

<b>Manual de Boa Práticas</b>	Código	MAN-BPDA-001		
Distribuição e Importação de Produtos para Saúde	Edição	07/12/2021	Revisão	00
Elaboração: Marlon L. Oswald		Implantação: Marlon L. Oswald		

### Compromisso de qualidade na distribuição e importação de produtos para saúde

A empresa ALP Comércio implanta esse manual e reafirma seu comprometimento com as Políticas da Qualidade. O Manual de Boas Práticas e todos os Procedimentos Operacionais Padrão e controles relacionados são medidas que norteiam a qualidade para com os produtos para saúde e devem ser seguidos por todos os colaboradores da empresa ALP Comércio.

A empresa e seu Responsável Técnico assumem legalmente que todos os seus processos, serviços e produtos estão em conformidade com as legislações nacionais, requisitos de qualidade e que suas políticas e objetivos comerciais estão em conformidade com os preceitos da ética e saúde.

### Atribuições e estrutura organizacional

O Representante Legal da empresa tem como responsabilidade:

- Formalizar contratos e parcerias com empresas corretamente validadas e regulares;
- Viabilizar as compras e distribuição dos produtos;
- Definir políticas, objetivos e estratégias para cada área para obtenção de seu melhor desempenho;

Fornecer suporte na administração das áreas;

- Fornecer suporte, recursos e ferramentas para as execuções técnicas e operacionais.

O Responsável Técnico tem como responsabilidade:

- Monitorar e controlar a qualidade dos produtos, a armazenagem e distribuição;
- Responder tecnicamente por reclamações e queixas;
- Interagir com órgãos externos quando necessário;
- Iniciar e/ou implementar ações para prevenir ocorrências de não conformidade;
- Garantir o correto comprimento dos Manuais e POPs, desde as execuções até seus controles;
- Manter-se atualizado das legislações e requisitos legais das áreas de atividade;
- Recomendar ou implementar soluções e ações corretivas para problemas de qualidade.

A empresa determina o Responsável Técnico como Representante da Qualidade em nome da mesma e terá autoridade e responsabilidade adicionalmente por:

- Assumir a responsabilidade e a autoridade pela conformidade e pelo desempenho da empresa;
- Indicar e relatar desempenho dos setores, parceiros e produtos;
- Disseminar as políticas da qualidade e os procedimentos operacionais padrão;
- Realizar auditorias e avaliações internas e externas;
- Acompanhar implementação de planos de melhoria contínua e tratativas de desvios;

### Recursos humanos e estruturais

O Representante Legal da empresa avalia e define a disponibilidade dos recursos necessários para implantação e manutenção dos processos da empresa.

Os recursos incluem mão de obra, qualificação, equipamentos, processos, informática, mobiliário e demais recursos e infraestrutura necessários para execução das atividades pertinentes.

<b>Manual de Boa Práticas</b>	Código	MAN-BPDA-001		
Distribuição e Importação de Produtos para Saúde	Edição	07/12/2021	Revisão	00
Elaboração: Marlon L. Oswald		Implantação: Marlon L. Oswald		

### Instalações e operações

As instalações são adequadas, em quantidade suficiente para o desenvolvimento das atividades de comercialização de produtos. Assim como a segurança dos produtos quanto a confiabilidade e segurança. Todas as compras são feitas diretamente dos fabricantes ou empresas por eles legalmente homologadas sem uso de intermediários e terceiros.

Os equipamentos de controle e de registro de temperatura e umidade, ou quaisquer outros dispositivos necessários à boa conservação dos produtos, são devidamente dimensionados e calibrados. A empresa ALP Comércio está instalada em um imóvel regular que possui um espaço de 100m<sup>2</sup>, e nele estão distribuídos os setores operacionais: Administrativo, Assistência Técnica, Armazenagem e Logística.

### Procedimentos operacionais padrão e revisões

De acordo com a legislação vigente, existe um Manual com Procedimentos Operacionais Padrão (POP) elaborados pelo Consultor Regulatório e aprovados pelo Representante Legal e Responsável Técnico, nele são contempladas todas as operações susceptíveis de produtos ou das atividades de importação, distribuição, armazenamento e comercialização dos produtos. Os processos de implantação, treinamentos e reciclagem devem ser realizados periodicamente conforme procedimento específico e devem ser registrados. As necessidades de revisões dos POPs devem ser avaliadas anualmente sob eventuais alterações de legislações, processos e critérios operacionais, físicos e sistêmicos. O Responsável Técnico deve estar atento e alinhado com as legislações vigentes para que sejam providenciadas as revisões necessárias conforme mudanças ou acréscimos no conjunto de normas aplicáveis, se comprometendo atendê-las integralmente conforme determinar a vigência.

**Esta documentação é de amplo conhecimento e fácil acesso a todos os funcionários envolvidos nas operações e estão disponíveis a qualquer momento, às autoridades sanitárias.**

### Recepção e inspeção das remessas

A empresa deve realizar os serviços no local de recebimento de remessas localizada de forma a organizar a rotina e proteger as remessas de qualquer risco no momento do recebimento dos produtos, sendo separada da área de armazenamento.

As remessas são examinadas no recebimento para verificação a integridade das embalagens, avaliando se seu conteúdo não está danificado e se a remessa corresponde à encomenda.

Os dados da nota fiscal de entrada são conferidos com os produtos recebidos fisicamente e há uma conferência de produto, apresentação, quantidade, lote, validade e valores. Todas as informações são lançadas em sistema informatizado ou planilha de gestão.

Eventuais desvios de qualquer dos requisitos devem ser corretamente registrados e reportados ao fornecedor e as medidas para tratativa acordadas devem ser tomadas de acordo com a situação.

<b>Manual de Boa Práticas</b>	Código	MAN-BPDA-001		
Distribuição e Importação de Produtos para Saúde	Edição	07/12/2021	Revisão	00
Elaboração: Marlon L. Oswald		Implantação: Marlon L Oswald		

### Rotinas de armazenamento e controle dos produtos

O armazenamento segue os padrões e métodos, a fim de conferir proteção aos produtos contra danos físicos e/ou mecânicos, otimizando a conformidade. É de vital importância manter e assegurar que o local esteja limpo, organizado, iluminado e ventilado (conforme POP's de limpeza) proporcionando condições satisfatórias às operações

A comercialização de produto obedece ao previsto nas "Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento", bem como as indicações especificadas pelo fabricante.

Os produtos são armazenados dentro de sua própria embalagem e sobre paletes para evitar qualquer contato com o chão e possam trazer facilidade na movimentação e acesso a vetores de contaminação.

Os produtos sujeitos à medida de armazenamento e transporte especiais são imediatamente identificados e armazenados de acordo com instruções específicas do fabricante e com os controles e atendendo as demais exigências da legislação vigente.

Os produtos avariados, com alguma das embalagens violadas ou suspeitos de qualquer desvio devem ser identificados e segregados dos demais e imediatamente o Responsável Técnico deve ser informado para tomar as medidas corretivas.

### Limpeza e manutenção da empresa

As instalações devem apresentar totais condições sanitárias, layout e os materiais suficientes para atender as condições e exigências sanitárias, todos os materiais e espaços físicos devem ser lisos, laváveis e impermeáveis para permitir e garantir uma completa higienização.

As manutenções estruturais, elétricas e físicas devem ser realizadas periodicamente.

**Todos os prestadores devem ser homologados quanto a sua documentação regulatória e as operações devem ser registradas para o controle.**

### Registro das condições de armazenamento

A empresa deve garantir que o armazenamento dos produtos seja realizado conforme o que determina as Boas Práticas, bem como as indicações especificadas pelo fabricante.

Devem ser observadas todas as particularidades e características específicas de cada tipo de produto a fim de adequar o manuseio e manter as condições adequadas durante o procedimento.

### Segurança dos produtos e instruções para armazenamento

Alguns produtos para saúde possuem características de maior fragilidade e debilidade e por isso o processo de carga, acondicionamento e descarga devem ser com total atenção e cuidado para evitar quebras e avarias.

Deve ser considerado o período remanescente até o fim do prazo de validade, para que o produto percorra as outras etapas da cadeia, até o consumidor e se mantenha dentro do prazo de validade.

<b>Manual de Boa Práticas</b>	Código	MAN-BPDA-001		
Distribuição e Importação de Produtos para Saúde	Edição	07/12/2021	Revisão	00
Elaboração: Marlon L. Oswald		Implantação: Marlon L Oswald		

Os produtos devem ser armazenados adequadamente e transportados de acordo com essas características para mantê-las até o consumidor.

**Deverá prestar-se especial atenção aos produtos que requeiram condições especiais de armazenamento. Se necessário, deve-se consultar o titular do registro do produto.**

#### **Medidas adotadas para produtos não conformes ou com desvio de qualidade**

Caso sejam identificados produtos não conformes ou com suspeita de desvio de qualidade na rede de distribuição, estes devem ser imediatamente separados dos demais produtos, e bloqueados sistemicamente para evitar a expedição. Os produtos devem ser identificados com indicações para não estarem disponíveis para o processo e o fabricante deve ser informado pelos meios de comunicação e formulários por ele padronizados, para que proceda com a investigação das não conformidades relacionadas ao produto e tome eventuais ações corretivas e preventivas sobre os resultados obtidos.

Caso haja ocorrência de desvio de qualidade atestado pelo fabricante a autoridade sanitária competente e demais empresas da cadeia de distribuição e uso devem ser notificados imediatamente, indicando qual o produto, número do lote, series, quantidade, validade e problemas encontrados de forma a permitir as ações por parte das mesmas a fim de:

- Recolher o produto dos clientes e usuários que possuem estoque;
- Bloquear o uso do produto ou lote em questão, e proceder uma análise técnica e avaliação da necessidade de correção ou inutilização;
- Orientar as medidas corretas aos usuários do produto ou lote envolvido para interromper seu uso e buscar acompanhamento profissional quando for o caso, fornecendo total suporte para evitar problemas e intercorrências.

**Fornecer às autoridades as informações sobre o produto e toda a movimentação no mercado dos produtos ou lotes em questão.**

#### **Sistema de rastreabilidade de produtos**

O sistema de rastreabilidade contém em sua base de dados todos os produtos, números de series e lotes movimentados ao longo de todo processo e operacional da empresa.

A ação de rastrear significa monitorar a trajetória do produto registrando eventos, ocorrências, manejos, transferência e movimentações durante seu processo desde a compra, armazenamento e expedição, transporte, devolução, manutenção e qualquer operação que venha a ser de interesse para reconstituição da trajetória do referido produto.

<b>Manual de Boa Práticas</b>	Código	MAN-BPDA-001		
Distribuição e Importação de Produtos para Saúde	Edição	07/12/2021	Revisão	00
Elaboração: Marlon L. Oswald		Implantação: Marlon L. Oswald		

### Plano de emergência para recolhimento de produtos

Por fazer parte da cadeia intermediária entre o fabricante até o consumidor, tanto a importadora, distribuidora, transportadora e comércio devem manter procedimento escrito relativo ao plano de emergência para necessidades urgentes e não urgentes de recolhimento, devendo ser designado um responsável pela execução e coordenação destes recolhimentos.

Todas as ordens de recolhimento devem ser imediatamente registradas e estes registros devem estar à disposição das Autoridades Sanitárias considerando os locais em que os produtos tenham sido distribuídos.

De forma a assegurar a eficácia do plano de emergência, o sistema de registro das transações deve possibilitar a imediata identificação de todos os destinatários dos produtos envolvidos.

Em caso de recolhimento de um lote ou produto o sistema de rastreabilidade deve ser utilizado para fornecer todos os clientes: pessoas físicas, clínicas, hospitais e entidades habilitadas, a quem o respectivo lote ou produto tenha sido distribuído, para que os mesmos sejam informados com a urgência necessária para as medidas de contingenciamento, segregação e devolução ou troca conforme definição.

O recolhimento, decidido pelo titular do registro do produto, fabricante ou importador, ou determinada pelas autoridades competentes, deve abranger também os estabelecimentos dispensadores, públicos, privados e filantrópicos, inclusive os clientes dos demais estados e países.

Na ação de recolhimento, o distribuidor deve identificar os produtos a serem devolvidos, retirá-los imediatamente dos depósitos de produtos comercializáveis e segregá-los numa área separada própria, até que sejam devolvidos de acordo com as instruções do titular do registro ou da autoridade sanitária. Se houver produtos em processo de transporte a transportadora deve ser informada formalmente para efetuar os procedimentos adequados destinando os produtos novamente ao distribuidor.

Quando ocorre identificação ou notificação de produtos falsificados e/ou adulterados ou com qualquer tipo de alteração de características e qualidade do produto, fabricante e/ou autoridades sanitárias procede-se a investigação e rastreamento do mesmo por intermédio do sistema de gerenciamento onde são registradas todas as operações de entradas e saídas;

A empresa ALP Comércio trabalha em rede informatizada, então se aciona o produto pelo computador e faz-se a checagem dos lotes em tempo real;

O descarte ou devolução é feito de acordo com as normas das autoridades Sanitárias e/ou Titulares do produto;

São realizados os registros de todos os processos e quando aplicável as tratativas são reportadas no sistema de notificação e vigilância da Anvisa.

### Homologação de fornecedores, prestadores e parceiros

A empresa avalia criticamente os fornecedores para monitorar seu desempenho em relação aos fornecimentos, realiza o credenciamento baseado em procedimento operacional padrão com validação de relação aos documentos legais e de acordo com a criticidade realiza a qualificação dos parceiros, prestadores e fornecedores por meio de uso de roteiro para auditoria interna e externa.

Periodicamente devem ser avaliados a conformidade de atendimento dos fornecedores, prestadores e parceiros com relação aos requisitos internos do Manual de Boas Práticas e aos Procedimentos Operacionais Padrão com toda documentação de controles que envolvem o processo de relativos aos produtos e serviços recebidos. Todos os documentos dos fornecedores, prestadores e parceiros devem estar dentro do prazo validade e caso o prazo esteja expirado, deve haver protocolo ou comprovante de processo de renovação e revalidação em andamento para que seja homologado provisoriamente.

<b>Manual de Boa Práticas</b>	Código	MAN-BPDA-001		
Distribuição e Importação de Produtos para Saúde	Edição	07/12/2021	Revisão	00
Elaboração: Marlon L. Oswald		Implantação: Marlon L. Oswald		

### Prevenção de avarias e responsabilidade pelo produto expedido

Durante a comercialização todas as medidas preventivas devem ser tomadas para evitar qualquer tipo de avaria e dano aos produtos e embalagens durante o processo de carga, trânsito e descarga.

Antes da retirada dos produtos do estoque o responsável deve realizar uma inspeção visual a fim de verificar as condições e integridades.

O material deve ser acondicionado de acordo com as especificações de empilhamento e direcionamento respeitando as instruções presentes nas embalagens e de maneira segura e firme para evitar quedas e choques.

Os limites de velocidade devem ser respeitados pelos motoristas condutores da empresa responsável pelo transporte. As condições adversas de trânsito e via exigem maior atenção do condutor a fim de evitar incidentes e acidentes com o veículo e carga.

Ao deixar os produtos no setor de expedição (saída) devem ser realizadas a inspeção e conferência completa para verificar as documentações, condições e a integridade dos produtos expedidos e assim a responsabilidade passa a ser da empresa transportadora.

Todas as saídas devem ser registradas e assinadas pelo responsável pela coleta mencionando a data, hora, número da nota fiscal, destino e número de volumes que compõe.

### Compras de produtos

O sistema de gestão de estoque controla a quantidade de produtos disponível, sequência cronológica de expedição, prazos de validade e retorno (em caso de regime de locação ou comodato) dos produtos, e baseado em seus dados o setor de compras toma as medidas de aquisição de produtos junto ao fornecedor homologado.

### Treinamento e parametrização de procedimentos para controle

O Responsável Legal da empresa identifica necessidades e o Responsável Técnico avalia e aplica treinamentos planejados aos colaboradores para que se mantenham atualizados e reciclados nos procedimentos. Os treinamentos têm como objetivo manter os colaboradores alinhados com os critérios técnicos e legislativos e com as políticas e objetivos da empresa.

Dentro da rotina de funcionamento o Responsável Técnico deve desenvolver mecanismos e rotinas para verificar se os processos realizados na empresa estão concordantes com os procedimentos descritos. Não conformidades internas também devem ser registradas e tratadas a fim de aprimorar e garantir os preceitos das Boas Práticas.

### Registros de controles da qualidade

A empresa visa assegurar que os registros de controles da qualidade sejam identificados, coletados, indexados, acessados, arquivados, armazenados, mantidos e disponibilizados de modo a fornecerem evidências objetivas de que as atividades descritas no procedimento estão sendo efetivamente implementadas. Os registros são legíveis, padronizados por tipos de atividades, sem rasuras que possam prejudicar sua leitura e interpretação. Seu armazenamento não inferior a 5 anos com manutenção que

<b>Manual de Boa Práticas</b>	Código	MAN-BPDA-001		
Distribuição e Importação de Produtos para Saúde	Edição	07/12/2021	Revisão	00
Elaboração: Marlon L. Oswald		Implantação: Marlon L. Oswald		

garante fácil acesso e preservam integralmente o conteúdo pelo tempo que for estipulado para guarda dos mesmos ou pela vida útil mais 2 anos no caso de produtos para saúde comercializados.

### Qualificação e responsabilidade de colaboradores

Todo os colaboradores e prestadores envolvidos nos processos relacionados aos produtos, tanto no seu manuseio como no seu controle devem possuir conhecimento sobre o trabalho a ser executado;

A coordenação deve ser exercida por profissional da saúde cuja competências e atribuições de sua formação sejam tecnicamente compatíveis e de acordo com a legislação vigente;

O profissional deve receber de seus superiores todo o apoio necessário para um trabalho eficiente como exigem as boas práticas de armazenamento de produtos. Tal apoio traduzir-se-á na autoridade e nos meios adequados que cada um deverá ter, na esfera que engloba suas atividades, para exercer efetiva e responsabilmente suas tarefas, recebendo a infraestrutura, materiais e recurso humano necessário.

### Instalações e mobiliário

Salas separadas da área de circulação comum e sanitários, com instalações e a iluminação adequada, o piso uniforme sem rachaduras e as paredes em perfeitas condições.

Existem mesas, armários e cadeiras para execução de atividades administrativas e operacionais, e as salas de armazenagem são equipadas com paletes, estrados e prateleiras para armazenagem dos produtos.

Existem extintores e medidas de prevenção de incêndio dispostos no local, devidamente inspecionados pelas autoridades competentes.

### Edifícios e layout

O edifício destinado a armazenagem de produtos possui área de construção e localização adequadas para facilitar a limpeza e manutenção, além de oferecer condições de flexibilidade que permitam eventuais modificações futuras. O imóvel é seguro, fechado, cercado de muros e com portas para acesso independente de residências e comércios adjacentes, composto pelas seguintes áreas:

- Administrativo
- Logística
  - Recebimento
  - Conferência
  - Expedição
  - Itens segregados
  - Devolução
- Armazenamento
  - Área de produtos para saúde
  - Área de material de embalagem
- Assistência Técnica
  - Produtos para revisão
  - Produtos aguardando liberação
  - Peças de reposição
- Instalações Sanitárias

<b>Manual de Boa Práticas</b>	Código	MAN-BPDA-001		
Distribuição e Importação de Produtos para Saúde	Edição	07/12/2021	Revisão	00
Elaboração: Marlon L. Oswald		Implantação: Marlon L. Oswald		

- DML com área de armazenamento para descarte
- Copa / Cozinha

O interior da área do estoque deve apresentar superfície lisa, sem rachaduras e sem desprendimento de pó, facilitando a limpeza e não permitindo a entrada de roedores, aves insetos ou quaisquer outros animais; A iluminação, ventilação e a umidade devem ser controladas, para evitar efeitos sobre a deterioração dos materiais e produtos presentes.

O espaço ao redor do imóvel deve ser de fácil acesso, facilitando a limpeza e a manutenção do local;

Para determinar a adequação das áreas, devem ser levadas em conta as condições e compatibilidade das operações de armazenamento e movimentação a serem conduzidas tendo o espaço suficiente para o fluxo racional de pessoal e materiais, visando reduzir ao mínimo o risco de mistura de produtos em diferentes fluxos da operação.

### Resíduos e destinação de produtos

O lixo coletado nas dependências do estoque e em suas proximidades deve ser eliminado através de sistemas seguros e higiênicos. Quanto ao Resíduo Gerado de produtos avariado, quando necessário deve ter o suporte de empresa habilitada para sua correta manipulação e destinação final.

Os produtos para saúde de trabalho da empresa ALP Comercio não possuem características que venham causar contaminação ou intoxicação do meio ambiente e do ser humano, devem ser direcionados para descarte comuns ou reciclagem conforme determinado por legislação vigente. A empresa atua como importadora e distribuidora de equipamentos onde já os recebe e expede aos clientes em suas embalagens originais, não sendo produtora ou geradora de resíduos provenientes de seu processo.

Os produtos para saúde podem ser destinados ao fabricante por meio de nota fiscal de devolução, a coleta deve ser solicitada de acordo com a classificação e conforme acordo firmado para o recolhimento e destinação ou pode haver acordo com o distribuidor que deve o fazer a baixa de estoque por meio de nota fiscal de deterioração e coleta por empresa habilitada para a destinação final aos resíduos.

### Orientações quanto a consumo de alimentos

A empresa possui um local próprio para a alimentação, que é separado do ambiente de armazenamento e administração. Não é permitido consumo de alimentos ou bebidas fora dessa local.

### Ambiente e Climatização

Todos os ambientes da área operacional onde são mantidos produtos possuem termohigrômetros de máxima e mínima, e são feitos os controles diários desses indicadores. Quaisquer desvios dos índices determinados devem ser informados para que sejam tomadas medidas corretivas.

### Segurança dos colaboradores e patrimonial

<b>Manual de Boa Práticas</b>	Código	MAN-BPDA-001		
Distribuição e Importação de Produtos para Saúde	Edição	07/12/2021	Revisão	00
Elaboração: Marlon L. Oswald		Implantação: Marlon L. Oswald		

A empresa conta com protocolos de segurança tanto para os produtos quanto para o pessoal que os movimentam. Existem também medidas de prevenção contra incêndio e treinamento para tal situação, os extintores são de fácil acesso e contam com a fiscalização do órgão competente local.

### Rotina de recepção de produtos

A empresa responsável pelo transporte é recebida e somente após a verificação da nota fiscal e certificados/laudos de controle de qualidade dos produtos que são autorizados a proceder com o descarregamento dos produtos na área de recepção onde será realizada a conferência;

Com máxima atenção e baseado nas informações das notas fiscais recebidas anota-se a data e horário da chegada, a quantidade de volumes, o nome do fornecedor e o número da nota fiscal realizando conferência completa de produto, apresentação, quantidade, lote e validade.

Em situações de erros de lotes e/ou validades na nota fiscais emitida pelo fornecedor/indústria, pede-se que o mesmo envie uma carta de correção imediatamente retificando estas informações.

Os volumes são contados e sempre devem ser descarregados sobre estrados e/ou paletes e a nota fiscal é carimbada e assinada com a data do recebimento após a conferência e recebimentos estarem conformes.

Na falta de mercadoria, deve-se reter o conhecimento de transporte (CTE) e preencher a ocorrência no "controle de qualidade e ocorrências no recebimento de produtos", para que se receba posteriormente a mercadoria ou ressarcimento do prestador ou fornecedor;

Para proceder a entrada dos itens via sistema informatizado, as informações do relatório do pedido de compras são conferidas com as informações da nota fiscal dos itens recebidos;

Encaminha-se um relatório de apontamentos para ser conferido com a quantidade apontada pela nota fiscal;

Terminado todo o processo de checagem e separação e realizada a entrada de mercadorias novas no sistema da gestão informatizado;

A nota fiscal juntamente com o relatório deve ser enviada ao departamento Administrativo e Contábil.

### Movimentação de mercadorias

A responsabilidade pela movimentação e organização dos produtos que se encontram na recepção são dos colaboradores da Logística. Os produtos que necessitam de armazenamento ou expedição têm prioridade no processo de análise conferência e só devem sair após esse processo juntamente com toda a documentação fiscal e regulatória liberada.

### Reabastecimento de produtos

Devem ser realizados controles das quantidades mínimas e máximas de cada produto a fim de manter o estoque dentro do intervalo adequado e evitar perdas e faltas.

O estoque deve ser mantido organizado com a correta separação de produtos, apresentação, lote e validade a fim de facilitar o processo de separação dos pedidos e não haver erros.

Todas as orientações de armazenamento devem ser respeitadas não excedendo empilhamento e paletização para evitar a queda e dano dos produtos, instalações e acidentes de trabalho.

<b>Manual de Boa Práticas</b>	Código	MAN-BPDA-001		
Distribuição e Importação de Produtos para Saúde	Edição	07/12/2021	Revisão	00
Elaboração: Marlon L. Oswald		Implantação: Marlon L. Oswald		

Somente funcionários qualificados devem realizar esse processo, para que não haja desorganização do estoque por possíveis erros e troca de produtos.

### Material de embalagem e identificação de volumes

Todos os materiais de embalagens precisam estar novos ou em excelentes condições de uso para que os produtos sejam acondicionados e expedidos. Não se deve usar materiais de embalagens de produtos de outra origem que não equivalentes aos produtos a serem acondicionados.

No processo de expedição os produtos devem conter etiqueta com as informações de número da nota fiscal, cidade de destino e número de volumes.

As peças sobressalentes e embalagens fracionadas devem ser corretamente indicadas e identificadas para facilitar o processo de recebimento do cliente.

Ao manusear os produtos e caixas não se deve fazer uso de objetos cortantes ou pontiagudos para evitar perfuração ou danos.

Não se deve acumular caixas vazias, papéis e plásticos de forma desordenada ou em áreas não adequadas a guarda de materiais de embalagem.

### Expedição dos produtos

Faturar-se o pedido usando o sistema de gestão onde são adicionadas as informações do cliente e seleciona-se o produto e respectivo lotes, número de série e validade pela metodologia FEFO (PVPS) primeiro que vence, primeiro que sai ou FIFO (PEPS) primeiro a entrar, primeiro a sair de acordo com o processo.

Deve ser conferida a nota fiscal verificando todos os dados presentes com as informações do produto para separar os itens observando atentamente as informações de produto, apresentação, quantidade, lotes, número de série e validade. Realiza-se sempre uma segunda conferência cruzando todas as informações para então condicionar os volumes identificados e respeitando o empilhamento e peso na área de expedição para coleta do prestador de transportes. Particularidades, rotas e prioridades podem ser informadas adicionalmente.

### Entrega e coleta técnica dos produtos

Os funcionários devem estar uniformizados e cientes de suas responsabilidades de acordo com a função exercida na empresa, providos também de crachá de identificação;

O cliente sempre deve ser atendido com cordialidade e presteza, avaliando as solicitações e entregando os produtos de forma adequada e respeitando os parâmetros técnicos.

Realiza-se a correta orientação técnica e demonstração de uso, sanando todas as possíveis dúvidas e conferindo as informações fiscais do cliente, produtos e respectivos lotes, número de série e validade.

Fornecem-se os manuais de instruções e via da nota fiscal ao cliente e coleta-se as informações e assinatura do cliente nas vias da empresa, retornando com os documentos para arquivamento.

Nas coletas e entregas o colaborador da empresa responsável pelo transporte irá realizar a higienização do equipamento em aluguel e/ou comodato com álcool 70% ao finalizar a entrega no local ou antecedente a retirada da coleta do cliente, antes do retorno para o estoque da empresa. Desta forma o produto poderá ter seu registro de entrada no estoque validados após conferência de recebimento.

<b>Manual de Boa Práticas</b>	Código	MAN-BPDA-001		
Distribuição e Importação de Produtos para Saúde	Edição	07/12/2021	Revisão	00
Elaboração: Marlon L. Oswald		Implantação: Marlon L Oswald		

### Condições de armazenagem de produtos

Os produtos para saúde de trabalho da empresa ALP Comercio não possuem características de armazenagem criteriosas, e a temperatura ambiente atende aos requisitos do fabricante. A empresa está preparada para atender as demais condições (entre 15°C e 30°C) e irá realizar o monitoramento e registro estando preparada para eventuais necessidades de ampliação de portfólio de produtos distribuídos, garantindo a manutenção da integridade e qualidade dos produtos. Há também a recomendação para que se mantenha a umidade adequada (entre 25% e 75%). Para garantir a correta durabilidade e qualidade dos produtos deve ser evitada a exposição a qualquer tipo de calor ou luz, exposição direta ao sol, e também não se recomenda a umidade, pois essas situações favorecem a deterioração dos componentes o que pode ocasionar dano e perda prematura das características até o momento de uso.

Devem ser realizados controle de temperatura e umidade máxima e mínima das áreas destinada a armazenamento dos produtos, durante dois momentos do dia e registrado em planilha de controle.

O produto não deve ser armazenado acima do empilhamento máximo recomendado e todas as condições presentes nas embalagens devem ser observadas a atendidas.

### Assistência Técnica

A empresa dispõe de setor interno de Assistência Técnica responsável pelo atendimento e orientação ao cliente, avaliação e ajustes simples no funcionamento dos produtos. Para eventuais situações de não conformidade de maior complexidade constatada nos produtos armazenados ou em clientes atendidos pela empresa o fabricante será informado para tomar as devidas ações de reparação e tratativas.

### Importação de produtos

Para processos de importação de produtos o fabricante internacional deve realizar a expedição dos produtos contendo as embalagens de acordo com a legislação brasileira e cumprimento de todos os requisitos de Boas Práticas de fabricação. Todos os produtos devem ser previamente avaliados, registrados e aprovados pela Anvisa.

### Indicadores de Técnicas e Estatísticas

A empresa se utiliza de técnicas e estatísticas, nas inspeções de recebimento através da amostragem em produtos recebidos. Com base na ficha técnica do produto e funcionalidades, os produtos são testados e suas funções validadas, qualquer desvio ou mudança de padrão observada deverá ser registrada e comparada.

Cada lote recebido de seus fornecedores é avaliado em maior ou menor quantidade de amostragem em decorrência do histórico de desvios constatados nos recebimentos conforme descrito nos controles onde são registrados os resultados e ocorrências. Os indicadores de qualidade são estabelecidos baseados nas ocorrências e recorrências técnicas e quando representar risco a saúde devem ser notificados as autoridades.

<b>Manual de Boa Práticas</b>	Código	MAN-BPDA-001		
Distribuição e Importação de Produtos para Saúde	Edição	07/12/2021	Revisão	00
Elaboração: Marlon L. Oswald		Implantação: Marlon L. Oswald		

### Boas práticas de higiene e limpeza pessoal

Os colaboradores devem ser qualificados e constantemente atualizados, devem estar devidamente uniformizados e identificados usando materiais de proteção (luvas, máscaras, óculos, botas) quando suas atividades envolverem uso de produtos sanitizantes para limpeza.

Colaboradores que apresentarem algum tipo de lesão (cutânea) ou hipersensibilidade aos produtos utilizados no processo, não devem participar e ao observar qualquer sinal ou sintomas de doenças os colaboradores devem ser encaminhados para atendimento e avaliação médica.

É expressamente proibido o ato de fumar, beber, comer ou mascar durante o processo;

Deve-se ter cuidados especiais com relação a limpeza de sanitários, por ser uma fonte de contaminação.

### Boas práticas de higiene e limpeza locais

Todas as áreas de circulação em torno do estoque, e em seu interior, devem ser mantidas limpas e organizadas evitando assim o acúmulo ou formação de sujidades. A empresa deve manter um programa de sanitização periódico. Os locais de trabalho e de armazenamento devem ser mantidos limpos e isentos de pó e o processo de limpeza total deve ser feito com periodicidade recorrente nesses locais.

O lixo deve ser colocado em recipientes especiais, com tampa e deverão ser limpos fora das áreas de armazenamento e deve ser eliminado através de sistemas seguros e higiênicos, todo material reciclado deve ser direcionado para coleta seletiva;

Por se tratar de áreas com fluxo de pessoas e produtos contínuos todas as áreas de recebimento, expedição, conferência e devolução, bem como os mobiliários para acondicionamento, deverão estar limpos, sem acúmulo ou formação de pó ou sujidades.

As áreas destinadas à armazenamento de produtos, prateleiras, estrados e armários devem estar livres de pó ou contaminantes e itens estranhos a rotina ou incompatíveis com os produtos para saúde;

As instalações possuem sanitários adequados com lavatórios, sabonete líquido, papel toalha, vaso sanitário, papel higiênico, ralos com proteção e lixeiras com tampas de abertura por pedal.

Para facilitar a limpeza e circulação de pessoas e evitar o acesso de vetores os produtos devem ser colocados a uma distância mínima de 15cm afastados das paredes.

### Cronograma de Limpeza

- **Semanal:** Limpeza geral da área de logística e compartimentos administrativos, com limpeza do chão e remoção de pó dos moveis;
- **Semanal:** Limpeza geral da área de circulação no estoque, com remoção de sujidades total da área, e limpeza do piso com pano úmido e produto de limpeza.
- **Mensal:** Limpeza de área de paletes e estrados (quando possível com a remoção dos mesmos), retirada do pó das prateleiras e área de armazenamento de produtos com aspirador e espanador;
- **Diário:** Limpeza dos sanitários, recolhimento de todo lixo, limpeza da área copa e escritórios com uso de vassoura, aspirador e pano úmido com produto de limpeza adequado;
- **Mensal:** Limpeza total do chão e vidro da empresa, com lavagem dos mesmos quando necessário;
- **Semestral:** Lavagem completa dos paletes e estrados.

<b>Manual de Boa Práticas</b>	Código	MAN-BPDA-001		
Distribuição e Importação de Produtos para Saúde	Edição	07/12/2021	Revisão	00
Elaboração: Marlon L. Oswald		Implantação: Marlon L. Oswald		

### Plano de gerenciamento de resíduos

O resíduo gerado da classe D (Resíduos Comuns), é coletado diariamente em todas as dependências da empresa, é movido para o abrigo do lixo localizado na frente do estabelecimento (externamente) e ali é onde fica até a empresa municipal responsável pela coleta do lixo urbano recolher, especificamente as terças, quintas e sábados.

Os resíduos de plástico, papel, papelão e metal deverão ser direcionados para coleta seletiva conforme condições previstas de higienização e separação e para coleta especificamente as quintas e sábados.

Este procedimento é adotado tendo em vista que a empresa apenas recebe, armazena e distribui os produtos sem reprocesso e sem modificar sua embalagem original.

### Programa de prevenção contra pragas e vetores

A empresa estabeleceu e mantém um sistema de controle para prevenir a contaminação direta ou cruzada e demais riscos sobre o produto e assim promove condições de trabalho adequados para as atividades.

Todas as janelas da área de estoque são protegidas contra a entrada de animais e insetos, além disso, é realizada periodicamente a dedetização e desratização de toda área da empresa, ou seja, em intervalo de 4 a 6 meses no máximo, dependendo da necessidade. O parceiro para execução dos serviços é validado e fornece garantia.

A empresa apresenta barreiras físicas e químicas contra o acesso de vetores e pragas em toda sua área física e em especial nas áreas de armazenagem.

O fornecedor qualificado para execução dos serviços de controle integrado de pragas deve assegurar que os produtos usados neste controle (raticidas, inseticidas, fungicidas, materiais de limpeza e desinfecção) não contaminam os produtos armazenados a serem armazenados e distribuídos.

A limpeza de reservatórios de água seguirá na mesma periodicidade de execução com intervalo de 4 a 6 meses no máximo.

### Boas Práticas de Transporte

Os produtos devem ser transportados dentro das normas legais e com segurança, mantendo a integridade, identidade e qualidade dos mesmos.

O transportador deve ter prévia autorização da Autoridade sanitária e homologação como parceiro, previamente deve receber orientação sobre particularidades e como manipular os volumes recebendo todas as orientações e cuidados na carga, transporte e descarga dos volumes;

O transportador deve manter a disposição em seu veículo a documentação técnica sobre os tipos de produtos e os respectivos procedimentos operacionais adotados pela empresa.

Deve garantir a manutenção da qualidade física dos volumes que transporta.

Os veículos devem estar perfeitamente limpos e sem odores para não haver contaminação;

Não deve ser feito transporte em ambiente úmido, sem ventilação ou exposição ao sol e calor, e nem em conjunto com agrotóxicos, radiativos ou outro gênero de substância contaminante de origem biológica, física ou química.

<b>Manual de Boa Práticas</b>	Código	MAN-BPDA-001		
Distribuição e Importação de Produtos para Saúde	Edição	07/12/2021	Revisão	00
Elaboração: Marlon L. Oswald		Implantação: Marlon L. Oswald		

Deve-se ter atenção aos produtos que necessitam de condições especiais de transporte (baixa temperatura), pois os mesmos necessitam ser transportados em veículo refrigerado ou com sistema individual de isolamento térmico com forma alternativa de manutenção da temperatura quando o trecho percorrido para a entrega for considerado curto;

Devem ser analisadas as prioridades e traçado um roteiro que priorize as entregas dos produtos termolábeis para evitar possíveis oscilações nas condições de temperatura;

Em caso de acidente ou furto do veículo deverá ser comunicado a distribuidora e autoridades competentes para que se tomem as devidas providências;

A empresa deve ter controle do horário de saída dos veículos, rota, controle dos volumes, número da nota fiscal e lotes, o nome do motorista responsável e número da placa do veículo utilizado.

### Prestadores de serviços de transporte

Os prestadores contratados para transporte dos produtos até os clientes seguem todas as normas sanitárias e legislações vigentes e possuem procedimento base para realização de inspeção, registro da implementação e observância do estabelecimento no presente regulamento, no manual de procedimentos operacionais padrão e nas demais exigências regulatórias.

### Processos de Auditoria interna / externa

O Responsável Técnico deve seguir um roteiro base com programa de auditoria interna / externa para acompanhamento da conformidade aos requisitos estabelecidos. As auditorias deverão ser realizadas uma vez ao ano, podendo ser ajustadas conforme necessidades e definições da empresa e seus parceiros. Deverão ser avaliados:

- Desempenho e conformidade com os procedimentos;
- Avaliação de conformidade regulatória e atendimento aos requisitos legais;
- Oportunidades de melhorias e treinamentos;
- Dados de desvios de qualidade de processos, produtos e parceiros.

Baseado nesse processo devem ser realizados planos de ação com ações corretivas e ações preventivas para atender oportunidades e necessidades de melhorias

### Declaração de direitos reservados

Todo material contido nesse manual é inteiramente de carácter técnico e embasado em legislações vigentes e inteiramente protegido pelas leis internacionais de direitos autorais que proíbem qualquer tipo de reprodução seja total ou parcial sem a devida autorização do seu autor elaborador.

<b>Manual de Boa Práticas</b>	Código	MAN-BPDA-001		
Distribuição e Importação de Produtos para Saúde	Edição	07/12/2021	Revisão	00
Elaboração: Marlon L. Oswald		Implantação: Marlon L Oswald		

**Validação do Manual de Boas Práticas**

**Revisão 00**

<b>Responsabilidade</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nome</b>	<b>Data</b>
Elaboração	Consultor Regulatório	Marlon Luan Oswald	06/12/2021
Aprovação	Responsável Técnica	Ana Claudia Tareszkiewicz	10/12/2021
Aprovação	Representante Legal	Lucas Eduardo Scheffer Martins	10/12/2021
Implantação	Consultor Regulatório	Marlon Luan Oswald	13/12/2021
Acompanhamento	Responsável Técnica	Ana Cláudia Tareskiewicz	14/12/2021



**Vital**  
SCHEFFER

Imagem meramente ilustrativa

## CADEIRA DE RODAS

ACTIVE ADULTO COM ELEVAÇÃO - DUNE

### Especificações

- Cadeira de rodas adulto (até 160kg);
- Construída em aço carbono com pintura epóxi;
- Dobrável em X;
- Elevação das pernas
- Assento e encosto em nylon impermeável duplo;
- Largura do assento com medida aproximada de 45 cm;
- Capacidade mínima: 110 Kg;
- Apoio para braço escamoteável;
- Apoio removível para os pés, com regulagem de altura;
- Pneus dianteiros maciços;
- Pneus traseiros infláveis com aro 24;
- Pneus dianteiros com aro 6" ou 8";
- Freios bilaterais;
- Garantia mínima de 12 meses.
- Anvisa: 81354110002

lg  
om  
p

002105

## DECLARAÇÕES

ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.134.552/0001-03, com sede na Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, nº 1059, LJ 01, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado, DECLARA, para fins de comprovação no Pregão Eletrônico nº 072/2023, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da Lei que:

01 – Declara que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar federal n. 123/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei.

02 – Nos responsabilizamos, para o PE 072/2023, sob as penas cabíveis, de comunicar a Contratante a superveniência de fato impeditivo de habilitação, conforme o previsto no art. 32, parágrafo 2, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021;

03 – Declaramos haver tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação PE 072/2023 e está de acordo com a mesma;

04 – Declaramos, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854 de 27 de outubro de 1999, e da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem emprega menor de 16 (dezesseis) anos na condição de aprendiz;

05 – Declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo, comissionado ou contratado no Órgão Contratante, garantindo desta forma o zelo pelas vedações expressas no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021;

06 – Declara que os documentos apresentados para o certame denominado PE 072/2023 são autênticos e a proposta foi elaborada de maneira independente e que declaro, sob as penas da lei, que cumpro todos os requisitos de habilitação do Pregão Eletrônico;

07 – Declara para os devidos fins, nunca ter sido declarada inidônea para licitar e celebrar contratos com a administração pública, e que está de acordo com as exigências do presente Edital;

08 – Declara também, sob as penalidades da lei, que não existe fato superveniente impeditivo contra sua habilitação, assim como se obriga a declarar a ocorrência de fatos futuros.

09 – Declara que não se encontra sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissoluções ou liquidações.

10 – Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

11 – Declara sob as penas da lei, nos termos do artigo 27, § 6º da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

12 – Declara que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

13 – Declara que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.

14 – Declara, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia de funcionamento do equipamento, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do Edital, pelo prazo de 12 meses, conforme os itens 16.6, 16.7 e 16.8, do edital, contados da solicitação do equipamento, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

14 – Declara conforme solicitado no edital do Pregão Eletrônico nº 072/2023, responsabilidade pela assistência técnica do objeto ofertado.

Por ser verdade firma a presente.

Curitiba/PR, 15 de Janeiro de 2024



Lucas Eduardo Scheffer Martins  
Representante Legal

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.134.552/0001-03, com sede na Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, nº 1059, LJ 01, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado, DECLARA, para fins de comprovação no Pregão Eletrônico nº 072/2023, sob as sanções, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

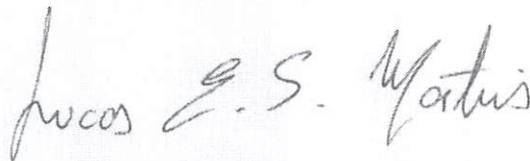
(c) Não houve, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, tentativa de influir na decisão de qualquer outro participante potencial quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) O conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) O conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR, antes da abertura oficial das propostas;

(f) Estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la;

Curitiba/PR, 15 de Janeiro de 2024



Lucas Eduardo Scheffer Martins  
Representante Legal



## MESA AUXILIAR HOSPITALAR

### Especificações

- Dimensões Mínimas Comp. 60X Larg. 40X Alt. 80 (CM)
- Aço Inoxidável ou carbono pintado
- Com rodízios

### Opcionais

- Variação na espessura dos tubos (estrutura)
- Variação nas dimensões
- Variação altura
- Com ou sem rodízios
- Variação no tamanho e modelo de rodízios.
- Variação na quantidade de prateleiras
- Bandeja,
- Com alças.

£

Ø

am

002109

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

**CNPJ**

43.134.552/0001-03

**Endereço Completo**

- /

**Telefone****Responsável Técnico**

ANA CLAUDIA TARESZKIEWICZ

**Responsável Legal**

LUCAS EDUARDO SCHEFFER

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.24.465-3 (W3726XW07664)

**Data do Cadastro**

24/03/2022

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25351.129363/2022-91

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Correlatos

## Distribuir

- Correlatos

## Expedir

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

CA 524/2023 – GRCT - LESTE  
Curitiba, 18 de Maio de 2023.

À

**ALP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE**

R Clotilde Gaspar Riquelme, n.º 190, Capão da Imbuia, Curitiba - PR.

Matrícula: **0054.0897**

Recebemos sua solicitação, referente ao pedido de parecer de análise e anuência sobre lançamento de efluentes em nossa rede de esgoto, pelo que respondemos:

**1. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E PLUVIAIS DE EDIFICAÇÕES**

Conforme inspeção realizada em 12/05/2023, constatou-se que as instalações da edificação acima citada, referente a esgotamento sanitário e águas pluviais encontram-se tecnicamente operando conforme o Código Sanitário do Estado do Paraná, Lei nº 13.331/2001, Decreto nº 5.711/2002.

**2. QUALIDADE DO EFLUENTE INDUSTRIAL**

A atividade da empresa consiste em comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratórios. No processo não é gerado efluente não doméstico ou industrial.

**3. CONCLUSÃO**

Não evidenciou-se o lançamento de efluente não doméstico no sistema de coleta e tratamento de esgoto da SANEPAR. Qualquer alteração na atividade da empresa ou nas instalações hidráulica sanitárias da edificação deverá ser previamente comunicada à SANEPAR, sob pena de cancelamento imediato desta Anuência, comunicação aos órgãos ambientais competentes e consequente desativação da interligação de esgoto.

O presente documento tem validade de **um ano** a contar da data da sua emissão ou imediatamente se houver qualquer episódio que contrarie suas condições.

Atenciosamente:

(Assinatura eletrônica)

**Francisco Carlos de Moraes**

Agente de Suporte Operacional – VTO  
Gerência Regional Curitiba Leste – GRCTL

(Assinatura eletrônica)

**Wellington Gustavo Freire**

Coordenador de Operação de Redes  
Gerência Regional Curitiba Leste – GRCTL

(Assinatura eletrônica)

**Fabian Brotto Monteiro**

Gerente  
Gerência Regional Curitiba Leste – GRCTL

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR  
GRCTL – Gerência Regional Curitiba Leste

Rua: Eng.º Antônio Batista Ribas, 151, CEP 82.800-130 - Tarumã, Curitiba, PR. Telefone : 3330-7188/7169

Missão: Prestar serviços de Saneamento Ambiental de forma sustentável, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

Visão: Ser uma empresa de excelência, comprometida com a universalização do Saneamento Ambiental.

IA/OPE/1506



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
1GB - SPCIP CENTRO



**CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB**  
**3.1.01.21.0001460520-18**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná vistoriou a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, e a certifica por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

**ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ: 43.134.552/0001-03

Código da Atividade Econômica (CNAE):

3319/8-00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

7739/0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Logradouro: PASTOR MANOEL VIRGINIO DE SOUZA Número: 1059

Complemento: LOJA 01 ANDAR TR COND VILLAROEL CJ RES E CBLOCO VILLAROEL CJ RES E C Bairro: CAPAO DA IMBUIA Município: CURITIBA-PR

**PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES**

Área Total: 570,40 m<sup>2</sup>

Altura Total: 9,00 m

Área Vistoriada: 99,80 m<sup>2</sup>

Altura Área Vistoriada: 9,00 m

Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M<sup>2</sup>)

Capacidade de Público: 30 PESSOAS

Uso de GLP: MÁXIMO 2 RECIPIENTES P-13KG NO INTERIOR DA EDIFICAÇÃO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

EXTINTORES DE INCÊNDIO

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Projeto Técnico NIB:

**OBSERVAÇÕES**

Esta certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.

A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.

A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Handwritten initials and signature

Handwritten number 002117



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
1GB - SPCIP CENTRO



CURITIBA, PR, 30 DE SETEMBRO DE 2021

CABO EVERTON VIEIRA VAZ  
Vistoriador

3º SARGENTO EMERSON JOSE DA SILVA  
Chefe da SPCID



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Número autenticidade: 485e2a34.63023b37.4e9f1978.af295b59-1

Página 2 de 2

002113



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
1GB - SPCIP CENTRO



**CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB**  
**3.1.01.21.0001460520-18**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	
Nome Fantasia: CPF/CNPJ: 43.134.552/0001-03 Código da Atividade Econômica (CNAE): 3319/8-00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 7739/0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS Logradouro: PASTOR MANOEL VIRGINIO DE SOUZA Número: 1059 Complemento: LOJA 01 ANDAR TR COND VILLAROEL CJ RES E CBLOCO VILLAROEL CJ RES E C Bairro: CAPAO DA IMBUIA Município: CURITIBA-PR	
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES	
Área Total: 570,40 m <sup>2</sup>	Altura Total: 9,00 m
Área Vistoriada: 99,80 m <sup>2</sup>	Altura Área Vistoriada: 9,00 m
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M <sup>2</sup> ) Capacidade de Público: 30 PESSOAS Uso de GLP: MÁXIMO 2 RECIPIENTES P-13KG NO INTERIOR DA EDIFICAÇÃO Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO SAÍDAS DE EMERGÊNCIA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXTINTORES DE INCÊNDIO ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
Projeto Técnico NIB:	
OBSERVAÇÕES	
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.	

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 29 de Setembro de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Número autenticidade: 485e2a34.63023b37.4e9f1978.af295b59-1

Página 1 de 1

002114

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

**CNPJ**

43.134.552/0001-03

**Endereço Completo**

- /

**Telefone****Responsável Técnico**

ANA CLAUDIA TARESZKIEWICZ

**Responsável Legal**

LUCAS EDUARDO SCHEFFER

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

8.24.465-3 (W3726XW07664)

**Data do Cadastro**

24/03/2022

**Situação** Ativa**N° do Processo**

25351.129363/2022-91

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**



SERVIÇO  
PÚBLICO  
FEDERAL

CRMV | PR

CONSELHO  
REGIONAL DE  
MEDICINA  
VETERINÁRIA

## CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE ESTABELECIMENTO

Razão Social		CRMV-PR nº
<b>ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</b>		<b>PR-26568-PJ</b>
Nome Fantasia		
Endereço		
<b>RUA PASTOR MANOEL VIRGÍNIO DE SOUZA 1059 LOJA 01 TR COND VILLAROEEL</b>		
CEP	Bairro	
<b>82810-400</b>	<b>CAPÃO DA IMBUIA</b>	
CNPJ/CPF nº	Município/UF	
<b>43.134.552/0001-03</b>	<b>CURITIBA - PR</b>	
Nome do Responsável Técnico		CRMV-PR nº
<b>ANA CLAUDIA TARESZKIEWICZ</b>		<b>PR-04140-VP</b>
Ramo de atividade		
Descrição das atividades constantes do Objetivo Social		
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente		
17.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		

Em, 10 de Novembro de 2021

*Maruice*  
Assistente Administrativo  
Portaria nº 41/2018

**É OBRIGATÓRIO FIXAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO**

*fs am*

002116



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
IGB - SPCIP CENTRO



**CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB**  
**3.1.01.21.0001460520-18**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná vistoriou a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, e a certifica por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

<b>ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</b>	
Nome Fantasia: CPF/CNPJ: 43.134.552/0001-03 Código da Atividade Econômica (CNAE): 3319/8-00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 7739/0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS Logradouro: PASTOR MANOEL VIRGINIO DE SOUZA Número: 1059 Complemento: LOJA 01 ANDAR TR COND VILLAROEL CJ RES E CBLOCO VILLAROEL CJ RES E C Bairro: CAPAO DA IMBUIA Município: CURITIBA-PR	
<b>PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES</b>	
Área Total: 570,40 m <sup>2</sup>	Altura Total: 9,00 m
Área Vistoriada: 99,80 m <sup>2</sup>	Altura Área Vistoriada: 9,00 m
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M <sup>2</sup> )	
Capacidade de Público: 30 PESSOAS	
Uso de GLP: MÁXIMO 2 RECIPIENTES P-13KG NO INTERIOR DA EDIFICAÇÃO	
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO SAÍDAS DE EMERGÊNCIA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXTINTORES DE INCÊNDIO ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
Projeto Técnico NIB:	
<b>OBSERVAÇÕES</b>	
Esta certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.	



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Número autenticidade: 485e2a34.63023b37.4e9f1978.af295b59-1

*JS om*

Página 1 de 2

*J*

002117



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
1GB - SPCIP CENTRO



CURITIBA, PR, 30 DE SETEMBRO DE 2021

CABO EVERTON VIEIRA VAZ  
Vistoriador

3º SARGENTO EMERSON JOSE DA SILVA  
Chefe da SPCID



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Número autenticidade: 485e2a34.63023b37.4e9f1978.af295b59-1

Página 2 de 2

002118



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
1GB - SPCIP CENTRO



**CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB**  
**3.1.01.21.0001460520-18**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

<b>ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</b>	
Nome Fantasia: CPF/CNPJ: 43.134.552/0001-03 Código da Atividade Econômica (CNAE): 3319/8-00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 7739/0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS Logradouro: PASTOR MANOEL VIRGINIO DE SOUZA Número: 1059 Complemento: LOJA 01 ANDAR TR COND VILLAROEEL CJ RES E CBLOCO VILLAROEEL CJ RES E C Bairro: CAPAO DA IMBUIA Município: CURITIBA-PR	
<b>PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES</b>	
Área Total: 570,40 m <sup>2</sup> Área Vistoriada: 99,80 m <sup>2</sup> Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M <sup>2</sup> ) Capacidade de Público: 30 PESSOAS Uso de GLP: MÁXIMO 2 RECIPIENTES P-13KG NO INTERIOR DA EDIFICAÇÃO Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO SAÍDAS DE EMERGÊNCIA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXTINTORES DE INCÊNDIO ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA Projeto Técnico NIB:	Altura Total: 9,00 m Altura Área Vistoriada: 9,00 m
<b>OBSERVAÇÕES</b>	
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.	

**LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 29 de Setembro de 2022**



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Número autenticidade: 485e2a34.63023b37.4e9f1978.af295b59-1

Página 1 de 1

002119



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
1GB - SPCIP CENTRO



**CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB**  
**3.1.02.22.0001460520-25**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná vistoriou a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, e a certifica por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

<b>ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</b>	
Nome Fantasia: ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE	
CPF/CNPJ: 43.134.552/0001-03	
Código da Atividade Econômica (CNAE):	
3250/7-02 - FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO	
3102/1-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL	
3319/8-00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
7739/0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR	
4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS	
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	
Logradouro: PASTOR MANOEL VIRGINIO DE SOUZA Número: 1059	
Complemento: LOJAS 01, 02 E 03, TÉRREO, CONDOMÍNIO VILLAROEEL Bairro: CAPAO DA IMBUIA	
Município: CURITIBA-PR	
<b>PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES</b>	
Área Total: 570,40 m <sup>2</sup>	Altura Total: 6,00 m
Área Vistoriada: 195,00 m <sup>2</sup>	Altura Área Vistoriada: 6,00 m
Ocupação: I-1 - LOCAIS ONDE AS ATIVIDADES EXERCIDAS E OS MATERIAIS UTILIZADOS APRESENTAM BAIXO POTENCIAL DE INCÊNDIO (CARGA DE INCÊNDIO ATÉ 300MJ/M <sup>2</sup> )	
Capacidade de Público: 30 PESSOAS	
Uso de GLP: NÃO PERMITIDO	
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:	
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO	
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
EXTINTORES DE INCÊNDIO	
Projeto Técnico NIB:	
<b>OBSERVAÇÕES</b>	
Esta certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.	
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.	



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Número autenticidade: 223b8fa9.3063be15.e5b200bf.4e4d7bed-2

Página 1 de 2

002120



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
1GB - SPCIP CENTRO



CURITIBA, PR, 24 DE JANEIRO DE 2023

SOLDADO ALEF RAFAEL RODRIGUES DE JESUS  
RAMOS

3° SARGENTO LUIS CARLOS ELIAS SANTOS  
Chefe da SPCID



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Número autenticidade: 223b8fa9.3063be15.e5b200bf.4e4d7bed-2

Página 2 de 2

002121



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
1GB - SPCIP CENTRO



**CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB**  
**3.1.02.22.0001460520-25**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

<b>ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</b>	
Nome Fantasia: ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE	
CPF/CNPJ: 43.134.552/0001-03	
Código da Atividade Econômica (CNAE):	
3250/7-02 - FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO	
3102/1-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL	
3319/8-00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
7739/0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR	
4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS	
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	
Logradouro: PASTOR MANOEL VIRGINIO DE SOUZA Número: 1059	
Complemento: LOJAS 01, 02 E 03, TÉRREO, CONDOMÍNIO VILLAROEL Bairro: CAPAO DA IMBUIA	
Município: CURITIBA-PR	
<b>PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES</b>	
Área Total: 570,40 m <sup>2</sup>	Altura Total: 6,00 m
Área Vistoriada: 195,00 m <sup>2</sup>	Altura Área Vistoriada: 6,00 m
Ocupação: I-1 - LOCAIS ONDE AS ATIVIDADES EXERCIDAS E OS MATERIAIS UTILIZADOS APRESENTAM BAIXO POTENCIAL DE INCÊNDIO (CARGA DE INCÊNDIO ATÉ 300MJ/M <sup>2</sup> )	
Capacidade de Público: 30 PESSOAS	
Uso de GLP: NÃO PERMITIDO	
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:	
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO	
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
EXTINTORES DE INCÊNDIO	
Projeto Técnico NIB:	
<b>OBSERVAÇÕES</b>	
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.	
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.	

**LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 23 de Janeiro de 2024**



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Número autenticidade: 223b8fa9.3063be15.e5b200bf.4e4d7bed-2

Página 1 de 1

002122



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
1GB - SPCIP CENTRO



**CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB**  
**3.1.01.21.0001460520-18**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná vistoriou a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, e a certifica por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

**ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

Nome Fantasia: ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE  
CPF/CNPJ: 43.134.552/0001-03  
Código da Atividade Econômica (CNAE):  
3250/7-02 - FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO  
3102/1-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL  
3319/8-00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
7739/0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR  
4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS  
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS  
Logradouro: PASTOR MANOEL VIRGINIO DE SOUZA Número: 1059  
Complemento: LOJA 01 ANDAR TR COND VILLAROEL CJ RES E CBLOCO VILLAROEL CJ RES E C Bairro: CAPAO DA IMBUIA Município: CURITIBA-PR

**PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES**

Área Total: 570,40 m<sup>2</sup> Altura Total: 9,00 m  
Área Vistoriada: 99,80 m<sup>2</sup> Altura Área Vistoriada: 9,00 m  
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M<sup>2</sup>)  
Capacidade de Público: 30 PESSOAS  
Uso de GLP: MÁXIMO 2 RECIPIENTES P-13KG NO INTERIOR DA EDIFICAÇÃO  
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:  
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA  
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA  
EXTINTORES DE INCÊNDIO  
ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO  
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Projeto Técnico NIB:

NOTA:

**OBSERVAÇÕES**

Esta certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.  
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Número autenticidade: e5693d77.2fca686a.daaacd67.998197b4-5

Página 1 de 2

002123



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
1GB - SPCIP CENTRO



CURITIBA, PR, 18 DE JULHO DE 2022

CABO EVERTON VIEIRA VAZ  
Vistoriador

SOLDADO FELIPE AUGUSTO QUERO  
Chefe da SPCID



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Número autenticidade: e5693d77.2fca686a.daaacd67.998197b4-5

Página 2 de 2

002124



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
IGB - SPCIP CENTRO



**CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB**  
**3.1.01.21.0001460520-18**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

<b>ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</b>	
Nome Fantasia: ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE CPF/CNPJ: 43.134.552/0001-03 Código da Atividade Econômica (CNAE): 3250/7-02 - FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO 3102/1-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL 3319/8-00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 7739/0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS Logradouro: PASTOR MANOEL VIRGINIO DE SOUZA Número: 1059 Complemento: LOJA 01 ANDAR TR COND VILLAROEL CJ RES E CBLOCO VILLAROEL CJ RES E C Bairro: CAPAO DA IMBUIA Município: CURITIBA-PR	
<b>PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES</b>	
Área Total: 570,40 m <sup>2</sup>	Altura Total: 9,00 m
Área Vistoriada: 99,80 m <sup>2</sup>	Altura Área Vistoriada: 9,00 m
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M <sup>2</sup> )	
Capacidade de Público: 30 PESSOAS	
Uso de GLP: MÁXIMO 2 RECIPIENTES P-13KG NO INTERIOR DA EDIFICAÇÃO	
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXTINTORES DE INCÊNDIO ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	
Projeto Técnico NIB:	
NOTA:	
<b>OBSERVAÇÕES</b>	
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.	

**LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 29 de Setembro de 2022**



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Número autenticidade: e5693d77.2fca686a.daaacd67.998197b4-5

Página 1 de 1

002125



## Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental

Solicitação: DLA - 21004363 - Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental

Data: 19/08/2021 N° Extra: PRP2156404073  
Nome: ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
CNPJ: 43134552000103  
Rua: R. PASTOR MANOEL VIRGÍNIO DE SOUZA N° Predial: 001059  
N° Unidade: 01 Indicação Fiscal: 18122035 - 4 Inscrição Imobiliária:  
Bairro: CAPÃO DA IMBUIA Zoneamento: 1 - ZED-LV - ZONA ESPECIAL DESPORTIVA - LIN  
Tipo de Unidade / Forma de Atuação  
ESTABELECIMENTO FIXO  
INTERNET

As atividades deverão ser exercidas conforme o tipo de unidade ou forma de atuação informado acima

Código	Descrição
464510100	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
477330000	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
773900200	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
331980000	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

### Deliberação

Data: 19/08/2021  
Dispensa DEFERIDA

Trata-se de solicitação de Dispensa de Licenciamento Ambiental para empreendimento que realiza as atividades listadas acima, conforme a Forma de Atuação informada.

Informamos que, de acordo com os Decretos Municipais nº 480/2018 e nº 784/2019, que alteraram o Decreto Municipal nº 1819/2011, as atividades desenvolvidas pela empresa NÃO estão contidas no contexto das atividades que devem ser previamente autorizadas pela SMMA mediante a emissão de Autorização Ambiental de Funcionamento.

Esta DLA foi emitida de acordo com as informações e termos declarados pelo requerente no ato de cadastro da solicitação, sendo assim a Dispensa de Licenciamento Ambiental está concedida SOMENTE para as condições informadas. O desenvolvimento de atividades não autorizadas pode acarretar a suspensão ou cancelamento desta DLA e resultar na aplicação de penalidades previstas na legislação vigente.

### # ATENÇÃO:

Todos os resíduos gerados na atividade deverão ser segregados, coletados, transportados e destinados adequadamente, por empresas especializadas que possuam a licença ambiental válida para a prestação destes serviços.

Data: 19/08/2021

Se o empreendimento estiver sujeito a apresentação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos ou de Resíduos de Serviço de Saúde deverá atender a Portaria nº 280/2020 do Ministério do Meio Ambiente, que institui o MTR nacional, o qual deve ser emitido pelo Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos - SINIR.

Deverão ser observadas as disposições das Leis Municipais nº 15852/2021 e nº 10625/02 e Decretos Municipais nº 983/04, nº 1819/11, nº 480/18 e nº 784/2019, ou outras normas legais que vierem a substituí-las e/ou complementá-las.

Esta DLA foi liberada automaticamente por meio de processo eletrônico, estando o interessado/requerente ciente de que todas as informações prestadas são de sua responsabilidade

19/08/2021 21:37

*fs*  
*om*  
*p*



Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal do Meio Ambiente  
Av. Manoel Ribas, 2727 - Mercês - Fone: 3350-9159

Documento emitido eletronicamente. Sua autenticidade poderá ser comprovada acessando o original em:  
<https://sima.curitiba.pr.gov.br/extrato/consultar>



## Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental

Solicitação: DLA - 21004363 - Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental

### Deliberação

A presente Dispensa concedida não isenta o empreendimento de ações futuras por parte da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA). Na constatação de irregularidades ou do registro de reclamações de ordem ambiental, o responsável pelo empreendimento deverá tomar medidas necessárias para solucionar os problemas no prazo imediato, caso contrário, ficará sujeito às penalidades previstas na legislação.

Observação: As formas de atuação "Escritório Administrativo" e "Sede" são para o desenvolvimento EXCLUSIVO de atividades administrativas, não sendo autorizado desenvolvimento de atividades produtivas ou armazenamento no local. Também não será autorizado o desenvolvimento das atividades listadas como "não exercidas no local".

Data de Emissão: 19/08/2021

Esta DLA foi liberada automaticamente por meio de processo eletrônico, estando o interessado/requerente ciente de que todas as informações prestadas são de sua responsabilidade

19/08/2021 21:37

B om  
J

Página: 2 / 2

002127



## Autorização Ambiental de Funcionamento

**Solicitação:** AFU - 23001312 - Autorização Ambiental de Funcionamento

**Data:** 12/04/2023

**Nº Extra:**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, integrante do SISNAMA, no uso das atribuições a ela conferidas por meio da Lei Municipal 6817/1986, Lei Municipal 7671/1991, Lei Municipal 15852/2021 e considerando as demais legislações vigentes, MANIFESTA/CONCEDE/APROVA a presente Autorização Ambiental de Funcionamento à:

**Nome:** ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

**CNPJ:** 43134552000103

**Rua:** R. PASTOR MANOEL VIRGÍNIO DE SOUZA

**Nº Predial:** 001071

**Nº Unidade:** 03

**Indicação Fiscal:** 18122035 - 6

**Inscrição Imobiliária:**

**Bairro:** CAPÃO DA IMBUIA

**Zoneamento:** 1 - ZED-LV - ZONA ESPECIAL DESPORTIVA - LINHA VERDE - S. CENTRA

**Tipo de Unidade / Forma de Atuação**

ESTABELECIMENTO FIXO

**As atividades deverão ser exercidas conforme o tipo de unidade ou forma de atuação informado acima**

Código	Descrição
310210000	Fabricação de móveis com predominância de metal
325070200	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

### Observação

DEVERÁ DEPOSITAR/ACONDICIONAR/ARMAZENAR AS MATÉRIAS-PRIMAS, OS PRODUTOS ACABADOS E/OU RESÍDUOS EM LOCAL ADEQUADO, NO INTERIOR DA EDIFICAÇÃO, COM COBERTURA, PISO IMPERMEÁVEL, COM CONTENÇÃO E PROTEGIDO CONTRA INTEMPÉRIES.

Fica proibido:

- a disposição de resíduos a céu aberto e/ou em locais inadequados;
- a queima indiscriminada de resíduos;
- descarte de produtos químicos na rede de esgoto ou nas galerias de águas pluviais.

Deverá:

- realizar todas as atividades causadoras de risco ambiental em local coberto, sobre piso impermeável, com sistema de contenção e/ou retenção de efluentes, proteção contra intempéries e atenuação acústica de modo a não causar a contaminação do solo, das águas e poluição residual, sonora e/ou atmosférica;
- depositar/condicionar/armazenar os produtos e/ou resíduos em local adequado, fora da ação da água da chuva, de modo a impedir a contaminação do solo e/ou hídrica;
- separar, armazenar e depositar os resíduos e/ou efluente gerados, em local adequado contendo cobertura, piso impermeável e contenção, evitando o escoamento de efluente hídrico para o solo, contaminando-o, atendendo a Lei Municipal 15852/21.

Durante o desenvolvimento de atividades sonoras representativas deverão ser mantidas fechadas as portas de acesso, portas de emergência, janelas e outras estruturas para contenção sonora.

Equipamentos geradores de ruídos deverão estar instalados em área com medidas para a minimização de ruídos.

Equipamentos geradores de finos (pó/poeira) deverão possuir coletor de particulados.

Deverá atender ao disposto na Lei Municipal nº. 10.625/02 sendo que por tratar-se de imóvel localizado em ZED-LV, deverão ser respeitados os limites máximos de pressão sonora de 65 dB(A) das 07h às 19h, 60 dB(A) das 19h às 22h e 55 dB(A) das 22h às 07h medidos a 5,00 metros das divisas ou no interior de propriedade contígua na qual venha a ocorrer incômodo.

Deverá atender ao disposto na Resolução SEMA nº 016/14, que dispõe sobre poluição e efluentes atmosféricos.

### Requisitos Próxima Licença

PARA FINS DE RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO, DEVERÁ ATENDER/APRESENTAR:

- 1) ao disposto na Lei Municipal nº. 15852/21, bem como demais legislações municipais, estaduais e federais aplicáveis e normas ABNT NBR pertinentes;
- 2) ao disposto nos Artigos nº. 3º., 6º., 8º., 10 e 12 a 20 da Portaria SMMA nº. 13/22;

*Handwritten signatures and initials*



## Autorização Ambiental de Funcionamento

Solicitação: AFU - 23001312 - Autorização Ambiental de Funcionamento

### Requisitos Próxima Licença

- 3) cópia do alvará de funcionamento da empresa, no prazo de validade, ou consulta comercial com os ramos de atividade a serem desenvolvidos, previamente aprovada pela SMU, quanto ao zoneamento e sistema viário;
- 4) em prazo imediato deverá depositar/acondicionar/armazenar as matérias-primas, produtos acabados e/ou resíduos em local adequado, no interior da edificação, com cobertura, piso impermeável, com contenção e protegido contra intempéries;
- 5) PROIBIDO depositar/acondicionar/armazenar matérias-primas, produtos acabados e/ou resíduos a céu aberto, sobre piso permeável, sem contenção e sem proteção contra intempéries;
- 6) relatório de gerenciamento de resíduos/efluentes para o período deste licenciamento, na forma de planilha indicando o mês, ano, descrição, tipo, classe, quantidade, destinação e empresa destinadora;
- 7) cópias legíveis dos comprovantes (NFs, MTRs, CDFs) referentes à coleta, transporte e destinação final dos resíduos e/ou efluentes gerados na atividade, no mínimo dos últimos 06 (seis) meses, na forma de bateria(s), bombona(s) plástica(s), cartucho(s) de tinta, cavacos de metal, cola de silicone, componente(s) eletrônico(s), comuns (Grupo D), embalagens metálicas, embalagens plásticas, EPI's, estopas, filtros, lâmpadas, latas, limalha(s), lixa(s) usada(s), madeiras, orgânicos, panos de/para limpeza, papel, papelão, pilhas, plástico, polímero(s), pó de lixamento, recicláveis (Grupo D), resíduos sólidos contaminados, retalhos, sacarias, sucatas metálicas, sucatas não metálicas, tambores metálicos, tecido(s), tubo(s) de cola(s), vidro(s), etc.;
- 8) cópias legíveis das licenças ambientais de operação válidas de TODAS as empresas que realizam a coleta, transporte e destinação final dos resíduos e/ou efluentes gerados na atividade;
- 9) o(s) documento(s) para comprovação de atendimento a condicionamento(s) de licenciamento(s) anterior(es);
- 10) a solicitação de reentrada/renovação de licenciamento somente será analisada com a anexação e/ou apresentação de toda a documentação comprobatória para atendimento as condicionantes dispostas neste parecer técnico;
- 11) a vistoria somente será realizada por esta SMMA somente após a anuência quanto a documentação comprobatória exigida para atendimento as condicionantes dispostas neste parecer técnico.

Para a continuidade das licenças ambientais, a solicitação de AFU deverá ser requerida com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data da expiração da validade do licenciamento ambiental anterior concedido, conforme disposto no Artigo 43 do Decreto Municipal nº. 340/22, alterado pelo Artigo 7º. 43 do Decreto Municipal nº. 1782/22.

**Quaisquer alterações ou expansões nos empreendimentos, deverão ser comunicados a esta Secretaria.**  
**Licença Ambiental emitida de acordo com Parecer Técnico anexo, parte integrante deste documento.**

Data de Emissão: 03/07/2023

Data de Validade: 31/07/2024